



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 179

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE OBRAS.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	11
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	12
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	13

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	14
CASA MILITAR.....	14
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DE SAÚDE.....	20
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	29
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	29
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	29

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	30
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	31
SECRETARIA DE SAÚDE.....	31
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	32
SECRETARIA DE OBRAS.....	32
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	33
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	34
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	34
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	35
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	35
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	36
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	36
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	37
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	37
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	38
INEDITORIAIS.....	38
ÍNDICE.....	38

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.528, DE 21 DE AGOSTO DE 1998 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" e inciso II, da Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n.ºs: 140.000790/98, 030.006450/98, 137.001659/98 e 139.000716/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Agosto de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 160, de 24-8-98.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				4.900
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000257 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	4.900	4.900
190113/00001 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				20.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000158 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30 34.90.39	100 100	10.000 10.000	20.000
00668/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	24.900

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
190109/00001 11109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓ				13.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000100 0004 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	34.90.30	100	13.000	

190112/00001 11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				13.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				5.600
Ref: 000260	0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	34.90.39	100	5.600	5.600
190113/00001 11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				16.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.400
Ref: 000159	0006 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA	45.90.52	100	3.400	3.400
08.048.0247.2038	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				12.600
Ref: 000152	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	120	12.600	12.600
00669/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	34.600

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190112/00001 11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				4.900
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				4.900
Ref: 000257	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	100	4.900	4.900
190113/00001 11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				20.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				20.000
Ref: 000158	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	100	20.000	20.000
00668/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	24.900

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190109/00001 11109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				13.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				8.000
Ref: 000099	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	8.000	8.000
08.048.0247.2022	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				5.000
Ref: 000105	0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.39	100	5.000	5.000
190112/00001 11112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				5.600
03.007.0025.2057	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				5.600
Ref: 000246	0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.30	100	5.600	5.600
190113/00001 11113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO				16.000
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				3.400
Ref: 000158	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	100	3.400	3.400
08.046.0228.2040	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES				5.800
Ref: 000156	0001 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	34.90.30	120	1.800	4.000
		45.90.52	120	4.000	5.800
08.048.0247.2041	MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA				6.800
Ref: 000157	0001 MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA	34.90.30	120	2.800	4.000
		45.90.52	120	4.000	6.800
00669/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	34.600

DECRETO Nº 19.603, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 094.001.329/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados de alienação de bens móveis.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
19.603/98 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	2210.00.00	220	900.000	900.000
00761/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	900.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205 21203	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				900.000
10.060.0325.1095	PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"				900.000
Ref: 000365	0001 PROGRAMA "BRASÍLIA VERDE E LIMPA"	45.90.52	220	900.000	900.000
00761/1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	900.000

DECRETO Nº 19.604, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 072.000121/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural crédito suplementar, no valor de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos convênios nºs 002/98, 003/98 e 00544/98-03, firmados entre a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
19.604/98		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1980.00.00	232	578.000		858.000
	2530.00.00	232	280.000		
00766/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	858.000

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				858.000	
04.018.0111.2173 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL					
Ref: 000726 0001 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	232	16.000		
	34.90.30	232	249.600		
	34.90.33	232	29.000		
	34.90.39	232	283.400		
	45.90.52	232	280.000		
00766/1 - 200034 * As transferências não constam do Total				TOTAL	858.000

DECRETO Nº 19.605, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 95.192,00 (noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 082.016.148/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 95.192,00 (noventa e cinco mil, cento e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				95.192	
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref: 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	34.90.30	221	34.192		
	34.90.30	231	61.000		
00764/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	95.192

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				95.192	
08.043.0188.2221 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
Ref: 002289 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	45.90.52	221	34.192		
	45.90.52	231	61.000		
00764/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	95.192

DECRETO Nº 19.606, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.463,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 131.001946/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama, crédito suplementar no valor de R\$ 25.463,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				25.463	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref: 000208 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	31.90.08	100	25.463		
00767/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	25.463

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				25.463	
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref: 000207 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	25.463		
00767/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	25.463

DECRETO Nº 19.607, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.007.563/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES					10.000
16.091.0575.2054 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO Ref: 000234 0001 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO	34.90.30	100	10.000		10.000
00772/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	10.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE TRANSPORTES					10.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000231 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	10.000		10.000
00772/2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	10.000

DECRETO Nº 19.608, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

Institui o Programa Gente de Futuro e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 100, incisos IV, VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e

Considerando que a gestão do Governo do Distrito Federal, no período de 1995 a 1998, foi marcada pela prioridade concedida às crianças, mediante investimentos maciços na educação, assistência social e na saúde através dos Programas Bolsa-Escola, Poupça-Escola, Cesta Familiar para a Educação Infantil/Cesta Pré-Escola; Escola Candanga; Projeto Candanguinho; Abraço Social; SOS Criança; Frente de Rua; Atenção Integral à Saúde da Criança; Atendimento às Crianças e Gestantes em Risco Nutricional; Incentivo à Amamentação, entre outros;

Considerando que, atendidas as necessidades básicas das crianças, é mister que o Governo dê prioridade aos jovens;

Considerando a necessidade de se envolver os jovens em atividades produtivas, canalizando seu vigor e sua energia para o desenvolvimento de ações saudáveis e produtivas;

Considerando que é na juventude que despontam os verdadeiros talentos e que Brasília tem oferecido ao Brasil nomes de grande expressão nas áreas culturais;

Considerando que a formação escolar do jovem deve ser complementada com atividades profissionais, culturais, artísticas e desportivas, com o envolvimento de sua família;

Considerando que a ociosidade, a baixa auto-estima e a falta de perspectivas induzem os jovens a desenvolverem atitudes comportamentais negativas; DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das Secretarias de Trabalho, Emprego e Renda; de Educação e de Cultura e Esporte, o Programa Gente de Futuro.

Art. 2º O Programa Gente de Futuro visa oferecer formação profissionalizante nas áreas de informática, turismo, línguas, música, teatro e dança aos jovens de 16 a 23 anos, moradores das cidades do Distrito Federal.

Parágrafo único. Além do desenvolvimento de temas específicos profissionalizantes, farão parte dos cursos debates sobre temas relacionados com sexualidade, drogas, violência, segurança, relacionamento familiar, vocação profissional, cidadania e solidariedade.

Art. 3º A coordenação geral do Programa é de responsabilidade da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

Parágrafo único. As Secretarias de Educação e de Cultura e Esporte atuarão como órgãos consultores e de apoio ao Programa.

Art. 4º Em nome do jovem inscrito nos cursos do Programa Gente de Futuro será aberta uma Caderneta de Poupça.

§ 1º Mensalmente, será depositada para o titular da Poupça quantia equivalente a meio salário mínimo, cuja movimentação ficará condicionada à conclusão, com sucesso, das atividades de formação.

§ 1º A concessão do benefício previsto neste artigo ficará condicionada, também, à participação dos pais ou responsáveis na Turma dos Pais.

Art. 5º A Turma dos Pais tem como objetivo a preparação dos pais ou responsáveis para oferecerem o suporte necessário ao desenvolvimento de seus filhos com relação às suas condições para enfrentar o mercado de trabalho e para prestar serviços de natureza solidária.

§ 1º As atividades para os pais constarão de encontros com profissionais especializados onde serão debatidos os temas constantes no parágrafo único do art. 2º.

§ 2º A periodicidade dos encontros será estabelecida pela Coordenação do Programa Gente do Futuro de acordo com a disponibilidade dos pais.

Art. 6º A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda expedirá portaria regulamentando este Decreto, no prazo de 60(sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Setembro de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.609, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

Autoriza a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, a firmar Contratos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 442, de 10 de maio de 1993, e com o art. 50 do Decreto nº 14.777, de 11 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento à Política de Desenvolvimento Econômico e Social implementada pelo Governo do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de estimular o aumento das oportunidades de emprego industrial no Distrito Federal;

Considerando a possibilidade de incentivar a atividade industrial e o incremento da arrecadação de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, por meio de subsídio à tarifa Industrial de Água e Esgoto no Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB poderá firmar contratos especiais de prestação de serviços com os grandes usuários industriais de água, que estejam implementando planos de expansão de sua capacidade produtiva, prevendo descontos nos valores cobrados pelos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Parágrafo Único - Os contratos a que se refere o caput deste artigo terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Serão considerados grandes usuários industriais de água, para os efeitos deste Decreto, os estabelecimentos industriais que apresentarem consumo de água médio mensal superior a 10.000 m³ (dez mil metros cúbicos) nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês da assinatura do contrato especial com a CAESB.

Art. 3º - Para a concessão dos descontos na conta de água e esgoto de um determinado mês será observado o seguinte:

I - Só poderá ser concedido desconto, quando o recolhimento do ICMS do próprio estabelecimento, proveniente das operações de comercialização de produtos de fabricação do estabelecimento industrial, referente ao penúltimo mês, apresentar incremento real e efetivo em relação ao mesmo período de apuração do exercício fiscal anterior ao da assinatura do contrato especial com a CAESB, previamente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

II - Consumo médio mensal superior a 10.000m³ (dez mil metros cúbicos);

III - Inexistência de inscrição de débito na dívida ativa do Distrito Federal;

IV - Inexistência de débito tarifário junto à Companhia de Água e Esgotos do Distrito Federal - CAESB.

§ 1º - Não são incluídos no desconto os valores referentes à taxa de manutenção de hidrômetro e à cobrança de outros serviços eventuais.

§ 2º - O valor do desconto será igual ao incremento de recolhimento de ICMS, de que trata o inciso I deste artigo, ou igual ao valor dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, quando tal incremento for superior ao valor dos referidos serviços no mês determinado.

§ 3º - As empresas que firmaram contrato especial com a CAESB, com base no Decreto 17.949, de 30 de dezembro de 1996, para fins do disposto no inciso I deste artigo, terão como período de apuração do exercício fiscal anterior aquele utilizado no primeiro contrato, previamente atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 4º A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB informará à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a celebração de contratos de prestação de serviços, com base neste Decreto, e apresentará, mensalmente, relatório com os descontos concedidos.

Art. 5º A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal informará mensalmente à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB o valor do incremento de ICMS de operação própria dos estabelecimentos que tenham contratos de prestação de serviços celebrados com base neste Decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de Setembro de 1998

110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
963ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 111.001.575/94
INTERESSADO : TERRACAP / FUNTERRA
ASSUNTO : Fundação de Previdência Privada
RELATOR : GILBERTO DA SILVA NETO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator, vencida a Conselheira LEILA MARIA RAMOS DOURADO

resolve:

1 - Releva o fato da TERRACAP não haver submetido, à época, ao Conselho de Política de Pessoal, o processo para análise e deliberação;

2 - Aprova a proposta de criação da Fundação de Previdência Privada dos Empregados da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a contar de 13 de outubro de 1994, nos termos consignados no voto do Relator, fls. 601/609 dos autos;

3 - Recomendar à Secretaria de Administração que coordene e implemente as ações com vistas ao cumprimento do item 03 (três) da Resolução do Conselho de Política de Pessoal - CPP, datado de 07 de outubro de 1997, publicada no DODF de 15.10.97;

4 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de setembro de 1998.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO	Presidente
MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI	Conselheiro
GILBERTO DA SILVA NETO	Conselheiro
LEILA MARIA RAMOS DOURADO	Conselheira
LUÍZ ANTONIO MELLO REBELLO	Suplente
NAISE APARECIDA LOPES	Conselheira
JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA	Suplente
JACY BRAGA RODRIGUES	Conselheiro
JOSÉ FERNANDO SANTOS	Suplente

PROCESSO Nº : 056.000.059/98
 INTERESSADO : FUNAP
 ASSUNTO : Contratação Temporária
 RELATORA : NAISE APARECIDA LOPES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

resolve:

I - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP a proceder a contratação temporária, pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses, de 27 (vinte e sete) profissionais especializados, com fulcro no inciso V do artigo 2º da Lei 1.448, de 30.05.97, que alterou a Lei 169/96, de 24.07.96, nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 22 de julho de 1998.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO	Presidente
MÁRIO TINOCO DA SILVA	Conselheiro
JOÃO CARLOS TEATINI DE S. CLÍMACO	Conselheiro
MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI	Conselheiro
GILBERTO DA SILVA NETO	Conselheiro
RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA	Conselheiro
JOÃO BATISTA SILVA DE ÁVILA	Suplente
JOSÉ FERNANDO SANTOS	Conselheiro
	Suplente

Homologo
 Em 18-9-98
 CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 963, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo 196.000.213/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				145.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002309 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	5.000	
	34.90.39	220	100.000	
				105.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002310 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	100	40.000	
				40.000
00769/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	145.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150204/15204 21204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				145.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002309 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	84.000	
	34.90.32	100	200	
	34.90.35	100	300	
	34.90.37	100	500	
	34.90.92	100	4.000	
	34.90.92	220	16.000	
				105.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002310 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	40.000	
				40.000
00769/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	145.000

PORTARIA Nº 964, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
 Respondendo

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	130	200.000	
				200.000
00778/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				200.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.33	130	200.000	
				200.000
00778/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 965, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 e o que consta do processo nº 030.007.666/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				11.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000008 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	100	11.000	11.000
00777/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	11.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				11.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 000008 0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	11.000	11.000
00777/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	11.000

PORTARIA Nº 966, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 082.016.322/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
08.042.0188.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002251 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.93	330	1.000.000	1.000.000
00779/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002321 0005 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	304	1.000.000	1.000.000
00779/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
08.042.0188.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002251 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	31.90.92	330	1.000.000	1.000.000
00779/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.000.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref: 002321 0005 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	304	1.000.000	1.000.000
00779/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

PORTARIA Nº 967, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 1998, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria SEFP nº 820, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 157, do dia 19 de agosto de 1998, que criou Grupo de Trabalho para rever e propor procedimentos administrativos, visando aprimorar e intensificar o controle e avaliação do uso e manutenção dos veículos integrantes da frota da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO (PRECÁRIO) Nº 3, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de sua competência, tendo em vista o comando insito ao inciso IV do art. 151 do Código Tributário Nacional e em cumprimento da medida liminar concedida na ação de Mandado de Segurança nº 1998002001963-7 - TJDF, impetrada por VM PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA., declara que:

I - está suspensa, provisoriamente, a exigibilidade do crédito tributário relativo às parcelas do Imposto sobre Serviços - ISS, a que se referem os processos a seguir relacionados:

- TBA INFORMÁTICA LTDA. - CF/DF nº 07.315.116/001-05 - Processo nº 040.011.476/98;
- ICE - INOVAÇÃO EM CENTRO DE ENSINO LTDA. - CF/DF nº 07.343.084/001-85 - Processo nº 040.011.477/98;
- SITE INTERNET LTDA. - CF/DF nº 07.369.456/001-06 - Processo nº 040.011.478/98;

II - este Ato Declaratório (Precário) não é definitivo, tendo seus efeitos condicionados, exclusivamente, ao sucesso da medida liminar deferida ou da ação judicial impetrada.

III - este Ato Declaratório (Precário) tem validade até o advento de decisão de mérito em contrário ou até o fim dos efeitos da medida liminar;

IV - na hipótese de insucesso da pretensão do impetrante, fica o contribuinte beneficiário, desde já, cientificado de que deverá recolher o valor do imposto não pago, com os acréscimos legais devidos, nos termos da legislação tributária.

EDUARDO COSTA E OLIVEIRA
Respondendo

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 19 de setembro de 1998

Recurso de Ofício nº 290/98

Recorrente : Subsecretaria da Receita

Recorrido : TECIDOS DO SUL LTDA

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.012732/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1616, de 16 de Agosto de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 047/98

Recorrente : OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA

Advogado : AYRES DE OLIVEIRA

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014294/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1847/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 235) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 219). 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 072/98

Recorrente : CONDOMINIO SQS 110 BLOCO D

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I

CONDOMINIO SQS 110 BLOCO D, irredignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002079/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1760/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Outubro de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Setembro de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 099/98

Recorrente : OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA

Advogado : AYRES DE OLIVEIRA

Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP

OXIGÊNIO COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA, irredignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014295/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1848/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 246) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Novembro de 1997 (documentos de fls. 232). Constatou-se que o apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Novembro de 1997 (fls. 229), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 202/98**Recorrente : MERCADINHO LA PALMA LTDA****Advogado : JURANDIR GROSSMANN ANASTÁCIO E/OU****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

MERCADINHO LA PALMA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005748/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2941/97, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 08, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Fevereiro de 1998 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 242/98**Recorrente : ZM CONFECÇÕES LTDA****Advogado : LEONARDO OTONI CUNHA E CRUZ ARANTES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

ZM CONFECÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.007104/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2125/97, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 21, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Abril de 1998 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Março de 1998 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 268/98**Recorrente : TAGUAFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA****Advogado : JULIO CEZAR ALVES RIBEIRO****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

TAGUAFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012293/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1399/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 71) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Abril de 1998 (documentos de fls. 60). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Abril de 1998 (fls. 58), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 303/98**Recorrente : MERCADINHO LA PALMA LTDA****Advogado : JURANDIR GROSSMANN ANASTÁCIO E/OU****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

MERCADINHO LA PALMA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004943/97, pertinente ao Auto de Infração nº 842/97, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 10, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Fevereiro de 1998 (recibo de fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 309/98**Recorrente : CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI**

CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000017/98, pertinente ao Auto de Infração nº 168/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Fevereiro de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 318/98**Recorrente : JOAQUIM EDEVAL RÉGIS MAGALHÃES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JOAQUIM EDEVAL RÉGIS MAGALHÃES, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006853/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2139/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Março de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 3 de Março de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 319/98**Recorrente : TEREZA RODRIGUES DA FONSECA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII**

TEREZA RODRIGUES DA FONSECA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.001018/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1158/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Abril de 1998 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Abril de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de

25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 334/98**Recorrente : APEX ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

APEX ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014580/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1958/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Maio de 1998 (documentos de fls. 149). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Abril de 1998 (pag. 148), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 348/98**Recorrente : AUTO SHOPPING PARK WAY****Advogado : MARCOS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS E/OU****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

AUTO SHOPPING PARK WAY, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000151/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1297/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 15, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Junho de 1998 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Maio de 1998 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 358/98**Recorrente : BANCO REAL S/A****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

BANCO REAL S/A, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.016061/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2444/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Junho de 1998 (documentos de fls. 227). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 22 de Maio de 1998 (pag. 226), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 367/98**Recorrente : BANCO REAL S/A****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

BANCO REAL S/A, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015966/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2401/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Junho de 1998 (documentos de fls. 219). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Maio de 1998 (pag. 218), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 368/98**Recorrente : BANCO REAL S/A****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

BANCO REAL S/A, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040016033/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2445/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Junho de 1998 (documentos de fls. 186). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Maio de 1998 (pag. 185), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 369/98**Recorrente : BANCO REAL S/A****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

BANCO REAL S/A, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015965/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2399/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Junho de 1998 (documentos de fls. 376). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 11 de Maio de 1998 (pag. 372), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 381/98**Recorrente : KALIGRAFIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

KALIGRAFIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE PAPÉIS E LIVROS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004631/96, pertinente ao Auto de Infração nº 343/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de

Junho de 1998 (documentos de fls. 238). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Junho de 1998 (pag. 237), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 393/98**Recorrente : GERALDO PASTANA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

GERALDO PASTANA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006283/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2527/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 07). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Janeiro de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 407/98**Recorrente : MARIA JOSÉ FONSECA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

MARIA JOSÉ FONSECA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.001524/95, pertinente ao Auto de Infração nº 1657/95, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Agosto de 1997 (documentos de fls. 05). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 04), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 411/98**Recorrente : MSW RESTAURANTE E BUFFET LTDA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

MSW RESTAURANTE E BUFFET LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006537/97, pertinente ao Auto de Infração nº 3480/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Junho de 1998 (documentos de fls. 09). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Maio de 1998 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 412/98**Recorrente : JOSÉ PAULA FUERTES****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JOSÉ PAULA FUERTES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001338/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3962/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de Junho de 1998 (documentos de fls. 43). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 21 de Maio de 1998 (recibo de fls. 42), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 414/98**Recorrente : MÍDIA SHOW COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

MÍDIA SHOW COMUNICAÇÕES E MARKETING LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000505/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3522/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de Junho de 1998 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Maio de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 2 de setembro de 1998

Recurso Voluntário nº 283/98**Recorrente : S.N. CONFECÇÕES LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

S.N. CONFECÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007732/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1062/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Abril de 1998 (documentos de fls. 690). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1998 (pag. 689), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 513/97**Recorrente : FERNANDO CARLOS MADRID****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VII**

FERNANDO CARLOS MADRID, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 140.000146/97, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 4571/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de Maio de 1997 (documentos

de fls. 10). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 23). Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Em 3 de setembro de 1998

Recurso Voluntário nº 050/98**Recorrente : ANTONIO ALVES DO MONTE****Advogado : A C ALVES DINIZ E/OU****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

ANTONIO ALVES DO MONTE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000621/97, pertinente ao Auto de Infração nº 650/97, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 36, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 2 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Agosto de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 170/98**Recorrente : ANA CRISTINA BESSA COUTINHO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI**

ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000675/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2757/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Fevereiro de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 172/98**Recorrente : LANCHONETE SABOR BRASIL LANCHE LTDA-ME****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

LANCHONETE SABOR BRASIL LANCHE LTDA-ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.003270/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2367/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Setembro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 12 de Setembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 190/98**Recorrente : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTICLÍNICAS****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MULTICLÍNICAS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.004981/97, pertinente ao Auto de Infração nº 675/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Janeiro de 1998 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 31 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 278/98**Recorrente : VERDE SOL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

VERDE SOL AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000253/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2550/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de Março de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Março de 1998 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 314/98**Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA AOS 08****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI**

CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA AOS 08, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.000123/98, pertinente ao Auto de Infração nº 762/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Abril de 1998 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 6 de Abril de 1998 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 317/98**Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQN 407****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQN 407, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005101/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1174/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 07). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória

ocorreu em 20 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 327/98

Recorrente : **PORTO AZUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**

Advogado : **SEBASTIÃO PEREIRA GOMES**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI**

PORTO AZUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.001273/97, pertinente ao Auto de Infração nº 918/97, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 17, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Abril de 1998 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Abril de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Em 14 de setembro de 1998

Recurso Voluntário nº 116/98

Recorrente : **HEIL ASSESSORIA LTDA**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

HEIL ASSESSORIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005517/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2006/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 8 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 297/98

Recorrente : **CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQN 407**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQN 407, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005100/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1173/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 06). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Novembro de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 300/98

Recorrente : **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARISTELA**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARISTELA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000804/98, pertinente ao Auto de Infração nº 25693/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Abril de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Março de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 306/98

Recorrente : **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARISTELA**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARISTELA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000029/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1953/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de Março de 1998 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 2 de Março de 1998 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 343/98

Recorrente : **BANCO REAL S/A**

Recorrido : **Subsecretaria da Receita**

BANCO REAL S/A, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.016032/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2400/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Maio de 1998 (documentos de fls. 237). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Maio de 1998 (recibo de fls. 236), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 373/98

Recorrente : **BANCO REAL S/A**

Recorrido : **Subsecretaria da Receita**

BANCO REAL S/A, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014398/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1875/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal

Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Maio de 1998 (documentos de fls. 1150). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 5 de Maio de 1998 (recibo de fls. 1149), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 374/98

Recorrente : **BANCO REAL S/A**

Recorrido : **Subsecretaria da Receita**

BANCO REAL S/A, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014399/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1873/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de Maio de 1998 (documentos de fls. 1391). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Maio de 1998 (recibo de fls. 1390), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 396/98

Recorrente : **DAN HEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

DAN HEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.005475/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1368/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Janeiro de 1998 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 397/98

Recorrente : **EDNA GARZON**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

EDNA GARZON, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006507/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2054/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Maio de 1998 (documentos de fls. 12). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 13 de Maio de 1998 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.**

Recurso Voluntário nº 421/98

Recorrente : **JESUMAR MARTINS DE PAULA**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I**

JESUMAR MARTINS DE PAULA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.006842/97, pertinente ao Auto de Infração nº 3462/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22 de Abril de 1998 (documentos de fls. 05). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Março de 1998 (recibo de fls. 38), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 426/98

Recorrente : **WELLINGTON PASTRANA PEREIRA**

Recorrido : **Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII**

WELLINGTON PASTRANA PEREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000895/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1776/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Junho de 1998 (documentos de fls. 09). Consta-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Maio de 1998 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, portanto, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restitua-se os autos à primeira instância.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 17 de setembro de 1998

Autorizo, nos termos do art. 5º, parte final, da Lei nº 8.666/98, e da Informação Jurídica nº 119/98, de 16 de setembro de 1998, da Assessoria Jurídica desta Companhia, o pagamento no valor de R\$ 1.305,60 (um mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos) a IMPRENSA NACIONAL, relativo à Nota Fiscal 15118, vencida em 22/07/98.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Administração Financeira, para as providências cabíveis.

SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 195, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 196/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007.668/95, resolve:

I - Credenciar, pelo prazo de cinco anos, o Centro Educacional Caiçaras, mantido pelo Centro Educacional Caiçaras Ltda, para funcionar em duas bases físicas, a saber:

- a) base física 1, localizada na Área Especial nº 01, Lote "D", Setor Norte, Brazlândia, Distrito Federal, para oferecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série;
- b) base física 2, localizada no Setor de Comércio e Diversões Norte (SCDN), Lote "M", Brazlândia, Distrito Federal, para funcionamento de Ensino Fundamental, de 5ª à 8ª série, Ensino Médio e Ensino Supletivo - FASE IV.

II - Autorizar o funcionamento do Ensino Médio - Educação Geral na base física 2 e aprovar a Proposta Curricular com a Grade Curricular anexa ao referido Parecer do CEDF.

III - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, referentes ao Ensino Médio (2º Grau), de acordo com o Regimento Escolar.

IV - Alertar o DIE/SE para a necessidade de reexame do Regimento Escolar.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 196, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 210/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007941/96, resolve:

I - Conceder credenciamento, no que concerne a serviços escolares, pelo prazo de cinco anos, ao Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, localizado na QNM 33, Módulo A, Área Especial - Ceilândia, Distrito Federal, mantido pelo Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 197, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 208/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.002204/96, resolve:

I - Credenciar, pelo prazo de cinco anos, a Escola Degrau - Maternal e Jardim de Infância, localizada na QNA - 47, casa 25, Taguatinga, DF, mantida pela NTT - Sociedade Educacional Ltda.

II - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, Creche (Maternal) e Pré-Escola (Jardim de Infância).

III - Aprovar o Planejamento Didático.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e,

Considerando que a Assistência Farmacêutica é um conjunto de atividades e serviços farmacêuticos integrantes das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde fundamentada em critérios de equidade, qualidade, custo e efetividade, objetivando a atenção ao paciente e a coletividade;

Considerando a desativação da Central de Medicamentos-CEME, e a necessidade de controle pelas Unidades Federadas/de todo o processo de reposição de estoques de medicamentos destinados aos programas de saúde e atenção ambulatorial;

Considerando a necessidade de se criar uma coordenação única para o processo de seleção, programação, compra, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos para a rede de assistência à saúde do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de definição de procedimentos para disponibilização dos medicamentos de programas especiais repassados pelo Ministério da Saúde a SES/DF, quando necessário a movimentação de estoques para outras Unidades da Federação. resolve:

1. Criar a Coordenação de Assistência Farmacêutica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF, subordinada à Divisão de Recursos Médico-Assistenciais/FHDF, com as seguintes atribuições:

- Coordenar a Assistência Farmacêutica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
- Reorientar o modelo de Assistência Farmacêutica hospitalar e ambulatorial;
- Coordenar as atividades de supervisão, controle e avaliação dos serviços farmacêuticos;
- Elaborar propostas de normas e instruções referentes a Assistência Farmacêutica;
- Propor, desenvolver, elaborar e divulgar os manuais de normas e procedimentos para as atividades e serviços farmacêuticos, a partir da criação e instituição de grupos de trabalho

para assessoria e/ou execução em temas específicos da Assistência Farmacêutica; ou solicitar a colaboração de especialistas da FHDF e da SES/DF e de outros órgãos, para assessorar a coordenação, quando se fizer necessário;

- Organizar reuniões, fóruns de debates, seminários e outros eventos;
- Participar, conjuntamente com o CEDRHUS/FHDF, na definição de estratégias de desenvolvimento de recursos humanos para a Assistência Farmacêutica;

2. Determinar a composição da Coordenação de Assistência Farmacêutica abaixo:

- Chefe do Núcleo Normativo de Farmácia/DRMA - Coordenador;
- Chefe da Farmácia Central/DRM/FHDF;
- Encarregado do Setor de Medicamentos da Farmácia Central/DRM/FHDF;
- 01 farmacêutico da área hospitalar;
- 01 farmacêutico da área ambulatorial;

3. Aprovar a proposta de reformulação do modelo de Assistência Farmacêutica apresentada pela Comissão de Assistência Farmacêutica, e delegar competência e autonomia à Coordenação para a sua implantação.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução 67/90-FHDF de 23 de novembro de 1990 e, dentro do poder disciplinar desta Administração, a qual cabe zelar pela observância das normas e cumprimentos das obrigações contratadas e, ainda, por tudo o que consta do Processo nº 061.001171/98, resolve:

Aplicar à empresa U.S. MEDICAL LINE MERCANTIL LTDA, CGC 74020918-0001/39, com sede à Rua Fúlvio Aducci No. 656 Conjunto 313 Estreito, Florianópolis-Santa Catarina, CEP: 88075-000, as sanções previstas nos incisos II e III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, materializadas na forma de:

- MULTA, no valor de R\$ 2.323,20 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), pelo cancelamento total da 98NE02769;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos.

Nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "f" do citado diploma legal, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para interposição de recurso

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

COMO PROCEDER PARA JUSTIFICAR O NÃO COMPARECIMENTO À ELEIÇÃO?

O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o Juiz Eleitoral até 60 (sessenta) dias após a realização da eleição incorrerá em multa imposta pelo Juiz Eleitoral.

Para o eleitor que se encontrar no exterior na data do pleito, o prazo para justificativa por não comparecer à eleição será de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada no País.

O pedido de justificação será sempre dirigido ao Juiz Eleitoral da Zona de inscrição do eleitor.

A justificativa será formalizada em impresso próprio fornecido pela Justiça Eleitoral ou, na falta do impresso, datilografado ou manuscrito em letras de imprensa, em duas vias idênticas.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes: 00082024/0001-37

NIRC 53 3 0000171 5

Às dez horas do dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e oito, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs. 67/97, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, previamente convocados, tendo a Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª Beatriz Kicis Torrents de Sordi, representante do acionista Distrito Federal, declarado abertos os trabalhos, conforme disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Estatuto da Companhia. Em seguida, foram eleitos para Presidente e Secretário da mesa, respectivamente, os representantes dos acionistas DISTRITO FEDERAL, Procuradora-Geral-Adjunta, Dr.ª Beatriz Kicis Torrents de Sordi e Dra. Alzira Turati Flexa da Companhia Imobiliária de Brasília- TERRACAP. Verificadas as assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas", às fls. 45-verso, constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 3.930.155.951,90 ações, representado pela Procuradora-Geral-Adjunta Dr.ª Beatriz Kicis Torrents de Sordi; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, subscritora de 348.504.415,10 ações, representada pela sua bastante procuradora, Dr.ª Alzira Turati Flexa; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 2.841.024,70 ações, representada pela sua bastante procuradora Advogada Maria José Souza Moraes; FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, subscritora de 366,60 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Manoel Nóbrega de Araújo; FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, subscritora de 366,60 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Heleno Gilberto Barcelos; FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL-FZDF, subscritora de 366,60 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Osvaldo da Silva; SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA-SAB, subscritora de 366,60 ações, representada pelo seu bastante procurador Dr. Rene Ferreira; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB, subscritor de 52.371.899,60 ações, representado pelo seu bastante procurador Dr. Nazareno Alves Sobrinho. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi lido o Edital de Convocação, publicado no Jornal de Brasília dos dias 15,16 e 17/04/98 e no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 15,16 e 17/04/98, com o seguinte teor: "O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB convida os Senhores Acionistas para participar das ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA que, simultaneamente, serão realizadas em sua sede, localizada no Edifício Sede da Empresa, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial, nesta Capital, às 10 horas do dia 23 de abril de 1998, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA I - tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo; II - eleição dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, em cumprimento ao disposto no art. 162, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA I - deliberação sobre a proposta da administração para aumento do Capital Social da Empresa de R\$ 433.387.475,80 (quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 494.638.605,90 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), com a incorporação das subvenções recebidas dos Acionistas II- alteração do artigo 4º do Estatuto Social; III - assuntos gerais de interesse da Empresa. Brasília, 14 de abril de 1998 - MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO - Presidente". Constatada a regularidade das publicações, o acionista majoritário propôs a reeleição dos atuais Membros Titulares dos Conselhos Fiscal e de Administração, Senhores ARICENALDO SILVA, JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT, JOSÉ DA SILVA MOURA FILHO, GUSTAVO HENRIQUE BALDUÍNO e AUSTREGESILIO FERREIRA DE MELO, bem como dos Membros Suplentes, Senhores MANOEL RENATO MACHADO FILHO, LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, RICARDO SILVEIRA BERNARDES, MANOEL CARLOS PEREIRA DE MELLO JUSTO e ERASMO CRAVO, Conselho Fiscal, todos devidamente qualificados na Assembléia Geral de 07.02.95 e os Senhores MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, MARCO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA, MAURÍCIO DUTRA GARCIA, ANTONIO CARLOS PAULINO DE QUEIROZ, EDUARDO SANCHES FARIA, CECÍLIA MENON MOITA, MARCELO FARIAS DUTRA, IRIS CARLOS SANTOS DA SILVA, SIMONAR EMERICK, DÉRCIO GARCIA MUNHOZ e AMBRÓSIO ALVES DA SILVA, para o Conselho de Administração, todos qualificados em Assembléias Gerais anteriores. Passando ao item b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - item I - Deliberação sobre a proposta do aumento de Capital Social de R\$ 433.387.475,80 (quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 494.638.605,90 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), a Assembléia votou pela aprovação da mesma na forma apresentada. No item II - Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da CAESB, a Assembléia, em consequência do aumento do Capital, aprovou a alteração do artigo 4º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: Art. 4º - O Capital Social autorizado é de R\$ 494.638.605,90 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos). Em seguida, os acionistas passaram ao item III - Assuntos gerais de interesse da Empresa. Como não houve manifestação, a Presidente encerrou os trabalhos, e, para constar, eu, Alzira Turati Flexa, Secretária, lavrei a ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembléias Gerais. BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI ALZIRA TURATI FLEXA MARIA JOSÉ SOUZA MORAES MANOEL NÓBREGA DE ARAÚJO HELENO GILBERTO BARCELOS OSVALDO DA SILVA NAZARENO ALVES SOBRINHO RENE FERREIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 1273/98 - INTERESSADO: MUNDO DOS TAPETES LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma MUNDO DOS TAPETES LTDA, a multa de R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), pela não entrega dos materiais especificados no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGERIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de setembro de 1998

REFERENCIA: Processo 052.000.533/98

INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Ratificação de ato de Dispensa de Licitação

Com base no artigo 26 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos a dispensa de licitação, nos termos do

Inciso XVII do Artigo 24, da referida Lei, em favor de BRAVESA - Brasília Veículos S/A, para fazer face as despesas com revisões e manutenções em 37 (trinta e sete) veículos VW/Santana, visando assegurar a garantia do fabricante., durante o exercício de 1998

Publique-se e restitua a Polícia Civil do Distrito Federal

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 497, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO A IS Nº 457/98, onde figura como interessado o condutor abaixo especificado:

Processo nº: 055006486/98

Interessado: RENATO DIAS DA SILVA

Prontuário: 0027347109-DF

LUÍS RIOGI MIURA/

DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 496, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E CONTROLE DE CONDUTORES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço n.º 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço 198/98 e APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, até a realização de novos exames de sanidade física, mental, legislação de trânsito e prática de direção veicular, por determinação da Segunda Vara de Execução Criminal do GAMA/DF.

PROCESSO N.º 055004536/98

INTERESSADO: VALDISON CAMPOS DE SOUSA

PRONTUÁRIO: 00.089.958-5/DF CAT"AD"

INFRAÇÃO: Artigo 294 do CTB

JOÃO MARCOS RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre o regime de trabalho dos servidores lotados nas unidades orgânicas da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VI, da Lei n.º 837/94, resolve:

Baixar a seguinte Instrução Normativa:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O horário de funcionamento das unidades orgânicas da Polícia Civil do Distrito Federal será cumprido diariamente:
 - em regime de expediente, obrigatoriamente em dois períodos, entre 8 (oito) e 18 (dezoito) horas, nos dias úteis, com intervalo de 2 (duas) horas para almoço e descanso, excepcionando-se os casos de atendimento às ocorrências de natureza estritamente policial, que se dará em qualquer horário.
 - em regime de seis horas contínuas de trabalho, nos dias úteis, para os servidores policiais que exerçam atividades específicas, a critério desta Direção-Geral, e os servidores não integrantes da Carreira Policial Civil, de acordo com a legislação pertinente, incumbindo ao dirigente do órgão de lotação a fixação do horário a ser cumprido, na faixa compreendida entre 07:00 e 19:00 horas.
 - em regime de plantão, conforme escala de serviço previamente estabelecida.
- Todos os servidores policiais civis do Distrito Federal estão sujeitos ao cumprimento da carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, com integral e exclusiva dedicação ao serviço, nos termos da legislação em vigor, ficando sujeitos à convocação excepcional sempre que o exigir o interesse ou necessidade do serviço.
 - A dedicação integral e exclusiva ao trabalho caracteriza-se pelo cumprimento de horário flexível que melhor atenda os interesses da Administração, sujeitando o servidor policial a escalas de plantão e sobreaviso, a convocação a qualquer hora do dia e da noite, inclusive aos sábados, domingos e feriados, vedadas quaisquer outras atividades, remuneradas ou não, salvo as hipóteses estabelecidas em lei.
- Ocorrendo jornada de trabalho superior à que estiver sujeito o servidor, por necessidade de serviço, poderá haver compensação do horário excedente, a critério do dirigente do órgão.
- Incorrerá em transgressão disciplinar grave, na forma do artigo 43, inciso XXX, da Lei n.º 4.878/65, o servidor policial civil que faltar ou chegar atrasado ao serviço, ou deixar de participar, com antecedência, à autoridade a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer à repartição, salvo motivo justo.

DO REGISTRO DE PONTO

- O servidor registrará seu ponto nos horários de entrada e de saída do expediente diário, obedecida a respectiva jornada de trabalho.
- O registro da frequência diária individual será feito mediante folha de ponto, na qual constarão expressamente o nome do servidor, matrícula, lotação e campos de entrada e de saída, assim como as eventuais faltas ao serviço, as férias, licenças, atrasos, saídas antecipadas, compensações e outros afastamentos.
 - Poderão ser utilizados também meios eletrônicos ou mecânicos adequados para registro de ponto

7. O controle direto dos registros na folha de ponto será de responsabilidade exclusiva da chefia imediata, que fará diariamente a sua distribuição e recolhimento, após confirmadas as presenças, horário de entrada e saída dos servidores, bem como as demais ocorrências possíveis na forma da legislação vigente.
- 7.1. Cabe ao dirigente do órgão o controle efetivo de assiduidade e pontualidade de todos servidores que lhe estejam subordinados, assim como a fiscalização constante da regularidade dos registros na folha de ponto.
8. A frequência mensal será encaminhada à Divisão de Pessoal, através da respectiva Coordenação ou órgão superior de subordinação, até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante boletim de frequência negativa em que conste todas as alterações verificadas.
- 8.1. As folhas de ponto serão arquivadas no setor de apoio administrativo da unidade, permanecendo disponíveis por período não inferior a 10 (dez) anos.

DA ESCALA DE PLANTÃO

9. As escalas de plantões policiais serão cumpridas ininterruptamente em períodos de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho por 72 (setenta e duas) horas de repouso, com início às 08 (oito) horas de um dia e término às 08 (oito) horas do dia seguinte.
- 9.1. Fica vedado o repouso dos componentes da escala de plantão durante a jornada de trabalho.
- 9.2. Durante a jornada de plantão, será assegurado a cada integrante da equipe período de 90 (noventa) minutos por turno para realização de refeições, preferencialmente no horário compreendido entre 12 (doze) e 15 (quinze) horas e 19 (dezenove) e 21 (vinte e uma) horas, respectivamente, salvo manifesta impossibilidade decorrente das condições do serviço, vedada a ausência de servidores em número superior à metade dos componentes da equipe.
10. Será facultado ao dirigente do órgão promover um rodízio periódico entre os servidores plantonistas e os que trabalham no expediente, exceto os chefes de setor, sem prejuízo para a continuidade das atividades próprias de investigação.
11. Não serão tolerados atrasos ou saídas antecipadas no período de plantão.
12. Fica expressamente proibida qualquer alteração ou permuta de serviço entre integrantes da escala de plantão sem expressa permissão da autoridade competente.
13. O servidor que faltar ao serviço de plantão, justificadamente ou não, perderá necessariamente o direito à folga consequente ao turno, devendo se apresentar ao dirigente do órgão no dia útil imediato, sem prejuízo das medidas administrativo-disciplinares que couberem e, se for o caso, do desconto do valor financeiro correspondente ao período de ausência indevida.
- 13.1. O disposto neste item não se aplica aos casos de licenças médicas ou outros afastamentos assegurados por lei que incluam integralmente o período do plantão e da folga decorrente.
14. As escalas de plantão dos servidores administrativos não integrantes da Carreira Policial Civil obedecerão o limite máximo de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.
15. Compete ao dirigente do órgão assegurar a manutenção de servidores suficientes para garantir a prestação ininterrupta do atendimento direto ao público e dos serviços específicos de plantão.

DA ESCALA MENSAL DE SERVIÇO

16. O dirigente do órgão determinará o encaminhamento da escala mensal de serviço, até o quinto dia útil do mês a que se refere, à respectiva Coordenação ou órgão hierárquico superior que, após verificação e correção de eventuais irregularidades, a encaminhará ao Chefe de Gabinete da Polícia Civil, até o décimo dia útil do mesmo mês.
- 16.1. As escalas mensais de serviço deverão contemplar todo o efetivo da unidade, com a precisa indicação do setor de lotação, cargo ou função, nome completo, matrícula, horário e dias de serviço, indicação de servidores em férias e licenciados e, se for o caso, o horário de reposição a ser cumprido pelo funcionário estudante, quando esta ocorrer na mesma unidade de lotação.
- 16.2. As alterações ocorridas na escala mensal de serviço serão imediatamente comunicadas, mediante ofício justificativo, à respectiva Coordenação ou órgão superior de subordinação, que dará conhecimento urgente à chefia de Gabinete da Polícia Civil.
- 16.3. O controle final e arquivamento sistemático das escalas mensais de serviço caberão ao Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - SAA/DGPC, mediante critérios estabelecidos pela Chefia de Gabinete da Polícia Civil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

17. Os atrasos, ausências e saídas antecipadas iguais ou superiores a sessenta minutos acarretarão perda proporcional da parcela de retribuição diária e responsabilização administrativo-disciplinar do servidor.
- 17.1. Eventuais atrasos ou saídas antecipadas decorrentes de interesse do serviço serão abonadas pela chefia imediata.
18. Fica facultado ao servidor retirar-se do expediente uma vez por mês, por período não excedente a 4 (quatro) horas, por ocasião do recebimento de sua retribuição mensal, para tratar de assuntos particulares, mediante prévia autorização da chefia imediata, que determinará o horário que melhor atenda às necessidades do serviço, e compensação do período de ausência na forma do disposto no item 3 desta Instrução Normativa.
- 18.1. A dispensa, que não poderá ser acumulada, sob pena de perda da concessão, ocorrerá exclusivamente até o terceiro dia útil após o crédito do pagamento, mediante critério estabelecido pela chefia imediata.
- 18.2. Elaborar-se-á escala que possibilite o afastamento proporcional dos servidores de forma que não haja solução de continuidade dos serviços.
- 18.3. O disposto neste item não se aplica aos servidores em regime de plantão ou de seis horas contínuas de trabalho.
19. Sem prejuízo para o serviço, fica autorizada a prática de modalidades esportivas em todas as unidades policiais, exceto para os servidores em atividades de plantão, destacados para missões urgentes ou em regime de seis horas contínuas de trabalho, a ser realizada no máximo duas vezes por semana, a partir das 17 horas, ou uma vez por semana, a partir das 16 horas, a critério do dirigente do órgão.
- 19.1. Cabe ao dirigente do órgão implementar oficialmente as atividades esportivas no âmbito de sua unidade, objetivando propiciar e incentivar o conagraamento entre os servidores, aprimorar o condicionamento físico e desenvolver a cultura esportiva dos participantes.
- 19.2. Cada unidade designará um Coordenador para controle, fiscalização e acompanhamento das atividades esportivas, preferencialmente com conhecimentos básicos em Educação Física, que elaborará escala mensal ou semanal contendo o nome dos servidores participantes, a respectiva modalidade, o local, data e horário dos eventos.
- 19.2.1. A escala de atividades esportivas, após aprovação pelo dirigente da unidade, será obrigatoriamente encaminhada à respectiva Coordenação ou órgão de subordinação superior, logo após sua elaboração, para verificação de sua regularidade.
- 19.3. Nas unidades não dotadas de instalações que propiciem a prática esportiva, esta poderá ser realizada em outros locais, na forma do disposto neste item, ou, diante de manifesta impossibilidade, em entidades públicas e particulares de conveniência pessoal de cada servidor, sempre a critério e sob rigoroso controle do dirigente do órgão.
20. É proibida a frequência a aulas, provas ou exames, em estabelecimentos públicos ou particulares, durante horário de trabalho, salvo aqueles do interesse da Administração, caso em que a indicação do servidor, para matrícula ou inscrição, será feita pelo Diretor-Geral da Polícia Civil ou autoridade por ele indicada.
- 20.1. Não se aplica o disposto neste item aos casos de cursos ministrados pela Academia de Polícia Civil ou de ensino regular em estabelecimentos públicos e privados, obedecido o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 27.05.96, desta Direção-Geral.
21. Os servidores cujas atividades funcionais sejam eventualmente executadas fora da sede do órgão em que tenham exercício preencherão relatório comprovando a assiduidade no período de afastamento e a efetiva prestação de serviço, desde que impossibilitados de promover o registro diário de ponto.
- 21.1. Aplica-se o disposto neste item aos servidores dispensados de ponto para frequência a cursos, conferências, seminários, palestras ou outros semelhantes, no país ou no exterior, que deverão providenciar, obrigatoriamente, documento comprobatório de presença junto às entidades respectivas.
- 21.2. O desempenho das atividades de que trata este item será controlado pela respectiva chefia imediata.
22. Fica proibido qualquer tipo de festividade entre servidores, durante o expediente normal de trabalho, que possa acarretar a interrupção prolongada das atividades administrativas e policiais, exceto em casos especiais que não importem em prejuízo

- ao serviço e atendimento regular ao público, mediante prévia e expressa autorização da Direção-Geral da Polícia Civil, que deverão ser comunicadas pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do evento.
23. As movimentações internas de servidores de uma unidade para outra serão procedidas mediante ato privativo desta Direção-Geral e publicadas obrigatoriamente em Boletim de Serviço.
- 23.1. As movimentações de servidores entre unidades de uma mesma Coordenação poderão ser procedidas pelo respectivo Coordenador, independentemente de autorização superior.
- 23.2. As solicitações de permuta entre servidores lotados em Coordenações diversas somente serão atendidas por esta Direção-Geral após anuência dos respectivos Coordenadores.
- 23.3. O servidor removido somente será apresentado na unidade de destino após publicação do ato no Boletim de Serviço, devendo ser anexados obrigatoriamente ao ofício de apresentação a respectiva folha de ponto e, quando for o caso, os boletins de estágio probatório e de avaliação funcional.
24. O descumprimento dos critérios estabelecidos neste regulamento sujeitará o infrator à responsabilização administrativo-disciplinar.
- 24.1. Os titulares das unidades policiais que estiverem praticando horários de serviço e escalas de plantão diversos dos estabelecidos deverão adaptar-se imediatamente às normas desta Instrução Normativa, sob pena de responsabilidade, salvo os casos excepcionais expressamente autorizados por esta Direção-Geral.
25. Compete ao Chefe de Gabinete, Coordenadores, Corregedor-Geral de Polícia, Diretor da Academia de Polícia Civil e titulares dos Institutos de Polícia Técnica e das Delegacias Policiais fiscalizar o fiel cumprimento desta Instrução Normativa, podendo realizar diligências periódicas em todas as unidades administrativas que lhe forem subordinadas para verificar o exato cumprimento de suas disposições.
- 25.1. Na hipótese de verificação de irregularidade, a autoridade fiscalizadora proporá medidas saneadoras ou, se for o caso, de imposição de responsabilidade.
26. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão solucionadas por esta Direção-Geral.
27. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as Instruções Normativas nºs 020, de 20 de fevereiro de 1998, e 021, de 04 de março de 1998, e demais disposições em contrário.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 15 de setembro de 1998

Referência: Processo nº 054.000.145/98

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Tatiana Lima Beust Varise, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços técnicos profissionais (professores), convidados para ministrarem aulas e/ou assessoramento nas diversas unidades da Corporação, conforme Nota de Empenho nº 1141/98

DANIEL DE SOUZA PINTO JÚNIOR - CEL QOPM

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 112.007.609/97

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL-NOVACAP

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO a dispensa de licitação com base no Inciso VIII, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o Artigo 26 do mesmo diploma legal, em favor da empresa em epígrafe, para atender as despesas com termo aditivo do Contrato nº 09/97-SEMATEC/GDF/NOVACAP relativo a realização de obras no Jardim Zoológico de Brasília, objeto da 98NE00367, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 18 de setembro de 1998

PROCESSO : 193.000.152/98

INTERESSADO : Luiz Fernando Junqueira Jr.

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

PROCESSO : 193.000.084/98

INTERESSADO : John Du Vall Hay

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
Em 16 de setembro de 1998

PROCESSO Nº : 094.001.027/98
INTERESSADO : DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
ASSUNTO : Pagamento de taxa (laudo pericial)

À vista do contido nos autos e com base na instrução oferecida pelo Diretor Administrativo-Financeiro, RECONHECO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - FUNCEP, objetivando cobrir despesas com pagamento de taxas de laudo pericial, envolvendo os veículos desta Autarquia no corrente exercício, amparado pelo caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - da importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor do mesmo, visando cobrir as despesas decorrentes das citadas taxas, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos I e II, ambos do Decreto nº 16.098/94.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 250, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre critérios para elaboração do Plano de Treinamento de 1999.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, e o inciso XXXIII do art. 84 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso IV do § 4º do art. 28 da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, e o que se apresenta no Processo nº 3.602/1998, resolve:

Art. 1º A elaboração do Plano de Treinamento para o exercício de 1999 obedecerá os critérios fixados nesta Portaria.

Art. 2º O Serviço de Seleção e Treinamento encaminhará aos servidores de todas as unidades do Tribunal, no período de 21 a 25 de setembro de 1998, o formulário de Levantamento das Necessidades de Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento, Anexo desta Portaria, com vista à elaboração do Plano de Treinamento de 1999.

§ 1º As unidades deverão devolver ao Serviço de Seleção e Treinamento os formulários de que trata o caput deste artigo, devidamente preenchidos pelos servidores e ratificados pelas respectivas chefias até o dia 9 de outubro de 1998.

§ 2º As chefias imediatas autorizam ou não a participação dos servidores nas atividades do Plano de Treinamento, no momento de sua manifestação sobre as informações contidas no mencionado formulário.

§ 3º Os cursos apontados pelos servidores devem obrigatoriamente atender ao interesse do serviço e possuir correlação com suas atribuições funcionais.

§ 4º O Serviço de Seleção e Treinamento consolidará as necessidades de treinamento, observadas as prioridades estabelecidas pelas unidades.

Art. 3º O Plano de Treinamento decorrente do levantamento das necessidades deverá ser submetido ao Presidente do Tribunal, para aprovação, até 30 de outubro de 1998.

Art. 4º Os conteúdos programáticos dos cursos constantes do Plano de Treinamento deverão ser encaminhados ao Serviço de Seleção e Treinamento até 10 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. Os cursos específicos das áreas de atuação das Inspetorias de Controle Externo terão seus conteúdos programáticos elaborados pela Comissão Permanente dos Inspetores de Controle Externo e os conteúdos dos cursos de interesse genérico serão elaborados por servidores a serem designados pelo Diretor-Geral de Administração ou pela Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa e Núcleo de Informática e Processamento de Dados, quando for o caso.

Art. 5º Será obrigatória, no exercício de 1999, a participação de todos os servidores ocupantes de cargo efetivo dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal em treinamentos relacionados às atividades por eles desenvolvidas, com carga horária total mínima de 20 horas e máxima de 80 horas por servidor, à exceção dos cursos previstos no art. 8º e os relativos a projetos de caráter especial, implementados pelo Tribunal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, considerar-se-á treinamento a participação do servidor em cursos, simpósios, congressos, encontros, seminários e eventos similares, oferecidos pelo Tribunal ou outras instituições com as quais esta Casa mantenha intercâmbio.

Art. 6º A desistência de servidor inscrito em evento de treinamento deve ser comunicada ao Serviço de Seleção e Treinamento até 05 (cinco) dias úteis antes de seu início.

§ 1º A inobservância do disposto neste artigo acarreta a perda do direito de participação em eventos de treinamento, pelo período de 06 (seis) meses, salvo por motivo de licença ou afastamentos previstos nos arts. 97, 202, 207, 208, 210 e 211 da Lei nº 8.112/90.

§ 2º O servidor perde o direito de participar de programas de capacitação pelo período de 12 (doze) meses, nos casos de desistência após o início do curso ou reprovação por falta, sem motivo legalmente justificado.

§ 3º A reprovação do servidor em eventos com ônus para o Tribunal, seja por motivo de falta, desistência ou aproveitamento insatisfatório, implica o ressarcimento do total das despesas havidas nas formas dos arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90.

Art. 7º Ao final de cada curso os treinandos serão submetidos à avaliação de aprendizagem, devendo obter, no mínimo, 60% de acerto no teste para a obtenção de Certificado.

Art. 8º As Inspetorias de Controle Externo, a Diretoria-Geral de Administração, a Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa e o Núcleo de Informática e Processamento de Dados podem, cada uma delas, indicar um servidor, ocupante de cargo efetivo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para participar de curso de especialização, em nível de pós-graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação e do Desporto, de 360 (trezentos e sessenta) horas, no mínimo, ministrado em Brasília (DF), sendo obrigatória a correlação entre o curso e as atribuições desenvolvidas pelo servidor indicado.

§ 1º O servidor indicado para participação em eventos de pós-graduação firmará Termo de Compromisso, o qual deverá estabelecer condições no que tange à frequência ao curso, repasse dos conhecimentos adquiridos, permanência no serviço ativo do Tribunal, ressarcimento das despesas nos casos de desistência, exclusão e reprovação.

§ 2º Não pode ser indicado para participar de cursos de que trata o caput deste artigo servidor em estágio probatório ou que esteja a menos de 05 (cinco) anos da aposentadoria.

§ 3º Referida indicação, que deve ser formalizada até 30 de abril de 1999, será apreciada pelo Presidente do Tribunal.

Art. 9º A implementação dos procedimentos previstos nesta Portaria fica condicionada à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ MILTON FERREIRA

ANEXO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PARA 1999

NOME DO SERVIDOR _____
CARGO _____ Mat.: _____
LOTAÇÃO _____
CURSOS _____
Prioridade 1 _____
Mês ideal de realização _____
Prioridade 2 _____
Mês ideal de realização _____

Assinatura do Servidor _____

Concordo com as sugestões supra.
 Ressalva _____
(caso a chefia não concorde com uma ou mais prioridades apontadas)
(Assinatura da Chefia Imediata) _____

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 004 de 08 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL				RS\$1,00
ACRÉSCIMO		RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
020101/00001 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					19.000	
01.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA					19.000	
Ref: 000084 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	19.000		19.000	
				TOTAL	19.000	
ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL				RS\$1,00
REDUÇÃO		RECURSOS DO TESOURO				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
020101/00001 02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					19.000	
01.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA					19.000	
Ref: 000084 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	100	19.000		19.000	
				TOTAL	19.000	

EM QUEM VOU VOTAR NESTAS ELEIÇÕES?

VOCÊ VAI VOTAR EM CINCO (CINCO) CANDIDATOS PARA OS SEGUINTE CARGOS:

DEPUTADO FEDERAL
DEPUTADO ESTADUAL (Deputado Distrital, no caso de eleitores do Distrito Federal)
PRESIDENTE GOVERNADOR SENADOR

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear MARIA IVETE SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Consultora Jurídica-Adjunta da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Consultora Jurídica-Adjunta da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 18 de setembro de 1998

PROCESSO N.º: 082.015.489/98. INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA. ASSUNTO: Afastamento do País

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto do servidor José Pereira de Sousa, Professor MG3Q, matrícula n.º 59.369-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 21 de setembro a 14 de novembro de 1998, a fim de participar do estágio denominado "Programme D'échanges Internationaux a L'intention des Professionnels du Champ Social", a realizar-se em Paris - França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Major QOBM/Comb. GABRIEL CABRAL RAPOSO DA CÂMARA NETO - matrícula 49.330/9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1.º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: EXCLUIR da Ordem de Serviço n.º 16 de 17.02.98, publicado no DODF n.º 35 de 19.02.98, página 27, a servidora FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, matrícula n.º 26.433-4, Técnico de Administração Pública, Representantes dos servidores na Comissão de Avaliação de Desempenho, por ter sido removida para outro órgão, a partir de 17.07.98.

MARCOS DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto n.º 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem

respectivamente os servidores designados na Comissão de que trata a Ordem de Serviço n.º 038 de 20 de abril de 1998.

JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO BRANDÃO- matrícula n.º 90.811-8-Presidente

JOSÉ ANSELMO DE SOUZA- matrícula n.º 91.917-9-Membro

LAERTE DE PAULA PEREIRA- matrícula n.º 90.930-0-Membro

ANDRÉ LEMGRUBER BARBOSA DOS ANJOS- matrícula n.º 90.790-1-Membro

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 28, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 12.539 de 30 de Julho de 1.990 e considerando o disposto do Artigo 97 do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1.994, das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 09 de março de 1.998, publicado no DODF n.º 49 de 13 de março de 1998, que designou a servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, matrícula n.º 43.453-1, Técnica de Administração Pública, como responsável pela Prestação de Contas, relativo aos Vales-Transporte no âmbito desta RA VII, a partir de 14/09/98.

DESIGNAR a servidora LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula n.º 91.395-2, Analista de Administração Pública, como responsável pela Prestação de Contas relativo aos Vales-Transporte no âmbito da Administração Pública, a partir de 14/09/98, permanecendo também o servidor ASTRONOELO COSTA RIBEIRO, matrícula n.º 34.511-3, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, como responsável pela Prestação de Contas dos Vales-Transporte.

MARIA DELSIONE DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 1.998, publicado no DODF n.º 159 de 21 de agosto de 1.998, página n.º 15, da Administração Regional do Paranó,

ONDE SE LÊ : 41.275-9	GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR	4,20	BOM
LEIA-SE : 41.275-9	GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR	5,00	EXCELENTE
ONDE SE LÊ : 43.048-X	RAIMUNDA NONATO SOUSA PENHA	4,63	EXCELENTE
LEIA-SE : 43.048-X	RAIMUNDA NONATA SOUSA PENHA	4,63	EXCELENTE
ONDE SE LÊ : 43.903-7	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA SILVA	4,20	BOM
LEIA-SE : 43.903-7	MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA SILVA	4,70	EXCELENTE
ONDE SE LÊ : 44.912-1	RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO	4,53	BOM
LEIA-SE : 44.912-1	RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO	4,53	EXCELENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF n.º 250, 29/dezembro/94 combinado com o art. 87 da Lei 8.112/90. resolve:

- I - Conceder Licença Prêmio, referente ao 1.º Quinquênio de 01/setembro/93 a 01/setembro/98, a servidora MIRIAM DE OLIVEIRA LEMOS, mat. 39.080-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Pública.
- II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF n.º 250, 29/dezembro/94 combinado com o art. 87 da Lei 8.112/90. resolve:

- I - Conceder Licença Prêmio, referente ao 2.º Quinquênio de 01/novembro/88 a 01/novembro/93, a servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 41.573-1 ocupante do cargo de Técnica de Administração Pública.
- II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXV do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF n.º 250, 29/dezembro/94 combinado com o art. 87 da Lei 8.112/90. resolve:

- I - Autorizar a fruição de 26 (vinte e seis) dias de Licença Prêmio à servidora SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 41.573-1 ocupante do cargo de Técnica de Administração Pública, no período de 05/10/98 a 30/10/98, publicado no DODF n.º 144 de 17/10/92.
- II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR, a servidora; SÍNTIA MARIA LOPES, mat. 41.676-2, pelo zelo, eficiência, competência e dedicação no desempenho das atividades prestadas a esta Administração Regional.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.246/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: Conceder Indenização de Transporte ao servidor Gutemberg Rodrigues de Souza, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, matrícula nº 92.340-0.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Adicional de Periculosidade, no percentual de 10% (dez por cento), aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Deverley Francisco dos Santos, matrícula n.º 35.350-7	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	QPDF	23/06/98	136.000.590/97
Ivanildo Araújo de Freitas, matrícula n.º 38.577-8	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	QPDF	24/06/98	030.008.713/97
Claudimar Maria dos Santos, matrícula n.º 43.388-8	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	23/06/98	132.001.612/97
Ulisses Marques Dourado Filho, matrícula n.º 42.407-2	Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	23/06/98	132.002.502/98

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 21/98, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 1998, resolve:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Auxiliar, concedida ao servidor JERFFERSON PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº 30.671-1, Auxiliar de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Conceder o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, à servidora SORMÂNIA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 31.025-5, Técnica de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

MAGDALENA S. O. P. VILLAR DE QUEIROZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 082.015544/98; INTERESSADA: NOELIA SOARES DOS SANTOS; ASSUNTO: AUXÍLIO FUNERAL.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho no valor de R\$ 757,60 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), em favor de INEZ MARIA DE ARAÚJO SANTOS, referente à regularização funcional de falecimento - Auxílio Funeral da ex-servidora NOELIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 85.503-0 e conforme proposição da DOC/FEDF, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.042.0188.8502.0010 fonte 330 Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativos.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os temas da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicados através do Aviso nº 43/98- DEX, no DODF nº 160, de 24 de agosto de 1998 e constantes do Processo nº 082.015467/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ABADIA MANOEL DA SILVA, matrícula nº 75.256-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.012102/98.

02. Conceder aposentadoria a JOSÉ AHYRTON DA SILVA, matrícula nº 96.017-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.009980/98.

03. Conceder aposentadoria a MARIA LACERDA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.570-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.008823/98.

04. Conceder aposentadoria a MARIA MNEMOSINE ROCHA, matrícula nº 67.464-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.006248/98.

05. Conceder aposentadoria a MARINA ARGELIA BARBOSA, matrícula nº 78.330-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008877/98.

06. Conceder aposentadoria a MARLENE LIZETI CUIÑ IOSHIDA, matrícula nº 62.033-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 15D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008636/98.

07. Conceder aposentadoria a NAHILDA MALAQUIAS FERREIRA, matrícula nº 97.789-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.004140/98.

08. Conceder aposentadoria a NASILDA GOMES VIEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 96.661-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.008508/98.

01. Conceder aposentadoria a BENEDITO DOS REIS DE PAULA, matrícula nº 54.147-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.009770/98.

02. Conceder aposentadoria a DEUSA BORGES OLIVEIRA, matrícula nº 75.297-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.007491/98.

03. Conceder aposentadoria a GERALDO MARGELA CAMPOS PEREIRA, matrícula nº 73.016-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.010991/98.

04. Conceder aposentadoria a IVÂNIA MARIA FONSECA, matrícula nº 94.003-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.007820/98.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

05. Conceder aposentadoria a MARIA HELENA FERREIRA LEITE, matrícula nº 23.585-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.012831/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA LUIZA FERREIRA, matrícula nº 75.252-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007307/98.

07. Conceder aposentadoria a NILDETE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 74.388-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.010034/98.

01. Retificar a instrução de 29 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, do dia 31 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a ARNALDO PLÁCIDO DA COSTA, matrícula nº 76.126-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XXII, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.010181/98.

01. Retificar a instrução de 21 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, do dia 23 de julho de 1998, que retificou a Pensão Temporária de ROSANA HUMMEL, filha da ex-servidora WANDA MARRA HUMMEL, matrícula nº 84.570-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar como Revisão a contar de 01 de janeiro de 1992, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011566/90.

02. Retificar a instrução de 06 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 046, do dia 10 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a LÚCIA HELENA FROSSARD QUEIROZ, matrícula nº 94.646-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017045/97.

MARIA TAMEME SOARES

Respondendo

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.013322/98; INTERESSADA: MARISTELA MORENO DE OLIVEIRA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, à servidora MARISTELA MORENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.947-5, Professor MGI-V-GT3, pelo período de 21.09.98 a 20.09.99.

PROCESSO Nº: 082.012550/98; INTERESSADA: MARISTELA JOSÉ DE OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Concedo a Transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho, relativamente a Professora MARISTELA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.332-3, a contar de 11.07.98. Em face do disposto no subitem b.2 da Instrução nº 617, de 14 de agosto de 1997.

MARIA TAMEME SOARES

Respondendo

AVISO Nº 46/98

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, dos servidores abaixo relacionados, que terão 30 (trinta) dias a partir dessa data, para interpor pedido de reconsideração junto à chefia imediata.

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA DA FONSECA MATOS	31.327-0	6,60	EXCELENTE
ALESSANDRA CANDIDA PEREIRA	31.313-0	6,60	EXCELENTE
ANA MARIA GRANATO ANTUNES DE PAIVA	29.474-8	5,26	EXCELENTE
ANGELA MARIA FERNANDES RAUPP	31.061-1	7,00	EXCELENTE
CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA	29.152-8	6,46	EXCELENTE
DONIZETE DE CARVALHO	31.037-9	7,00	EXCELENTE
ENI DE SOUSA AMORIM	30.701-7	6,86	EXCELENTE
EURIDES CAETANO VASCONCELOS MONTEIRO	31.312-2	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA VILALBA MELO DE SOUSA	30.900-1	5,53	EXCELENTE
HELOISA DO ABIAHY CARNEIRO DA CUNHA	30.206-6	7,00	EXCELENTE
ISMENIA PINTO COELHO	31.358-0	6,06	EXCELENTE
IVETE GOMES DE SOUZA	29.762-3	7,00	EXCELENTE
JANE APARECIDA MATOS FERREIRA	31.291-6	7,00	EXCELENTE
LUCÉLIA MARIA DA SILVA	31.359-9	5,95	EXCELENTE
LUCIANO FARIAS MENDES ZICA	30.983-4	6,33	EXCELENTE
MARIA GORETTI RESENDE S. MARQUES	31.259-2	6,60	EXCELENTE
MARIA SORENIMA AGUIAR RODRIGUES	31.293-2	5,60	EXCELENTE
MAURINEIDE ALVES PEREIRA	31.241-X	6,40	EXCELENTE
ORLANDINA DE FATIMA S. DE SANTANA	31.233-9	7,00	EXCELENTE
ROBERTO LOPES DE SOUZA	31.348-3	5,40	EXCELENTE
ROGERIO ULISSES TELLES DE MELLO	31.195-2	6,86	EXCELENTE
TERESINHA DUTRA COSTA	31.081-6	5,93	EXCELENTE
VALDICE DE SOUZA CARVALHO	31.211-8	6,73	EXCELENTE
VALDSON MESSIAS	31.072-7	6,33	EXCELENTE
VERA LUCIA DA SILVA	31.360-2	6,60	EXCELENTE
WILBERT ARAUJO NERES	31.078-6	6,46	EXCELENTE

MARIA TAMEME SOARES

Respondendo

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinquênio(s)
HELDER MARTINS DE AGUIAR	20.055-7	DRE/CEILANDIA	1º 30.06.93 a 29.06.98
ANA CRISTINA NUNES GUEDES	20.083-2	DRE/TAGUATINGA	1º 30.06.93 a 29.07.98
MÁRCIA DA SILVA	20.092-1	DRE/GAMA	1º 01.07.93 a 30.06.98
ELIS REGINA DE LIMA RIBEIRO	20.105-7	DRE/CEILANDIA	1º 01.07.93 a 30.06.98
ELZA LÚCIA MENDES MUNIZ	20.123-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 26.07.93 a 25.07.98
JOSÉ FRANCISCO P. DA SILVA	20.132-4	DRE/CEILANDIA	1º 09.07.93 a 08.07.98
SULMARE DE SOUZA DIAS	20.141-3	DRE/CEILANDIA	1º 01.07.93 a 30.06.98
LEONARDE DE O. BARROS	20.149-9	DRE/TAGUATINGA	1º 02.07.93 a 01.07.98
PAULA AMÉLIA VELOSO DE OLIVEIRA	20.169-3	PES. A DISP. DA SE	1º 02.07.93 a 01.07.98
GILVAN MARQUES DA SILVA	20.178-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 05.07.93 a 04.07.98
JULIANA CAMPOS MANETA	20.179-0	DRE/SAMAMBAIA	1º 05.07.93 a 04.07.98
ELIANE BARBOSA DA SILVA	20.200-2	DP/DAE	1º 09.07.93 a 08.07.98
EDILENA OLIVEIRA FREITAS BAIA	20.288-6	DRE/SOBRADINHO	1º 13.07.93 a 12.07.98
MARIA FRANCISCA DA SILVA LOPES	20.302-5	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 13.07.93 a 12.07.98
NEDER NUNES ARAUJO	20.323-8	DEX/SATC	1º 26.07.93 a 25.07.98
TANIA DE LIMA GALVÃO OLIVEIRA	20.328-9	DRE/SAMAMBAIA	1º 15.07.93 a 14.07.98
GILVÂNIA ROCHA DE SOUZA	20.352-1	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 19.07.93 a 18.07.98
DAGMAR SIMÕES DE SÁ	20.362-9	DRE/BRAZILANDIA	1º 19.07.93 a 18.07.98
TADEU GOMES DE ARAÚJO	47.261-1	DRE/GAMA	1º 19.05.92 a 18.02.98
ANTONIO CARLOS GOMES MIGUEL	47.601-3	DRE/CEILANDIA	1º 19.08.92 a 18.07.98
MEIRE LÚCIA DE FARIA COSTA	48.165-3	DRE/CEILANDIA	1º 01.03.93 a 28.03.98
MARIA DE LOURDES A. FERREIRA	48.761-9	PES. A DISP. ADM.GDF	1º 31.03.93 a 30.04.98
COSMO BATISTA DE ASSUNÇÃO	48.859-3	DRE/N.BANDEIRANTE	1º 15.04.93 a 14.07.98
IARA DA CONCEIÇÃO DIAS	48.877-1	DP/CAB	1º 16.04.93 a 15.07.98
NAILTON DE JESUS LIMA	49.213-2	DRE/SOBRADINHO	1º 29.04.93 a 28.07.98
LISAURA MACEDO TEIXEIRA	49.236-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.04.93 a 28.04.98
AILSON LUIZ MATIAS BORGES	49.439-9	DRE/BRAZILANDIA	1º 07.05.93 a 06.07.98
FRANCISCA ALMEIDA DE SOUSA	49.441-0	DRE/SAMAMBAIA	1º 10.05.93 a 09.05.98
ANDRÉIA DE CASTRO BATISTA	49.610-3	DRE/TAGUATINGA	1º 14.05.93 a 13.05.98
LASARA SOARES DE MENEZES	49.673-1	DRE/CEILANDIA	1º 17.06.93 a 16.06.98
ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	49.810-6	DRE/TAGUATINGA	1º 03.06.93 a 02.06.98
MARIA AUXILIADORA DE LIMA	49.852-1	DRE/PLANALTINA	1º 18.06.93 a 17.07.98
VILMA COELHO SOARES	49.856-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 18.06.93 a 17.06.98
WILLKAR ANAXIMANDRO R. RAMIREZ	49.867-X	DRE/TAGUATINGA	1º 21.06.93 a 20.07.98
DOROTÉIA MARIA DA CONCEIÇÃO	49.870-X	DRE/PLANALTINA	1º 21.07.93 a 20.07.98
EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA	49.881-5	DRE/CEILANDIA	1º 25.06.93 a 24.06.98
KARINE XAVIER SOARES SILVA	49.887-4	DRE/SAMAMBAIA	1º 28.06.93 a 27.06.98
DENISE OLIVEIRA DE SOUZA	49.915-3	DRE/TAGUATINGA	1º 29.06.93 a 28.06.98
ROBSON DE HOLANDA C. PEREIRA	49.921-8	DRE/CEILANDIA	1º 29.06.93 a 28.06.98
VIVIANE MACHADO DE LIMA	49.939-0	DRE/TAGUATINGA	1º 29.06.93 a 28.06.98
RONEIDA NUNES LIMA	49.945-5	DPE/SCP	1º 29.06.93 a 28.06.98
CRISTINA MARIA GOMES TEIXEIRA	49.946-3	DRE/CEILANDIA	1º 29.06.93 a 28.06.98
GEUSINEIDE CÂNDIDO L. DA SILVA	49.955-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 29.06.93 a 28.06.98
IRACEMA REGINA DE C. BARAÚNA	49.959-5	DRE/CEILANDIA	1º 29.06.93 a 28.06.98
MARLUÍ MELO PEREIRA CAVALCANTE	49.979-X	DRE/TAGUATINGA	1º 29.06.93 a 28.06.98
CARLOS ALBERTO LIMA	56.456-7	DRE/TAGUATINGA	1º 11.07.93 a 10.07.98
MARILUSIA S. F. LOPES	57.233-0	DRE/PLANALTINA	3º 29.03.93 a 28.03.98
MAURO LÚCIO MARTINS	57.678-6	DRE/BRAZILANDIA	3º 25.06.93 a 24.06.98
ENEIDA MARIA RIBEIRO	57.744-8	DRE/CEILANDIA	3º 14.06.93 a 13.06.98
MARIA DO SOCORRO C. DE SENA	57.766-9	DGA/SMO	3º 15.06.93 a 14.06.98
IVANETE MARIA SOARES TERRA	57.787-1	DRE/TAGUATINGA	3º 20.06.93 a 19.06.98
DUCIRENE MARIA FIEL BARBOSA	57.790-1	DRE/TAGUATINGA	3º 23.06.93 a 19.06.98
NELBI LOURENÇO DIAS	57.792-8	DRE/CEILANDIA	3º 20.06.93 a 19.06.98
MARTHA ILKA R. DE FREITAS	57.793-6	DRE/TAGUATINGA	3º 21.06.93 a 20.06.98
ANA MARIA DE SOUSA	57.798-7	DRE/CEILANDIA	3º 20.06.93 a 19.06.98
MIRANICE GONÇALVES MACEDO	57.799-5	DRE/TAGUATINGA	3º 20.06.93 a 19.06.98
MARLENE ARAUJO LELIS	57.806-1	DRE/TAGUATINGA	3º 20.06.93 a 19.06.98
ELIANA MARIA DE SOUZA CUNHA	57.814-2	DRE/N.BANDEIRANTE	3º 22.06.93 a 21.07.98
NAILA JORGE ASSAD	57.815-0	DRE/CEILANDIA	3º 20.06.93 a 19.06.98
PEDRO GONÇALVES MOTA	57.833-9	DRE/CEILANDIA	2º 23.06.93 a 22.06.98
IVAN MACHADO BARBOSA	57.840-1	DRE/CEILANDIA	3º 27.06.93 a 26.06.98
IVA CORREIA RODRIGUES	57.901-7	DRE/SOBRADINHO	3º 25.07.93 a 24.07.98
JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA	61.338-X	DGA/DSG	2º 08.11.90 a 07.11.95
FÁTIMA APARECIDA DOS REIS	72.299-5	DRE/PP-CRUZEIRO	4º 13.04.93 a 12.04.98
MARIA DE FÁTIMA M. G. SOUZA	73.711-9	PES. A DISP. DA SE	4º 09.07.93 a 08.07.98
JOÃO GOMES FERREIRA	73.915-4	DRE/GUARA	4º 04.07.93 a 03.07.98
TERESINHA DE JESUS CAVALCANTE	74.323-2	DRE/CEILANDIA	3º 03.01.93 a 02.01.98
JOSÉ ROBERTO FERRARI	74.882-X	DRE/PLANALTINA	2º 20.03.93 a 19.03.98
RITA DE CÁSSIA R. RODRIGUES	75.289-4	DRE/GUARA	4º 06.05.93 a 05.05.98
MARIA DA PAZ PIRES DE AQUINO	75.312-2	DRE/SOBRADINHO	1º 25.04.88 a 24.04.93
EURIPES DE OLIVEIRA DE LIMA	76.045-5	DRE/N.BANDEIRANTE	4º 23.07.93 a 22.07.98
LOCIMAR APARECIDA ROSA VIEIRA	76.099-4	DRE/TAGUATINGA	4º 09.06.93 a 08.06.98
BERCHOLINA MARIA DE JESUS	76.123-0	PES. A DISP. ADM. GDF	4º 05.06.93 a 04.06.98
MARIA CLARA BRAGA VIEIRA	76.178-8	DRE/CEILANDIA	4º 17.06.93 a 16.06.98
ERIVAN DE LIMA VERAS	76.223-7	DRE/CEILANDIA	4º 15.06.93 a 14.06.98
CÉSAR AUGUSTO DE REZENDE	76.282-2	DRE/TAGUATINGA	4º 01.07.93 a 30.06.98
ALBA LÚCIA A. DE CALDAS	91.845-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 25.04.93 a 24.04.98
EDUIR CARLOS LUCIANO SILVA	99.792-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 05.04.92 a 04.04.97

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA	PROCESSO	PERCENTUAL	DATA
0021.317-9	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES LOPES	MG1Q	3	20.07.98	082.012669/98	05%	14/07/98
0023.164-9	EMENISE CASSIANO DOS SANTOS	MG1Q	2	22.07.98	082.011889/98	05%	02/07/98
0023.239-4	MARIA DE ABADIA NERI SAMPAIO	MG1Q	3	08.07.98	082.012744/98	05%	15/07/98
0023.365-X	HELEN MARIA DE MORAIS	MG1Q	3	17.07.98	082.012644/98	05%	01/06/94
0023.727-2	IRACI ALVES BARAÚNA	MG2V	3	14.07.98	082.012225/98	05%	08/07/98
0024.190-3	FÁBIO ROBSON DE ALMEIDA	MG1Q	2	13.07.98	082.012625/98	12%	14/07/98
0025.972-1	JAILTON LACERDA DE SOUSA	MG1Q	3	30.07.98	082.012674/98	05%	14/07/98
0026.022-3	ROSÁRIA ROSA DOS SANTOS RAMOS	MG1Q	2	20.07.98	082.011085/98	05%	19/06/98
0026.365-6	MARTHA GORETE DIAS DA ROCHA	MG2Q	3	23.07.98	082.012754/98	12%	15/07/98
0026.383-4	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA VIANA	MG2Q	3	15.07.98	082.011649/98	05%	29/06/98
0026.489-X	ALESSANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	MG2V	2	29.07.98	082.008973/98	12%	19/05/98
0026.623-X	SANDRA RAQUEL DE ALMEIDA	MG1Q	3	15.07.98	082.012448/98	05%	09/07/98
0026.871-2	GENOVALDO XIMENES ARAGÃO	MG1Q	2	30.07.98	082.015335/98	05%	26/06/98
0031.512-5	VERA LÚCIA SILVA ALBUQUERQUE MASCHIO	MG2Q	3	06.07.98	082.012582/98	05%	13/07/98
0031.595-8	ADRIANA RIBEIRO VIANA	MG2V	3	24.07.98	082.011768/98	12%	30/06/98
0031.767-5	IZABEL CRISTINA BRUNO BACELLAR ZANETTI	MG2Q	3	08.07.98	082.011519/98	05%	26/06/98
0031.860-4	PAULO FIRMINO DE FREITAS	MG2V	3	07.07.98	082.012450/98	05%	13/07/98
0032.015-3	NEUMA BRILHANTE RODRIGUES	MG2V	3	06.07.98	082.012450/98	05%	09/07/98
0032.065-X	WALBER ANTONIO LEÃO DA CRUZ	MG2Q	3	16.07.98	082.012611/98	05%	14/07/98
0032.257-1	ARI SILVA UMBELINO	MG2Q	3	15.07.98	082.011132/98	12%	19/06/98
0032.324-1	ÉRIKA DO AMARAL DOS SANTOS	MG1V	3	15.07.98	082.011803/98	12%	01/07/98
0032.508-2	ANGELA MARIA ALVES PINHEIRO	MG2Q	3	27.07.98	082.012605/98	12%	14/07/98
0032.557-0	PATRICIA VIEIRA COELHO	MG2V	3	27.07.98	082.011737/98	05%	30/06/98
0032.569-4	CLAUDIA GOMES CAVALCANTE	MG2V	3	13.07.98	082.011817/98	12%	01/07/98
0032.627-5	JOSÉ FERNANDO COMES GARCEZ	MG2Q	3	28.07.98	082.011396/98	05%	24/06/98
0032.693-3	EDUARDO ALOÍSIO VIEIRA	MG2V	3	20.07.98	082.011358/98	05%	24/06/98
0032.790-5	CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	MG2Q	3	01.07.98	082.010758/98	12%	15/06/98
0032.844-8	CELIDÔNIA DE ANDRADE LIMA	MG2Q	3	02.07.98	082.011397/98	05%	24/06/98
0032.853-7	KLEBER DE SOUSA COSTA	MG2Q	3	22.07.98	082.012899/98	05%	17/07/98
0032.864-2	MARIA MERCEDES NUNES DE ALMEIDA	MG2Q	3	06.07.98	082.011750/98	05%	30/06/98
0032.902-9	JOSÉ PEREIRA RIBEIRO	MG2V	3	17.07.98	082.012632/98	05%	14/07/98
0032.910-X	QUEZIA BARROSO DA SILVA	MG2Q	3	07.07.98	082.012567/98	05%	13/07/98
0032.917-7	MARCIA SILVA BOMTEMPO COSTA	MG2V	3	23.07.98	082.011814/98	05%	01/07/98
0032.922-3	ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS	MG2V	3	10.07.98	082.011442/98	12%	24/06/98
0032.952-5	FABIO CONRADO KRAN	MG2Q	3	07.07.98	082.011523/98	12%	26/06/98
0033.088-4	MARIA REGINA HAKME	MG2V	3	29.07.98	082.012443/98	05%	09/07/98
0033.196-1	VIVEKA BERGENER LEITE GUIMARÃES	MG2V	3	10.07.98	082.011366/98	05%	24/06/98
0033.197-X	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	MG2Q	3	20.07.98	082.004520/98	12%	28/11/97
0033.280-1	SIMONE LUCAS MARTINS	MG2Q	3	23.07.98	082.012586/98	05%	22/07/98
0033.290-9	VANÊSSA OLIVEIRA RAULINO DE FONSECA	MG2V	3	21.07.98	082.012259/98	12%	13/07/98
0033.293-3	GLORIA MARIA DIAS DVORSAK	MG1V	3	14.07.98	082.011799/98	05%	01/07/98
0033.295-X	LISBELA MERCIO DA SILVEIRA SÁ	MG2V	3	31.07.98	082.001429/98	12%	19/01/98
0033.327-1	RAQUEL DE MORAIS SILVA	MG2V	3	01.07.98	082.009049/98	12%	19/01/98
0033.328-X	SABINO PAULA RODRIGUES NETO	MG2V	3	17.07.98	082.012898/98	12%	17/07/98
0033.361-1	MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	MG2V	3	22.07.98	082.012559/98	05%	28/01/98
0033.364-6	PATRICIA PIRES	MG2Q	3	08.07.98	082.012245/98	12%	26/03/98
0033.386-7	MARCIA GARCIA LEAL	MG2V	3	14.07.98	082.011937/98	12%	02/07/98
0033.388-3	DEISE LUCI BELÉM DE ANDRADE	MG2Q	3	10.07.98	082.010335/98	12%	05/06/98
0033.466-9	CLAUDIA REGINA PINTO MOURÃO	MG2Q	3	01.07.98	082.011463/98	05%	24/06/98
0033.509-6	VALTER LOPES	MG2V	3	17.07.98	082.011590/98	05%	26/06/98
0033.546-0	JOÃO CÉSAR DE MACEDO	MG2Q	3	09.07.98	082.011652/98	05%	29/06/98
0033.549-5	FLÁVIO DE SOUZA SILVA	MG2V	3	17.07.98	082.011390/98	05%	09/07/98
0033.554-1	LUIZA ALVES DE ARAÚJO ROSA	MG2Q	3	09.07.98	082.012265/98	12%	08/07/98
0033.570-3	GILBERTO GARCIA LEAL	MG2V	3	09.07.98	082.012677/98	05%	14/07/98
0033.596-7	GLAUCIA PEREIRA COELHO	MG2Q	3	15.07.98	082.012244/98	05%	01/06/94
0033.600-9	SIMONE DE OLIVEIRA SALIBA REBOUÇAS	MG2Q	3	01.07.98	082.012653/98	05%	14/07/98
0033.605-X	RAIMUNDO MENDES ALVES	MG2Q	3	17.07.98	082.012755/98	05%	15/07/98
0033.612-2	SILVIA BEZERRA BARBOSA	MG2V	3	10.07.98	082.012612/98	05%	14/07/98
0033.642-4	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	MG2Q	3	02.07.98	082.011587/98	12%	26/06/98
0033.664-5	MARCOS PAMPOLHA MONTEIRO	MG2Q	3	08.07.98	082.011748/98	12%	30/06/98
0033.686-6	JOSÉ ROBERTO PIMENTA DE GODOY	MG2V	3	08.07.98	082.012562/98	12%	13/07/98
0033.690-4	ANI FONTANA	MG2Q	3	29.07.98	082.012562/98	12%	13/07/98
0033.691-2	ROSEVAL MACHADO AIRES	MG2Q	3	09.07.98	082.011652/98	05%	29/06/98
0033.714-5	BEATRIZ APARECIDA DA SILVA	MG2V	3	31.07.98	082.011157/98	05%	09/07/98
0033.731-5	MARIA APARECIDA ALVES BENTO	MG2Q	3	10.07.98	082.012265/98	12%	08/07/98
0033.740-4	JOÃO CAPISTRANO DE SOUSA	MG2V	3	21.07.98	082.012677/98	05%	14/07/98
0033.754-4	ERNESTO CERVEIRA DE SENA	MG2V	3	21.07.98	082.012245/98	12%	26/06/98
0033.767-6	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA	MG2Q	3	06.07.98	082.011748/98	12%	30/06/98
0033.787-0	SANDRA YANDERCY DE LUCENA VEIGA	MG2V	3	17.07.98	082.012562/98	12%	13/07/98
0033.799-4	VERA LÚCIA RIBEIRO MARINS	MG1Q	2	10.07.98	082.011585/98	05%	26/06/98
0033.804-4	SHELLAH TORRES RODRIGUES	MG1Q	2	22.07.98	082.006269/96	12%	01/06/97
0033.806-0	DINARTE MIGUEL DE OLIVEIRA	MG2Q	3	23.07.98	082.012723/98	05%	15/07/98
0034.936-4	ELIZA REGINA BATALHA DE GOES	MG1V	3	16.07.98	082.011157/98	05%	22/06/98
0034.951-8	FÁTIMA GORETE FERREIRA LOPES	MG1V	3	28.07.98	082.012233/98	12%	01/06/98
0041.672-X	MARIA APARECIDA REBELATO	MG1Q	3	22.07.98	082.013036/98	05%	01/06/94
0043.696-8	MÁRCIA DE SOUSA LEITE	MG1Q	3	29.07.98	082.012576/98	05%	13/07/98
0044.084-1	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SÁ	MG1V	3	20.07.98	082.012352/98	05%	01/06/94
0044.831-1	CLÁUDIA MARIA MATOS SILVA	MG1Q	3	10.07.98	082.011370/98	05%	24/06/98
0046.586-0	REGINA GLACE DOS SANTOS OLIVEIRA SOUZA	MG1Q	3	22.07.98	082.012010/98	05%	03/07/98
0046.696-4	MARIANE MEIRA COSTA SOARES	MG1Q	3	02.07.98	082.011394/98	05%	24/06/98
0047.666-8	MYRIAM RAQUEL PINTO	MG1Q	3	30.07.98	082.011524/98	05%	26/06/98
0048.137-8	ANDRÉIA DE OLIVEIRA RESENDE ROLEMBERG	MG1Q	3	10.07.98	082.011169/98	12%	01/06/94
0048.559-4	MARIA LUÍZA DE JESUS	MG1Q	3	28.07.98	082.011854/98	05%	01/07/98
0048.926-3	JIANE DE CARVALHO RUFINO	MG1Q	3	27.07.98	082.011133/98	12%	19/06/98
0049.251-5	ARIETE DE SÃO SABLAS TAVARES	MG1Q	3	30.07.98	082.011884/98	05%	02/07/98
0049.561-1	LÉIA ALVES DE LIMA	MG1Q	3	30.07.98	082.011765/98	05%	30/06/98
0053.754-3	ULDA RAMOS DE MENDONÇA	MG2Q	3	07.07.98	082.010737/98	12%	15/06/98
0061.276-6	ILMA DA COSTA PINTO MODESTO	MG1V	3	30.07.98	082.011521/98	05%	26/06/98
0064.236-3	ECY SILVIA LINA DE JESUS	MG1Q	2	27.07.98	082.011521/98	05%	26/06/98
0064.412-9	MARILENE APARECIDA COELHO	MG1Q	3	10.07.98	082.011521/98	05%	26/06/98
0075.191-X	NILDA DE SOUZA	MG1Q	2	20.07.98	082.011521/98	05%	26/06/98
0094.425-4	VANIA IMBROINISIO MONTEIRO COELHO	MG1V	3	28.07.98	082.012445/98	05%	09/07/98
20.376-9	ÂNGELA MENEZES MORENO				082.012669/98	05%	14/07/98
20.377-7	EVANEIDE DIAMANTINO DE MORAIS				082.011889/98	05%	02/07/98
20.494-3	Mª. AUXILIADORA R. DE SOUZA LARA				082.012744/98	05%	15/07/98
20.523-0	JOSÉ ARNALDO SILVA RODRIGUES				082.012644/98	05%	01/06/94
23.239-4	MARIA ABADIA NERI SAMPAIO				082.012225/98	05%	08/07/98
23.772-8	MARCO AURÉLIO BAIMA FERREIRA				082.012625/98	12%	14/07/98
25.029-5	RUBI MARIA DE OLIVEIRA E SILVA				082.012674/98	05%	14/07/98
25.228-X	JULIETA M. A. LÔBO				082.011085/98	05%	19/06/98
25.315-4	CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO				082.012754/98	12%	15/07/98
25.912-8	KÉZIA DE PAULA N. SILVA				082.011649/98	05%	29/06/98
26.091-6	REGINA MÁRCIA ALVES DE RIBEIRO				082.008973/98	12%	19/05/98
26.154-8	NORMA SUELI DE ANDRADE				082.012448/98	05%	09/07/98
26.222-6	EDVÂNDIA LOPES RIBEIRO				082.015335/98	05%	26/06/98
26.227-7	RUDAN PEREIRA DE SOUZA				082.012582/98	05%	13/07/98
26.314-1	VIVIANY QUEIROZ DE OLIVEIRA				082.011768/98	12%	30/06/98
26.482-2	ROSILENE DIAS DE A. SIQUEIRA				082.011519/98	05%	26/06/98
26.707-4	ANTÔNIA DE Mª S. L. DE MESQUITA				082.012450/98	05%	13/07/98
26.707-4	ANTÔNIA DE M. S. L. DE MESQUITA				082.012450/98	05%	09/07/98
27.009-1	MARIA LEIDE FERREIRA DE ANDRADE				082.012611/98	05%	14/07/98
27.341-4	VANUZA GOMES DE MEDEIROS				082.011132/98	12%	19/06/98
27.358-9	ANA PAULA MOURÃO PONTES				082.011803/98	12%	01/07/98
27.360-0	CRISTINA SOARES DE AGUIAR				082.012605/98	12%	14/07/98
27.480-1	IONE GONÇALVES DA SILVA				082.011737/98	05%	30/06/98
29.584-1	MARIA DA LUZ FERREIRA				082.011817/98	12%	01/07/98
29.618-X	MARIA DO LIVRAMENTO ALVES PINTO				082.011396/98	05%	24/06/98
29.704-6	CARLA CÍNTIA FEITOSA OLIVEIRA				082.011358/98	05%	24/06/98
29.866-2	LÉLIA RODRIGUES DA COSTA				082.010758/98	12%	15/06/98
30.980-X	MARIA DO CARMO PEREIRA CALDAS				082.011397/98	05%	24/06/98
31.026-3	ROSEMARY R. CAVALCANTE MEDEIROS				082.018875/97	12%	10/09/96
31.241-X	MAURINEIDE ALVES PEREIRA				082.011865/98	05%	02/07/98
31.345-9	MARIA ZIFIRINA ROMA B. PERRONI				082.006228/97	25%	27/02/97
31.803-5	MÁRCIA HELENA G. DE SOUSA				082.011516/98	05%	26/06/98
31.889-2	ELAINE APARECIDA DE SOUSA				082.011563/98	05%	26/06/98
31.950							

98.291-1 MARGARETH MATOS DE SOUZA 082.012665/98 05% 14/07/98

- Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Resolução nº 5.633 de 12 de setembro de 1996 aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PADRÃO MERECEMENTO	DATA				
20.071-9	SOLENE NOBRE DE MEDEIROS	07E	13/07/98	49.781-9	SELMA RODRIGUES CARVALHO	07D	02/07/98
20.123-5	ELZA LÚCIA MENDES MUNIZ	07F	23/07/98	49.791-6	HÉLIO CORDEIRO DE CASTRO	07C	17/06/98
20.154-5	DENISE ALVES BEZERRA	07A	03/07/98	49.884-X	OZANIA LOPES DE OLIVEIRA	07D	21/07/98
20.164-2	ELISA GERALDA DE AQUINO OLIVEIRA	07D	02/07/98	49.956-0	ROBERVALDO DANTAS DA SILVA	07D	02/07/98
20.233-9	ANA CRISTINA ALEMAR	07D	06/07/98	50.106-9	ANTONIO CLARETE DE PAULA	19F	07/07/98
20.255-X	VÂNIA SHIRLEY GARCIA BOAVENTURA	07D	17/07/98	51.883-2	NILCE MARIA DE ANDRADE COELHO	19F	17/07/98
20.279-7	CLAUDETE MARIA DE MACEDO MARTINS	07D	21/07/98	51.883-2	NILCE MARIA DE ANDRADE COELHO	07F	17/07/98
20.335-1	GLÁUCIA JÁCOME MACEDO	07F	12/07/98	52.778-5	NOEMY DE OLIVEIRA DA SILVA	19D	10/07/98
20.351-3	ELIENE RODRIGUES SANTIAGO	07D	17/07/98	52.778-5	NOEMY DE OLIVEIRA DA SILVA	07D	10/07/98
20.376-9	ÂNGELA MENEZES MORENO	07D	18/07/98	53.120-0	NEUZA MACHADO DE M. BARROS	13D	24/07/98
20.377-7	EVANEIDE DIAMANTINO DE MORAIS	07D	02/07/98	53.263-0	WASHINGTON LUIZ SOUZA SALES	19F	16/07/98
20.400-5	LUIZA AMÉLIA SOUSA BRITO	07D	21/07/98	53.684-9	MARINALVA C. DE AZEREDO	19E	20/07/98
21.402-7	LÉIA ALVES MORENO	07E	19/06/98	53.788-8	MARIA OSANITA FERREIRA DE SOUSA	19D	02/07/98
22.825-7	GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO	13F	25/07/98	53.928-7	EULINA PONTES VIANNA	19F	15/07/98
23.402-8	IVANILDE MATOS DOS SANTOS	07D	30/06/98	55.987-3	MARIA DE LOURDES VIEIRA BUENO	19F	29/06/98
23.478-8	ROGÉRIA ALVES DA SILVA	07F	24/05/98	55.987-3	MARIA DE LOURDES VIEIRA BUENO	07F	29/06/98
23.682-9	DENISE CAIAFA DUARTE CAMPOS	07E	25/06/98	56.017-0	ROSILENE BATISTA NETO	19D	20/07/98
23.854-6	NELICE AYRES DA FONSECA CAMPOS	07D	25/06/98	56.038-3	EDIRCEA MARIA DE OLIVEIRA	09F	26/06/98
23.855-4	ELIANA GOMES DOS SANTOS	07D	22/06/98	56.050-2	ELISDETE MARTINS DE ABREU	19F	02/07/98
23.857-0	MARISA DO SOCORRO B. GOMES	07D	15/06/98	56.384-6	HAROLDO FRECCIANE ALVES	13F	22/06/98
23.880-5	LILIA CRISTINA PETINI	07D	13/07/98	56.389-7	EVA ROCHA AZEVEDO TORREIAS	07D	15/07/98
24.140-7	MARCELA CRISTIANE DA SILVA	07D	22/07/98	56.399-4	SILDA MIRIAN FRANCO	07F	26/06/98
24.417-1	ANTÔNIA SILVIALESSE RODRIGUES	07D	16/07/98	56.443-5	MARIA MARLENE CARDOSO GADELHA	19F	14/07/98
24.647-6	MARIA CÉLIA FARIA MENDES	07E	11/07/98	56.443-5	MARIA MARLENE CARDOSO GADELHA	07F	09/07/98
26.312-5	DIURIVÉ CORDEIRO VASCO	07F	10/07/98	56.551-2	ANTÔNIO SIMÕES GASPAS	19F	06/07/98
26.373-7	ALMIRALVA MACHADO MORAIS	07E	13/07/98	56.663-2	MARTA DE CARVALHO	19D	11/05/98
26.820-8	LÚCIA CARNEIRO VALE	07F	09/07/98	56.880-5	ÂNGELA ROJAS FREITAS	19F	17/07/98
27.163-2	NÍDIA TERESA RODRIGUES RIBEIRO	13F	28/07/98	56.953-4	MARA LENE DE JESUS RORIZ	19D	09/06/98
28.248-0	SANDRA CARVALHO C. FREITAS	07F	25/06/98	56.958-5	FERNANDO LUIZ RIBEIRO	19F	09/07/98
31.745-4	WANDERLEY ANDRÉ ALVES FEITOSA	07E	09/07/98	57.349-3	GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO	19F	20/07/98
34.365-X	SUELI EVANGELISTA DE S. MENDES	07A	25/05/98	57.452-X	FERNANDO REZENDE VIANNA	19F	17/07/98
36.242-5	CLELYANE TAVARES DE LUCENA	07F	25/06/98	57.584-4	MARIA JOSÉ MARQUES BENTO	19D	17/06/98
36.677-3	JERÔNIMO GONÇALVES DE CASTRO	07C	13/07/98	57.640-9	MÁRCIA LIMA NOGUEIRA DA GAMA	19F	26/06/98
37.202-1	MARIA APARECIDA SCHIO	07F	31/03/98	57.952-1	GERALDINA ELIAS BONFIM	19D	29/07/98
40.842-5	EDNEIDE AMÉRICO VIEIRA	07D	14/07/98	58.106-2	NILDA CRUZ DOS SANTOS	19D	02/07/98
42.241-X	REGINA MARIA SANTANA CASTRO DO VALE	07E	02/07/98	58.670-6	NATÉRCIA MARQUES FURTADO	13F	02/07/98
42.978-3	DANÚZZIA BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA	07D	20/07/98	59.980-8	DIEX JANE LETIERI	07F	10/07/98
43.079-X	SUELY SCULTORI DA SILVA TELES	19F	27/04/98	59.980-8	DIEX JANE LETIERI	13F	01/07/98
44.057-4	MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA	07D	03/07/98	60.091-1	NILVANE DE ANDRADE RECKZIEGEL	19F	13/07/98
44.086-8	JÚLIA GUIMARÃES BARQUETTE	07D	15/07/98	60.365-1	ANA IZABEL GONÇALVES DE ALENCAR	13D	29/06/98
44.131-7	SILVIA MARIA DOS SANTOS	07D	21/07/98	61.294-4	HELBER DO CARMO ALVES	13D	06/07/98
44.204-6	MARIAN GASPAS MOURA ANDRADE	13D	09/06/98	61.303-7	NEY FRANCA DE MOURA	13D	26/06/98
44.207-0	GERALDA MAURA JOSÉ VALADARES RAMOS	13E	09/07/98	61.723-7	VERA LÚCIA BORGES	13D	15/07/98
44.535-5	HELENA MARIA TORRES AMARAL	07E	15/07/98	61.739-3	IARA LEANDRO DA SILVA ALMEIDA	13D	17/07/98
44.609-2	JOSÉ MAGALHÃES DE AGUIAR	07F	09/07/98	61.828-4	MARIA ADÉLIA CARVALHO MARTINS	13E	02/07/98
44.713-7	LUCIENE TRINDADE DE SOUSA	07D	02/07/98	61.830-6	TÂNIA MARIA DE FREITAS	13D	01/07/98
44.833-8	ANIÉLDA GUIMARÃES LOPES	07D	26/06/98	61.952-3	TELMA RÉGIA DE OLIVEIRA RUAS	13D	24/06/98
44.866-4	SILVO DE ARAÚJO SANTOS	07D	17/07/98	62.172-2	LUCILENE BARBOSA RÊGO	13D	15/07/98
45.019-7	EDNA MARIA PALES SANTOS	07E	14/07/98	62.212-5	HELENA DE PAULA COSTA PAIXÃO	13D	29/06/98
45.095-2	ELIETE MARIA GARCIA BENEVENUTO	13D	09/07/98	62.245-1	MARIA CAROLINA FABRO	13F	15/07/98
45.629-2	SUZANA MADALENA MAGALHÃES	07F	15/07/98	62.309-1	MARIA APARECIDA BORGES	13D	17/07/98
45.659-4	RUTH ELIANE DE CASTRO R. MEDEIROS	07F	30/06/98	62.366-0	MARLY JEAN DE ARAÚJO PEREIRA	13F	26/06/98
46.051-6	LUCIANE DE PAULA MARINHO FARIA	07D	14/07/98	62.398-9	CLAUDETE DE SOUSA MORAIS	13F	15/07/98
46.058-3	JOSÉ MÁRIO FERNANDES BARBOSA	13E	22/06/98	62.400-4	ROSANA MARIA TRISTÃO TAVEIRA	13D	20/07/98
46.182-2	ADRIANA MACEDO DE ANDRADE	07D	22/07/98	62.495-0	MARIA ALICE FERNANDES DE SOUZA	13D	25/06/98
46.438-4	CLEIDE DE MOURA ANDRADE	07D	15/07/98	62.693-7	ROSEMARY APARECIDA DE ALMEIDA	13A	01/07/98
46.815-0	MÁRCIA CAMARGO RIBEIRO DA SILVA	07D	26/06/98	62.743-7	RENEUSA COSTA DE MORAIS CAMARGOS	13D	15/07/98
46.867-3	ROBERTO MAURÍCIO CAMARGOS	07E	14/07/98	62.754-2	MIRANI BARBOSA GUEDES	13D	15/07/98
46.902-5	JANINE DE FÁTIMA M. NETO	07E	29/06/98	62.828-X	DIVINO SABINO DA SILVA	19F	11/07/98
46.966-1	FLÁVIO MORAIS LEITE	07E	30/06/98	62.842-5	EDNA MARIA DA CRUZ SAMPAIO	13F	19/06/98
47.007-4	GEDILENE LUSTOSA GOMES	07D	08/07/98	62.887-5	GILMAR JOSÉ ROCHA	13F	21/07/98
47.123-2	JOSÉ DE CAMPOS	07D	13/07/98	63.200-7	IVAN SILVEIRA BRAGA	13E	20/07/98
47.514-9	IRIDAN CARLA OLIVEIRA SILVA	07D	02/07/98	63.351-8	VALÉRIA CRISTINA LIMA DA SILVA	13D	26/06/98
47.621-8	RAIMUNDO BENTO VIEIRA FILHO	07F	08/07/98	63.619-3	REGINA MÁRCIA DE ASSIS SANTOS	13D	09/07/98
47.729-X	LIZAURA SOARES DE AMORIM	07A	07/07/98	63.655-X	INÊS DE OLIVEIRA CASTRO CARNEIRO	13F	15/07/98
48.039-8	MARCELO ALVES MAZZOCANTE	07E	19/06/98	63.918-4	CLAUDELICE CUNHA GUEDES E SILVA	13D	10/07/98
48.184-X	IRACEMA DALTOE INGLEZ	07D	13/07/98	63.989-3	MARA CRISTINA DO PRADO FONSECA BIAS	13F	20/07/98
48.275-7	CLEUZA MARIA RIBEIRO RAMOS	07D	22/06/98	64.348-3	CARLINDA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	13D	15/07/98
48.276-5	DENIZE DE OLIVEIRA PEREIRA	07D	29/06/98	64.436-6	MARÍLIA LUCAS GOMES	13D	02/07/98
48.281-1	ROSILENE CORRÊA LIMA MIRANDA	13D	13/07/98	64.446-3	DILCIMAR TEIXEIRA ALVIM	13D	15/07/98
48.319-2	MIRIAN DE OLIVEIRA	13D	13/07/98	64.533-8	IONE DE FIGUEIREDO	13D	02/07/98
48.323-0	NEUZA MARIA DE CASTRO VITAL	13D	25/06/98	64.661-X	ANTÔNIO CARLOS MARTINS GARCIA	13E	21/07/98
48.361-3	INALDA FONSECA BACELAR	07D	22/07/98	64.680-6	SUZANA PEDREIRA ROCHA MENDES	07B	08/07/98
48.403-2	LUIZA FRANCISCA DA SILVA	13D	13/07/98	64.684-9	ANACLETO DA LUZ RODRIGUES	13F	17/07/98
48.404-0	FRANCISCA MARIA DE LIMA	13D	13/07/98	64.802-7	MARIA APARECIDA DIAS TEIXEIRA	13F	06/07/98
48.410-5	DEURACY MARIA DO NASCIMENTO	07E	08/07/98	65.075-7	RONEIDE SILVA DE OLIVEIRA	13D	09/07/98
48.411-3	ALDENICE FERREIRA DE ANDRADE	07D	29/06/98	65.113-3	ANDRÉA MARIA DE JESUS PITA	13D	10/07/98
48.423-7	TELMA RAIMUNDO DOS SANTOS	07D	16/06/98	65.278-4	MARLENE DE AMORIM OLIVEIRA	13F	14/07/98
48.438-5	MARIA ELOÍSA BATISTA MOURA	07D	01/07/98	65.301-2	MÉRCIA LÚCIA DA ROCHA SILVA	13D	29/06/98
48.482-2	IZABEL DA ROCHA CONCEIÇÃO	07A	16/07/98	65.370-5	EDILENE MENDES P. MONTEIRO	13D	22/07/98
48.528-4	MARLÚCIA BISPO DE ASSIS	13D	06/07/98	65.490-6	LEÔNIDAS BARROSO	13F	08/07/98
48.577-2	ROSANNY MARTINS CARDOSO	07E	20/03/98	65.597-X	GERSON SOATO	13C	25/06/98
48.582-9	JOSÉ FERREIRA NETO	07E	06/07/98	65.638-0	NADJA MÁRCIA DAS NEVES	13E	30/06/98
48.616-7	NÁDIA PEDROSO DE FARIAS	07C	09/07/98	65.647-X	MARIA DA GLÓRIA CARDOSO FERNANDES	13D	06/07/98
48.653-1	MARINALVA DA GLÓRIA BENEVIDES	13D	09/06/98	65.663-1	MARIA APARECIDA DA ROCHA	13D	26/07/98
48.802-X	MARIA DO SOCORRO DE FÁTIMA C. DUARTE	07D	06/07/98	65.665-8	MARILU LUIZ XAVIER MARQUES	13D	26/07/98
48.838-0	TEREZINHA LUCAS VIEIRA DOS SANTOS	07D	20/07/98	65.668-2	MÁRCIO HILÁRIO DAVID	13D	26/07/98
48.850-X	MARLÚCIA FERNANDES ROCHA	07D	06/07/98	65.676-3	REJÂNIA MARIA MARTINS	13D	29/07/98
48.963-8	ELIZABETE VALADARES DA SILVA	07D	26/06/98	65.679-8	ANDREA LOMEU RAMOS	13D	29/07/98
49.201-9	ELIMAR TELES FARIA	07D	29/06/98	65.690-9	SUZANA CEZARINA DA CUNHA LAYA	13D	25/07/98
49.390-2	MARIA APARECIDA DE S. BARBOSA	07C	21/07/98	65.845-6	MANOEL ANTÔNIO RODRIGUES BARROS	13D	21/07/98
49.506-9	LUIZ ANTONIO DE ABREU OLIVEIRA	07D	13/07/98	66.660-2	JOÃO VENÂNCIO M. DE OUROFINO	13F	11/07/98
49.540-9	WERCILENE GAMA RIBEIRO	07D	02/07/98	66.744-7	CLÁUDIA PATRÍCIA C. TENÓRIO	07D	14/07/98
49.611-1	ADRIANO MARINI	07F	21/07/98	67.850-3	NIVALDO RAMOS DE FREITAS	07I	20/07/98
49.672-3	ANA MAGALHÃES	07E	17/07/98	68.066-4	AURELIANO CURCINO DOS SANTOS	07F	30/06/98
49.706-1	JOESSE MARIA DE ASSIS TEIXEIRA	07E	28/05/98	72.180-8	FRANCISCA SOARES DA SILVA SANTOS	07D	24/07/98
49.748-7	DULCINÉRIA MARIA DA SILVA	13D	13/07/98	72.219-7	LUIZA HELENA MATIAS RIBEIRO	07F	24/07/98
49.755-X	SARA MAGALHÃES MAUREIRA	07D	13/07/98	72.219-7	LUIZA HELENA MATIAS RIBEIRO	13F	24/07/98
				72.312-6	ELIANA MARIA BETTARELLO XAVIER	07F	06/07/98
				73.710-0	ELAINE MARIA DO CARMO	07F	06/07/98
				73.725-9	SÔNIA GROSSO STEVANATO	07F	21/07/98
				73.725-9	SÔNIA GROSSO STEVANATO	13F	21/07/98
				74.330-5	CREUZA AMARO DE MOURA	07F	01/07/98
				74.330-5	CREUZA AMARO DE MOURA	13F	01/07/98
				74.422-0	MARILENE GONÇALVES CARNEIRO	19E	08/07/98
				74.497-2	ISABEL APARECIDA GRANJA	07F	06/07/98

75.179-0	ELISABETE DA COSTA SOUSA	19E	25/06/98
75.633-4	ROSÂNGELA DA SILVA AMORIM	19E	22/07/98
76.263-6	RUI DO AMARAL RODRIGUES	19C	15/06/98
76.559-7	MAGNÓLIA GOMES	19C	10/07/98
76.801-4	LUANA NOGUEIRA LE ROY	07F	03/07/98
77.534-7	DELMIRA BORGES MARTINS	19D	06/07/98
77.767-6	JOÃO NERI LEITE	19F	29/06/98
78.197-5	ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES	07E	15/07/98
78.201-7	DILMA MARTA CUNHA RODRIGUES	07E	17/06/98
78.241-6	JOAQUIM LUSTOSA FILHO	13C	24/04/98
78.609-8	MARIA DAS DORES GONÇALVES FERNANDES	19F	13/05/98
79.645-X	MARIA DA GUIA ALVES MOREIRA	07E	29/06/98
79.791-X	MARIA IZENAURA DA SILVA SOUZA	19F	17/07/98
79.849-5	VILMA LÚCIA RIBEIRO CAMPÊLO	07F	08/07/98
89.816-3	EDNAH RAIMUNDA DE ORNELAS	19G	14/07/98
93.072-5	ÂNGELA FRANCO DE AUGUSTINIS	07F	21/07/98
98.195-8	JANEIDE MARIA VERAS LIMA	07D	17/06/98
98.195-8	JANEIDE MARIA VERAS LIMA	13D	17/06/98
98.323-3	ELMA DE CASTRO	19F	31/03/98
98.323-3	ELMA DE CASTRO	07F	31/03/98
98.323-3	ELMA DE CASTRO	13F	31/03/98
98.512-0	JOSÉ HUMBERTO DE MACEDO	07F	01/07/98
99.595-9	DENILTON CARVALHO LEITE	07F	24/07/98
99.595-9	DENILTON CARVALHO LEITE	13F	24/07/98
99.628-9	ARLENE FERREIRA SILVA	07F	25/06/98
99.628-9	ARLENE FERREIRA SILVA	13F	25/06/98

OLÍMPIO SABINO LOURENÇO

SETOR DE APOIO À SELEÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE AGOSTO DE 1998

CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, **retifica** o Ato de prorrogação de posse publicado no DODF nº 101 de 30.05.97 nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do memorando nº 469/98-DPe, de 17.09.98, somente no que se refere a candidata **LEDA MARIA GOMES**:

ONDE SE LÊ:

CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 17.04.97, aos candidatos abaixo relacionados:

LEIA-SE:

CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 28.03.97, aos candidatos abaixo relacionados:

ANDREA MASSI CARNEIRO

ATOS DO CHEFE

CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 28.03.97, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME (*)	CONCURSO PARA:
MONICA RODRIGUES DA LUZ	PROFESSOR NÍVEL 3
GLECIONE MARQUES SALES	PROFESSOR NÍVEL 1
RUY BELISÁRIO DO S JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL 2

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA

O CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 29.09.97, aos candidatos abaixo relacionados:

NOME (*)	CONCURSO PARA:
ANA MARIA MACHADO MULLER	ORIENTADOR EDUCACIONAL
CARLA BIANCA FERREIRA MONCAIO ZANON	ORIENTADOR EDUCACIONAL
CARLOS ALBERTO VENANCIO DE SOUSA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
CLEIDE MARIA BORGES MATIAS	ORIENTADOR EDUCACIONAL
DARCI RODRIGUES DA COSTA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
EDYEDLA MENDONÇA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
GILDEMAR DE DEUS CARVALHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL
GLEICIMAR DA SILVA LIMA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
GLEYDE SANTOS ASSIS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
HELENA BARRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
INEZ MARIA FALCO REIS FERNANDES	ORIENTADOR EDUCACIONAL
KATILLEN MACHADO VICENT	ORIENTADOR EDUCACIONAL
LEILA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MARIA ANGELA RIBEIRO DE ABREU	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MARIA APARECIDA DE SOUSA LOPES	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MARIA DAS GRAÇAS VILELA FRANÇA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MARIA DELMAIR LACERDA QUEIROZ	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MARIA JOSE DA COSTA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
MARIA SALETE GUERRA M M DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
NILCE BATISTA JATOBA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
REJANE SIQUEIRA E SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
RINALDO ALVES DE SOUSA	ORIENTADOR EDUCACIONAL
SHEILA CRISTINA GOMES ASP	ORIENTADOR EDUCACIONAL
SHEILA ALMEIDA VIEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL

JOÃO CARMO ATHAIDE MANGABEIRA

CHEFE DO SETOR DE APOIO À SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 573, de 09.08.96, autoriza a prorrogação de posse, nos termos do parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 10.07.98, ao candidato **RODRIGO CORREA ROSA**, Professor Nível 3 - Artes Plásticas, conforme liminar deferida constante do processo nº 082.012846/98.

ANDREA MASSI CARNEIRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE AGOSTO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos Artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e de conformidade com que foi apurado no processo nº 082.010890/98, resolve:

1. Aplicar a pena disciplinar de **ADVERTÊNCIA** à servidora **REGINA MARIA PEREIRA DOS REIS FILHA**, matrícula nº 67.643-8, por ter infringido o dis. posto no Art. 116 incisos I, IV e X, da Lei 8.112 de 11.12.90, estando, portanto, incurso nas sanções do Art. 127, inciso I, c/c o Art. 129 segunda parte da citada Lei.
2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEDA GONÇALVES DE FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados (as), para substituírem os (as) titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- ELIZABETH CRISTINA GUERRA SOUSA, Especialista de Assistência à Educação SA - 401, Matrícula 25.356-1, Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Línguas do Gama, símbolo DFG-06, no período de 08.10.98 a 07.11.1998, por motivo de férias do titular.
- ELEN MÁRCIA GUERRA, Especialista de Assistência à Educação SA - 401, Matrícula 29.038-6, Chefe de Secretaria da Centro de Ensino 206 do Recanto das Emas, símbolo DFG-04, no período de 08.09.1998 a 05.01.1999, por motivo Licença para tratamento médico da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
71.387-2	Maria Teodora N. de A. Dias	MG1Q	06/08/98
34.697-7	Luciene J. S. Gzota	MG 1Q	18/08/98
34.084-7	Mirta Bruxel	MG 2Q	15/07/98

DORCAS DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 156 de 18 de agosto de 1998, que concedeu a Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores desta Regional, abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
71.387-2	Maria Teodora N. de A. Dias	MG1Q	06/08/98
36.399-5	Rachel de Sá Mello	MG1Q	18/06/98

DORCAS DE CASTRO

ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo ao servidor **JAILSON PEREIRA DE SOUSA**, matrícula n.º 31.981-3, pelo período de 24/08/98 a 31/08/98.

ELIANE MATILDE D. COSTA

ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve:

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 162, de 28.8.97; e 235, de 5-12-97.

CONCEDER Licença Nojo a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO F. PASSOS, matrícula n.º 34.041-9, pelo período de 19/08/98 a 26/08/98.

MARIA DO SOCORRO A. ALBUQUERQUE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve, CONCEDER LICENÇA NOJO, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ADRIANA DO VALE CORDEIRO, matrícula 35.582-8, Professor MG3Q, pelo período de 04.09.98 a 11.09.98.
NOME: VALÉRIA DE FATIMA HERINGER XAVIER, matrícula 65.913-4, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 10.09.98 a 17.10.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETARIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/DF, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 17.603, de 15/08/96, alterado em seu Art. 2º pelo Decreto nº 18.445, de 15/07/97, resolve: Designar o Servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, matrícula nº 100.049-7, Chefe de Gabinete do Instituto de Saúde do DF, para substituir, nos dias 21/09 a 13/10/98, o Diretor daquele órgão, MÁRIO CÉSAR ALTHOFF, matrícula nº 200.908-1, por motivo de seu afastamento para gozo de férias e abono anual, em consonância com os Decretos 18.941/97 e 1303/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os membros da Comissão Central de Sindicância, **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula nº 360.576-1, **EDILMAN LOPES ARRUDA**, matrícula nº 360.714-3 e **LÂNIA APARECIDA DA COSTA**, matrícula nº 360.716-0, para procederem à apuração dos fatos constantes do Processo nº 061.010.880/98.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionado:

VILMA DE PAIVA OLIVEIRA MOTA, matrícula 136.463-4, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, a partir de 21/09/98, conforme processo 061.042659/98.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora **JACQUELINE MARIA FONTES SAMPAIO**, matrícula 129.909-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Psicólogo), 2ª Classe, Padrão IV, lotada no HRAN, por período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, conforme processo nº 061.039624/98

Aplicar penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, a ser convertida em multa, à servidora **LINDALVA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 135.178-8, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 130, da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, conforme autos do processo 061.027083/98.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula No. 360.576-1, **LÂNIA APARECIDA DA COSTA**, matrícula No. 360.716-0 e **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA**, matrícula

No.360.683-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.010501/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS MORETZSOHN DE MELLO**, matrícula No. 360.576-1, **LÂNIA APARECIDA DA COSTA**, matrícula No. 360.716-0 e **CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA**, matrícula No.360.683-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.027162/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 3, subitem 3.4, da Instrução nº 03, de 31 de março de 1998, resolve:

Homologar o Resultado das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 25.03.93.

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA DA ADMISSAO	REFERENCIA	SITUAÇÃO CLASSE	RESULTADO	PONTOS	CONCEITO
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL							
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***							
135893-6	JOSE NILSON SIMPLICIO	14/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.86	Excelente
Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE							
Categoria: *** MOTORISTA ***							
136352-2	ADILSON RIBEIRO ROCHA	08/07/96	AI33-II	TERCEIRA	III	6.60	Excelente
Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
136419-7	TERESA CHRISTINE PEREIRA MORAIS	02/01/97	AS31	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
136422-7	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA LIMA ARAUJO	06/01/97	AS31	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
135836-7	MUJACI GUSMAO PORTELA	26/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
136429-4	IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	20/12/96	AS31	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
136433-2	DINALVA CAMPOS AIRES E SILVA	27/12/96	AS31	TERCEIRA	I	4.87	Bom
136524-0	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	30/12/96	AS31	TERCEIRA	I	6.19	Excelente
Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
136415-4	VALERIA CUNHA DE ALMEIDA	30/12/96	AS31	TERCEIRA	I	6.19	Excelente
136490-1	MARIA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	08/01/97	AS31	TERCEIRA	I	6.46	Excelente
Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
136432-4	FLAVIA SODRE SILVA ALVES	06/01/97	AS31	TERCEIRA	I	6.73	Excelente
Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
136463-4	VILMA DE PAIVA OLIVEIRA MOTA	05/02/97	AS31	TERCEIRA	I	4.46	Bom
136502-9	SURAMA MARANHÃO DA SILVA	17/01/97	AS31	TERCEIRA	I	4.86	Bom
Regional: 20001 DRS/CWERF - DIRECAO REG SAUDE CAND,NB,RF							
Categoria: *** MOTORISTA ***							
136412-0	MAZINE MARTINS FERRAZ	12/07/96	AI31-II	TERCEIRA	I	7.00	Excelente

[Est.Probatorio]

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3.16, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Tornar nula a averbação de tempo de serviço de 1.291 (hum mil duzentos e noventa e um) dias, referente ao período de 10.07.82 a 20.01.86, da servidora ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 128.491-6, no cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), publicada no DODF nº 137, de 21 de julho de 1997, com base nos fatos apurados no processo administrativo nº 061.009202/97 e informações contidas no Ofício nº 018/97 do INSS.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1.995, resolve:

Autorizar a servidora abaixo, a ausentar-se do serviço no período abaixo mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do Artigo 97, alínea "b", da Lei 8.112/90:

Nome: IVONETE NATALINO DO CARMO

Matrícula: 115.648-9

Função: Agente de Saúde

Referência: AI - 05 II

Pelo falecimento de seu Pai, no período de 27/08/98 à 03/09/98.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAUDE NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.6, Instrução nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do curso abaixo indicado:

NOME: Wanda Lúcia B. Silva de Lopapa

MATRICULA: 128.902-1

FUNÇÃO: Médico Ginecologista

XI Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia, a ser realizado em Brasília - DF, no período de 08/10 a 12/10/98.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve: retificar Ordem de Serviço de 17 de Julho de 1998, publicada no DODF nº 141, de 28.07.98, página 13

Onde-se lê: ADRIANA DANTAS A. C. FILGUEIRAS, Matrícula 132494-2

Leia-se: ARIANA DANTAS A. C. FILGUEIRAS, Matrícula 132494-2

Onde-se lê: IZABEL CRISTINA DE SOUSA... para o Centro de Saúde nº 03 de Ceilândia

Leia-se: IZABEL CRISTINA DE SOUSA... para o Centro de Saúde nº 09 de Ceilândia

retificar

Ordem de Serviço de 18 de Setembro de 1997, publicada no DODF nº 187, de 29.09.97, página 7.829

Onde-se lê: MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI ... no período de 01.07.97 a 09.07.97

Leia-se: MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI ... no período de 01.07.97 a 08.07.97

ISA HELENA MORAIS ALVES PATRÃO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

1 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, no que muitas vezes o trabalho sobrepõe-se ao simples dever e razões pessoais, solicitado pela Chefe de Enfermagem em Emergência/DRSC, conforme O.I. nº 25/98 - Ch. Enf. P.S/HRC, de 06 de agosto de 1.998;

REGINA CÉLIA CARNEIRO CAMPINA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 116.672-7;

IRENICE MOURA BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 117.641-2;

VALMIR SOBRAL SALES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.547-5;

JOSÉ BATISTA LEMOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.725-3;

ELIZABETE GUEDES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem Matrícula 124911-8;

JAFÉ FERREIRA DE BRITO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 123.840-0;

OROZITA DE FATIMA SILVA SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.224-1;

TÂNIA MAGDA DE SOUZA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Enfermagem, Matrícula 125.335-7;

MARIA DO CARMO SOUZA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Enfermagem, Matrícula 128.411-8;

MARIA KIYOE AKAI, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 129.172-6;

BENEDITA DO ROSÁRIO RATTIS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.214-8;

MARLENE FERREIRA DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.641-1;

ORLEINE DE OLIVEIRA FREIRE, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.710-7;

ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.765-4;

GINA GONÇALVES DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.096-5;

ILMA MARIA DO SOCORRO P. DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.122-8;

JOSÉ FONSECA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136.287-9;

SHIRLEY NUNES LEAL, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 350.682-7;

NÍVIA ALVES SIQUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 350.704-1;

DENILSON FRANCISCO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 351.894-9;

JOSÉ CANDIDO BATISTA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Matrícula 352.043-9;

2 - Consignar Elogio ao servidor, LUIZ ANTÔNIO PALMEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Matrícula 116.989-1, pelo excelente trabalho realizado durante a 1ª Etapa da Campanha de Multivacinação, solicitado pela Coordenadora da Saúde da Comunidade/HRC, conforme Memorando nº 021/98 - SC/HRC, de 03 de julho de 1998;

3 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, por terem exercido com eficácia suas funções em Cargos Comissionados, e continuam trabalhando com dedicação, eficiência, compromisso e responsabilidade, solicitado pela Chefia do Centro de Saúde 05, conforme Memo nº 028/98 - Ch/CSC-05, de 05 de agosto de 1998;

APARECIDA GOMES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.320-0;

SANDRA MÁRCIA LAWALL CRAVO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, Matrícula 132.353-9;

ENEIDA FALCÃO MENESES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.901-4;

4 - Consignar Elogio aos servidores abaixo relacionados, por assiduidade, pontualidade e dedicação as suas funções, Solicitado pelo Diretor da Divisão de Documentação e Informação/DRSC, conforme Memo nº 084/98 - DDI/HRC, de 30 de julho de 1998;

MARIA TEREZINHA FRUTUOSO SCHUINA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 107.883-6;

NADIR DO CARMO LOPES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 114.493-6;

REGINA CÉLIA GONÇALVES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 111.195-7;

5 - Consignar Elogio os servidores abaixo relacionados, pelo excelente trabalho realizado durante a 1ª Etapa da campanha de Multivacinação, no dia 20 de junho/98, solicitado pela Coordenadora da Saúde da Comunidade/DRSC, conforme Memo nº 020/98-SC/HRC, de 03 de julho de 1998:

GILCE DE SOUSA ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 121.088-2;

ÉRIDAN ALMEIDA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120.959-1;

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA, Assistente Superior de Saúde, Auxiliar de Enfermagem Matrícula 118.735-0;

MARLEY APARECIDA FERNANDES SEABRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.662-1.

conceder

Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112/97: JOCILETE PEREIRA DA SILVA, Matrícula 132277-0, Dependente: Luiz Henrique Pereira Oliveira, e Lucas Pereira Oliveira, na qualidade de filhos;

LEILA LUCIANA DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula 131563-3, Dependente: Rildo e Silva Júnior, na qualidade de filho;

JOSÉ CÂNDIDO BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 352043-9, Dependente: Rafael Mendes dos Santos, na qualidade de filho;

SANDRA MÁRCIA LAWALL CRAVO, Matrícula 132353-9, Dependente: Pedro Lawall de Resende, na qualidade de filho;

EDNA BRANDÃO LIMA, Matrícula 129394-0, Dependente: Matheus Brandão Lima, na qualidade de filho;

CARIVALDO SALES DE OLIVEIRA, Matrícula 122126-4, Dependente: Matheus Cavalcante Sales, na qualidade de filho;

METODIO REIS OLIVEIRA, Matrícula 101702-1, Dependente: Ana Luiza Mendonça Oliveira, na qualidade de filha.

designar

substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90, os seguintes servidores, MANOEL FRANCISCO MARINHO, Assistente Superior de Saúde, Administrador, Matrícula 112.936-8, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Tesouraria/DREFM/DRSC, símbolo DFG - 05, no período de 01.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância do cargo;

ENEIDA FALCÃO MENESES RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 110.901-4, para substituir o Chefe da Administração do Centro de Saúde nº 05, da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 05, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.09.98 a 30.09.98 e de 01.10.98 a 10.10.98, por motivo de substituição do titular;

STANLEY JONES LOPES JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 134.753-5, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 05, da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, símbolo DFG - 08 no período de 01.09.98 a 30.09.98 e de 01.10.98 a 10.10.98, por motivo licença prêmio e férias da titular;

ROSA MARIA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 120.596-0, para substituir e responder, pela Chefia da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 03, da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, no período de 01.07.98 a 08.08.98, por vacância do cargo e férias da titular;

EURÍPEDES PEREIRA DOMINGUES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 118.286-2, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância do cargo;

SÔNIA TEREZINHA SOBRINO RODOLFO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Anestesiologista, Matrícula 132.979-1, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 04.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância do cargo;

RONALDO BEZERRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 131.829-2, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade Regional de Clínica Médica/SMI/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância do cargo;

CLÁUDIO VIANA JUNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatra, Matrícula 131.472-6, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar /DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância;
ADMILSON GONÇALVES DE MACENA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 131.197-2, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência, do Hospital Regional de Ceilândia/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.08.98 a 16.08.98, e 22.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância do cargo;
DAVI GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 122.491-3, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância do cargo;
MARCELO PEREIRA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Ginecologista e Obstetra, Matrícula 121.287-7, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Medicina Integrada/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância do cargo;
SÉRGIO SILVA RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 122.138-8, para responder pelo cargo de Chefe de Equipe de Emergência/DRSC, símbolo DFG - 06, no período de 01.08.98 a 31.08.98, por motivo de vacância do cargo;
PEDRO DONIZETTI DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 108.949-1, para responder pelo cargo de Chefe da Administração do Centro de Saúde Nº 07 da Direção/DRSC, Símbolo DFG - 05, no período de 01.11.97 a 30.11.97, por motivo de vacância do cargo.

Autorizar o

afastamento dos seguintes servidores, abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980:

EDISAN ALEIXO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.477-9, para participar do Simpósio Nacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 16.09.98 a 21.09.98;
SINAZAIDE XAVIER DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.191-1, para participar do Simpósio Nacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 16.09.98 a 21.09.98;
MARIA HELENA MAMEDE, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.481-1, para participar do 5º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 18.09.98 a 27.09.98;
LUCIANA SUGAI MORTOZA MACEDO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Matrícula 128.254-9, para participar do 1º Congresso de Infecção do Cone Sul, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 16.10.98 a 23.10.98;
LUÍS PIVA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 136.535-5, para participar do XXII Congresso Brasileiro de Reumatologia, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 11.09.98 a 20.09.98;
CLÁUDIO VIANA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico - Pediatra, Matrícula 131.472-6, para participar do Simpósio Nacional de Esterilização e Controle de Infecção Hospitalar, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 16.09.98 a 21.09.98;
MARCELO MENDES DAIA, Assistente Superior de Saúde, Odontólogo, Matrícula 132.593-1, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Odontologia e 10º Congresso Internacional de Odontologia de Goiás, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 24.09.98 a 01.10.98;
KÁTIA CRISTINE DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.498-5, para participar do VI Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 28.11.98 a 05.12.98;
RONALDO BEZERRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 131.829-2, para participar do 2º Simpósio Internacional Clínica Médica da Sociedade Brasileira de Clínica Médica, a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 01.09.98 a 09.09.98;
ELIAS COUTO E ALMEIDA FILHO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgião Geral, Matrícula 130.770-3, para participar do 3º Congresso Latino Americano de Cirurgia Endoscópica, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 14.09.98 a 21.09.98;
ISAQUE ROSA AMÂNCIO, Assistente Intermediário de Saúde, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127.557-7, para participar do X FISP (Feira Internacional de Segurança e Proteção), a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 24.08.98 a 31.08.98;
ZILENE CÂNDIDA GODOI, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico em Higiene Dental, Matrícula 124.786-7, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Odontologia, e 10º Congresso Internacional de Odontologia de Goiás-GO, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 24.09.98 a 01.10.98;
ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgião Geral, Matrícula 129.318-4, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 09.10.98 a 18.10.98;
EURLY FERREIRA DA FONSECA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.351-0, para participar do 1º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Natal - RN, no período de 28.11.98 a 07.12.98;
MAURÍLIO SANTOS VIEIRA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Anestesiologista, Matrícula 128.208-5, para participar do 45º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 09.10.98 a 18.10.98;
ÁUREA ISABEL SILVA TORRES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 127.050-8, para participar do 1º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Natal - RN, no período de 28.11.98 a 07.12.98;
ZELITA CERQUEIRA DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 360.727-5, para participar do 1º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Natal - RN, no período de 28.11.98 a 07.12.98;
ADILTON VILALVA CONDE, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgião Geral, Matrícula 133.071-3, para participar do XXXV Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 31.10.98 a 05.11.98;
CARMEN SILVEIRA VETTORAZZO STOCO, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, Matrícula 123.115-4, para participar do 23º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia e III Congresso Paulista de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 27.10.98 a 04.11.98;
ALCIONE BRASIL SANTOS E ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Cardiologista, Matrícula 133.812-9, para participar do V Congresso Internacional de Imagem Vascular e Cirurgia Endovascular, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 05.10.98 a 12.10.98;
ADEMILDO MESQUITA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 124.865-1, para participar do 1º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Natal - RN, no período de 28.11.98 a 07.12.98.

LUÍZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 123.0974-8, para participar do 23º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, e III Congresso Paulista de Endocrinologia e Metabologia, a realizar-se em SP, no período de 27.10.98 a 04.11.98;

ANA LUCIA SILVEIRA RUSKY, Assistente Superior de Saúde, Médica - Pediatra, Matrícula 128.290-5, para participar do 11º Congresso Brasileiro de Psicodrama e 4º Encontro Latino Americano de Psicodrama, a realizar-se em Campos do Jordão - SP, no período de 02.11.98 a 09.11.98;
NÁDIA DA SILVA CONGIU, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.032-9, para participar do 1º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se em Natal - RN, no período de 28.11.98 a 07.12.98;
EMERY SILVA DE MELO TIVERON BORGES, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 131.949-3, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Odontopediatria, a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 26.10.98 a 02.11.98.

Tomar sem

efeito Ordem de Serviço de 13 de Agosto de 1998, publicado no DODF Nº 164, de 28.08.98, página 12, que concede salário família a servidora KÁTIA FERNANDES LEÃO C. DE ANDRADE, Matrícula 133.390-9, Dependente: Barbara Kelly Coêlho Dias de Andrade.

autorizar aos

servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90:

VALDECY MARIA DE CASTRO CAMARGO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Técnico de Laboratório, Matrícula 122.029-2, no período de 07.08.98 a 14.08.98, por motivo de falecimento de seu irmão José Baltazar de Castro;
PAULO GRACINDO DE AQUINO ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 108.338-4, no período de 17.08.98 a 24.08.98, por motivo de falecimento de sua irmã Terezinha de Aquino Araújo;
ADRIANA CORTES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Técnico Laboratório, Matrícula 133.563-4, no período de 27.07.98 a 03.08.98, por motivo de falecimento de sua irmã Eronilde Cortes da Silva;
NIRA MARQUES CLEMENTINA N. FEITOZA, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico de Higiene Dental, Matrícula 117.565-3, no período de 26.07.98 a 02.08.98, por motivo de falecimento de seu irmão Juscelino da Silva Marques;
EVANDRO ANTÔNIO DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, Matrícula 119.755-9, no período de 30.07.98 a 06.08.98 por motivo de falecimento de seu pai Lídio Simão de Freitas;
SEMIRAMIS RODRIGUES DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, Matrícula 119.712-6, no período de 16.06.98 a 23.06.98, por motivo de falecimento de sua mãe Geny Efigênia Rodrigues;
TEREZINHA RUFINO DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 115.456-7, no período de 27.07.98 a 03.08.98, por motivo de falecimento de seu pai José Rufino de Carvalho;
MARIA NEUCY SOUZA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Operador de Máquina, Matrícula, 133.185-0, no período de 12.08.98 a 19.08.98, por motivo de falecimento de sua irmã Lacy Maria Pereira de Souza.

conceder

Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO Matrícula: 133.084-5 Lotação: CSC-11;	Processo: 061 042 558/98 Quinquênio: 1º - 28.05.93 a 27.05.98
SANDRA REZENDE GOMES Matrícula: 120.691-5 Lotação: CSC-11;	Processo: 061 042 445/92 Quinquênio: 3º - 11.06.93 a 10.06.98
ROSELEYDE FERREIRA ARAÚJO Matrícula: 121.052-1 Lotação: CSC-11;	Processo: 061 042 940/92 Quinquênio: 3º - 27.06.93 a 26.06.98
ANA MÁRCIA CARDOSO PAES Matrícula: 132.643-1 Lotação: CSC-03;	Processo: 061 042 260/98 Quinquênio: 1º - 05.04.93 a 04.04.98
JOÃO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES Matrícula: 132.674-1 Lotação: CSC-03;	Processo: 061 042 627/98 Quinquênio: 1º - 08.03.93 a 07.03.98
CLEONICE ALVES SANTOS Matrícula: 117.253-1 Lotação: CSC-03;	Processo: 061 042 397/92 Quinquênio: 3º - 28.09.91 a 27.09.96
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DOS SANTOS Matrícula: 119.193-4 Lotação: CSC-03;	Processo: 061 042 085/92 Quinquênio: 3º - 19.05.92 a 18.05.97
JOSÉ REGINALDO LOPES MELÃO Matrícula: 128.384-7 Lotação: CSC-03;	Processo: 061 042 652/93 Quinquênio: 2º - 19.07.93 a 18.07.98
ROOSEVELT JOSÉ E SILVA Matrícula: 133.083-7 Lotação: CSC-09;	Processo: 061 042 593/98 Quinquênio: 1º - 24.05.93 a 23.05.98
CLEONICE CAMPOS DA SILVA Matrícula: 132.694-5 Lotação: CSC-03;	Processo: 061 042 594/98 Quinquênio: 1º - 31.03.93 a 30.03.98
ELIZETE COUTO BAHIA Matrícula: 120.695-8 Lotação: HRC;	Processo: 061 042 682/93 Quinquênio: 3º - 08.07.93 a 07.07.98
VALDA ARAÚJO CARNEIRO Matrícula: 133.008-0 Lotação: CSC-06;	Processo: 061 042 373/98 Quinquênio: 1º - 28.05.93 a 27.05.98
IRANI NUNES DOS ANJOS DE OLIVEIRA Matrícula: 121.163-3 Lotação: CSC-04;	Processo: 061 042 106/92 Quinquênio: 3º - 03.08.93 a 02.08.98
MARIA ENI DAS GRAÇAS NASÁRIO, Matrícula: 127.332-9 Lotação: CSC - 03;	Processo: 061 042 900/92 Quinquênio: 2º - 30.06.92 a 29.06.97
SANDRA RODRIGUES ALVES SILVA Matrícula: 118.492-0 Lotação: CSC-03;	Processo: 061 042 409/92 Quinquênio: 3º - 13.03.92 a 12.03.97
BEATRIZ DOS SANTOS ARAÚJO DA SILVA Matrícula: 121.354-7 Lotação: CSC-08;	Processo: 061 042 683/92 Quinquênio: 3º - 07.08.93 a 06.08.98
VÂNIA APARECIDA SILVA Matrícula: 131.560-9 Lotação: CSC-08;	Processo: 061 042 267/98 Quinquênio: 1º - 14.04.92 a 13.04.97
Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF nº 102, de 02.06.98, página 20;	
MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA Matrícula: 113.510-4 Lotação: CSC-05.	Processo: 061 042 431/92 Quinquênio: 4º - 18.08.93 a 17.08.98

autorizar aos

servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90:
ROSELEYDE FERREIRA DA COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 121.052-1, no período de 06.07.98 a 13.07.98;
ANA PAULA ALVES CANUTO VITAL, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 351.096-4, no período de 28.03.98 a 04.04.98.

Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados:

JOSÉ CÂNDIDO BATISTA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 352.043-9, no período de 04.08.98 a 08.08.98, por motivo de nascimento de seu filho, Rafael Mendes dos Santos, em 04.08.98;
CARIVALDO SALES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Técnico Laboratório - Patologia Clínica, Matrícula 122.126-4, no período de 13.08.98 a 17.08.98.

conceder

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de nº 32 de 01 de abril de 1998/Diretor do HRG, resolve, Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, com binado com a Lei 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: JOAQUIM JOSÉ DE LIMA MATRÍCULA: 106165-8 QUINQUÊNIO(s): 5º 15.12.92 a 14.12.97	PROCESSO:061.033279/91
NOME: BENILDA LOPES DE ALMEIDA MATRÍCULA: 112087-5 QUINQUÊNIO(s): 4º 04.01.93 a 03.01.98	PROCESSO:061.033274/93
NOME: MARIA AUXILIADORA LEITE MATRÍCULA: 113470-1 QUINQUÊNIO(s): 4º 09.08.93 a 08.08.98	PROCESSO:061.033633/95
NOME: MARIA LUISA TEODORA BEZERRA MATRÍCULA: 120692-3 QUINQUÊNIO(s): 3º 05.08.93 a 04.08.98	PROCESSO:061.033404/92
NOME: NESIO SILVA FEITOSA MATRÍCULA: 120819-5 QUINQUÊNIO(s): 3º 19.08.93 a 18.08.98	PROCESSO:061.033377/92
NOME: JUCINEI ALMEIDA BATISTA MATRÍCULA: 120893 4 QUINQUÊNIO(s): 3º 18 08 93 a 17 08 98	PROCESSO:061.033506/92
NOME: MARIA LUCIA BENTO DE SOUSA MATRÍCULA: 121186 2 QUINQUÊNIO(s): 3º 12.07.93 a 11.07.98	PROCESSO:061.001774/92
NOME: JEOVANI BARRETO PINHEIRO DE MORAIS MATRÍCULA: 121193 5 QUINQUÊNIO(s): 3º 29.08.93 a 28.08.98	PROCESSO:061.033296/92
NOME: LINDAURA MARIA BONTEMPO MATRÍCULA: 121450-1 QUINQUÊNIO(s): 3º 22.08.93 a 21.08.98	PROCESSO:061.033561/95
NOME: WALNEIDE ANTONIO CARDOSO MATRÍCULA: 121460-8 QUINQUÊNIO(s): 3º 13.08.93 a 12.08.98	PROCESSO:061.034408/92
NOME: VALDELICE PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO MATRÍCULA: 121536-1 QUINQUÊNIO(s): 3º 22.08.93 a 21.08.98	PROCESSO:061.033088/92
NOME: VALDETE DE SOUZA BEZERRA MATRÍCULA: 121665-1 QUINQUÊNIO(s): 3º 21.08.93 a 20.08.98	PROCESSO:061.033682/92
NOME: PAULO SOBREIRO FETTERMANN MATRÍCULA: 128452-5 QUINQUÊNIO(s): 2º 28.08.93 a 27.08.98	PROCESSO:061.033457/93
NOME: MARIA LUCIA SOARES DO PRADO MATRÍCULA: 13023191 QUINQUÊNIO(s): 3º 10 06.93 a 09 06.98	PROCESSO:061.033492/92
NOME: DATANIEL SILVA DUARTE MATRÍCULA: 132462-4 QUINQUÊNIO(s): 1º 17.02.93 a 16.02.98	PROCESSO:061.033659/98
NOME: MARIA EUNICE DE SOUSA MATRÍCULA: 132480-2 QUINQUÊNIO(s): 1º 22.01.93 a 19.08.98	PROCESSO:061.033233/98
NOME: MARIA ISOLDA EVANGELISTA MATRÍCULA: 132536-1 QUINQUÊNIO(s): 1º 14.01.93 a 11.08.98	PROCESSO:061.033062/98
NOME: MARIA ABADIA DA COSTA MATRÍCULA: 133040-3 QUINQUÊNIO(s): 1º 05.08.93 a 04.08.98	PROCESSO:061.033641/98
NOME: MARLY SOUZA ZADOROSNY MATRÍCULA: 133114-1 QUINQUÊNIO(s): 1º 26.07.93 a 25.07.98	PROCESSO:061.033664/98
NOME: MARIA CECY XIMENES MARQUES MATRÍCULA: 133128-1 QUINQUÊNIO(s): 1º 03.08.93 a 02.08.98	PROCESSO:061.033626/98
NOME: MARIA DE FÁTIMA DINIZ MIRANDA MATRÍCULA: 133154-0 QUINQUÊNIO(s): 1º 29.07.93 a 27.08.98	PROCESSO:061.033607/98
NOME: MARLENE BARBOZA DA SILVA MATRÍCULA: 133176-1 QUINQUÊNIO(s): 1º 27.07.93 a 26.07.98	PROCESSO:061.033660/98
NOME: VALDECI PINTO MATRÍCULA: 133200-7 QUINQUÊNIO(s): 1º 02.08.93 a 01.08.98	PROCESSO:061.033625/98
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAIS DE AQUINO MATRÍCULA: 133281-3 QUINQUÊNIO(s): 1º 26.07.93 a 24.08.98	PROCESSO:061.033605/98
CENTRO DE SAÚDE Nº 04 NOME: JOSÉ CLAUDIO CANDIDO MATRÍCULA: 121212-5 QUINQUÊNIO(s): 3º 14.07.93 a 13.07.98	PROCESSO:061.033803/92
NOME: MARIA CREUZA DE ABREU MARTINS MATRÍCULA: 121151-0 QUINQUÊNIO(s): 3º 28.08.93 a 27.08.98	PROCESSO:061.033955/92

RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DO SERVIDOR:
NOME: JOSÉ CLAUDIO CANDIDO
MATRÍCULA: 121212-5
LOTAÇÃO: CS- 04
Referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 184 Página 15, de 10.09.93.
DE: 06.07.88 a 07.07.93
PARA: 12.07.88 a 13.07.93
Ratificando os demais dados.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução N. 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Ordem de Serviço de 03 de Setembro de 1998, publicado no DODF, Nº 164, de 28.08.98, página 11,

retificar

Onde-se lê: GERALDO CLÁUDIO DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde... Matrícula 118.499-7
Leia-se: GERALDO CLAUDINO DE FREITAS, Assistente Intermediário de Saúde... Matrícula 118.499-7

Onde-se lê: AZILEIDE PEREIRA OMERO, Auxiliar Intermediário de Saúde... Matrícula 126.600-4
Leia-se: AZILEIDE PEREIRA OMERO, Assistente Intermediário de Saúde... Matrícula 126.600-4

Onde-se lê: MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES, Auxiliar Técnico de Laboratório... Matrícula 128.001-5
Leia-se: MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES, Auxiliar de Enfermagem... Matrícula 128.001-5

retificar

Ordem de Serviço de 29 de junho de 1998, publicado no DODF, Nº 130, de 13.07.98, página 19

Onde-se lê: NEUSA XAVIER DA SILVA VEIGA... Matrícula 300.296-9
Leia-se: NEUSA XAVIER DA SILVA VEIGA... Matrícula 360.318-1

retificar

Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1998, publicado no DODF, Nº 164, de 28.08.98, página 11, referente a servidora ELENITA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 115.441-0:

Onde-se lê: solicitado pela Encarregada de Matrícula e Emergência/DRSC, conforme MEMO Nº 04/98-SM/SI/DDI/HRC, de 25 de junho de 1998
Leia-se: solicitado pela Chefe da Seção de Informação/DRSC, conforme MEMO Nº 072/98 - DDI/HRC, de 25 de junho de 1998

retificar

Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1998, publicado no DODF, Nº 164, de 28.08.98, página 11, referente a servidor EDVALDO ANTÔNIO PIMENTEL, Matrícula 125552-5:

Onde-se lê: solicitado pela Encarregada de Matrícula e Emergência/DRSC, conforme MEMO Nº 04/98-SM/SI/DDI/HRC, de 25 de junho de 1998
Leia-se: solicitado pela Chefe da Seção de Informação/DRSC, conforme MEMO Nº 072/98 - DDI/HRC, de 25 de junho de 1998

retificar

Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1998, publicado no DODF, Nº 164, de 28.08.98, página 11

Onde-se lê: MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA... Lotação HRC
Leia-se: MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA... Lotação CSC - 03

Onde-se lê: ROSIRENE MARTINS ROCHA... Lotação HRC
Leia-se: ROSIRENE MARTINS ROCHA... Lotação CSC - 03

Onde-se lê: ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA
Leia-se: ALESSANDRO PAOLO SEQUENZIA

resolve: retificar

Ordem de Serviço de 03 de agosto de 1998, publicado no DODF, Nº 164, de 28.08.98, página 11,

Onde-se lê: MARISE DE MEDEIROS... no período de 18.07.98 a 27.09.98
Leia-se: MARISE DE MEDEIROS... no período de 18.09.98 a 27.09.98

ISA HELENA MORAIS ALVES PATRÃO

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução datada de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve: remover os seguintes servidores:

- MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA, Matrícula 117324-3, do Hospital Regional de Ceilândia, para o Centro de Saúde Nº 02 de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme Memo Nº 189/98 - Seção de Enfermagem/HRC, de 27 de julho de 1998;
- SIMONE DA COSTA ROSSI, Matrícula 136290-9, do Centro de Saúde Nº 11 de Ceilândia, para o Centro de Saúde Nº 07 de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme parecer favorável da servidora e Chefe Imediata;
- ADRIANA COCINELL DE LIMA OLIVEIRA, Matrícula 129613-2, do Centro de Saúde Nº 05 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme parecer favorável da servidora e Chefe Imediatas;
- GEOVANES GOMES DA SILVA, Matrícula 128075-9, do Centro de Saúde Nº 05 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme parecer favorável do servidor e Chefe Imediatas;
- ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula 133765-3, do Centro de Saúde Nº 07 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme Memo Nº 051/98 -S. ADM/HRC, de 31 de agosto de 1998;
- HELENA MARIA DE JESUS, Matrícula 360790-9, do Centro de Saúde Nº 07 de Ceilândia, para o Centro de Saúde Nº 10 de Ceilândia, conforme Memo Nº 1560/98 - SRM/DP/DRH, de 25 de Agosto de 1998;
- RAQUEL SILVA AMORIM, Matrícula 119773-8, do Centro de Saúde Nº 07 de Ceilândia, para o Hospital Regional de Ceilândia, da Regional de Saúde de Ceilândia, conforme parecer favorável da servidora e Chefe Imediatas.

ISA HELENA MORAIS ALVES PATRÃO

Designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e RAIMUNDA FORTES RODRIGUES (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes dos processos Ns. 061.045320/98 e 061.045331/98.

Designar, JOSE FÁBIO DE ANDRADE MENDES JUNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 128498-3, MARIA DE FÁTIMA E SILVA MENDES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 118120-3 e MARIA ROSA DE OLIVEIRA (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 109465-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes do processo N. 061.045335/98.

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27-12-91, aos seguintes servidores:

NOME: CLÉLIA LÚCIA BEZERRA
MATRÍCULA: 108700-2
QUINQUÊNIOS: 4º 30-6-93 a 29-6-98
PROCESSO: 061.045451/89.

NOME: ANTONIA DE SOUZA MELO
MATRÍCULA: 111722-0
QUINQUÊNIOS: 4º 24-10-92 a 23-10-97.
PROCESSO: 061.045208/89.

NOME: JOSÉ DA COSTA CORDEIRO FILHO
MATRÍCULA: 121345-8
QUINQUÊNIOS: 3º 03-9-93 a 02-9-98.
PROCESSO: 061.045057/92.

NOME: JUSSARA GOMES RIBEIRO
MATRÍCULA: 125226-7
QUINQUÊNIOS: 2º 16-7-90 a 13-9-95.
PROCESSO: 061.045359/92.

NOME: GILZA DE FÁTIMA GOMES ROCHA
MATRÍCULA: 128388-0
QUINQUÊNIOS: 2º 03-9-93 a 02-9-98.
PROCESSO: 061.045349/93.

NOME: MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 128525-4
QUINQUÊNIOS: 2º 06-9-93 a 05-9-98.
PROCESSO: 061.045188/94.

Retificação na Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1998, publicado no DODF N. 159, pag. 23, de 21-8-98, referente a servidora: MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS LANDIM, Matrícula 132929-4, ONDE SE LÊ: 1º Quinquênio 02-4-93 a 31-5-98, LEIA-SE: 1º Quinquênio 02-4-93 a 01-6-98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução N. 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Designar, FERNANDA VIANA DARTORA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 136425-1, para responder pelo Cargo de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Obstétrico dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 02-6-98 a 23-8-98, por motivo de vacância do Cargo no referido período.

Conceder Salário Família a servidora abaixo discriminado, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: JOANA D'ARC VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 128088-1
DEPENDENTE: RAISSA SILVA SANTOS, nascida em 04-9-98, filha, a partir de 11-9-98.

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo discriminada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: JOANA D'ARC VIEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 128088-1
NOME/FILHO: RAISSA SILVA SANTOS
DATA/NASCIMENTO: 04-9-98.

Autorizar o afastamento da servidora MARGARETH GONÇALVES DE MAGALHÃES SAAD, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 133798-0, para participar do I CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM, a realizar-se no Centro de Convenções de Natal-RN, no período de 30-11-98 a 05-12-98.

Autorizar a servidora DILMA ROQUETE DE MELO RIBEIRO, AIS-II-Agente Administrativo, Matrícula 124856-1, a ausentar-se do serviço no período de 29-8-98 a 05-9-98, por motivo do falecimento do seu irmão WILSON ROQUETE DE MELO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução N. 20/95, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

remover SERGIO DOS SANTOS SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula 131257-0, do Centro de Saúde de N. 02 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, para o Hospital Regional de Planaltina.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder benefício conforme artigo 197, da Lei 8.112/90:

SALÁRIO FAMÍLIA:

NOME: DEUSÉLIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula nº: 352453-1, DEPENDENTES: Paulo Roberto Vasconcelos de Oliveira, Daniel Vasconcelos de Oliveira e Lucas Vasconcelos de Oliveira, na qualidade de filhos.

NOME: MARIA PIEDADE CARVALHO ROMERO, matrícula nº: 352187-7, DEPENDENTE: Augusto Carvalho Romero, na qualidade de filho.

NOME: GILCÉLIA MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO, MATRÍCULA nº: 129510-1, DEPENDENTE: André de Azevedo Cruz, na qualidade de filho.

NOME: MARIA HELENA GORGONHO DE MOURA, matrícula nº 352252-1, DEPENDENTE: Lucianna Moura dos Santos, Ludimar Moura dos Santos e Lucas Moura dos Santos, na qualidade de filhos.

Designar a servidora MÔNICA LYS GONÇALVES FURTADO, ASS - Enfermeira, matrícula nº 136455-3, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 01 do Recanto das Emas, Símbolo DFG-06, no período de 01.07.98 a 11.09.98, por motivo de vacância do Cargo.

Designar, os servidores GILCÉLIA MARIA CAVALCANTE DE AZEVEDO, ASS - Enfermeira, matrícula nº 129510-1, ROBSON DE SOUZA BORGES, AIS - Agente Administrativo Matrícula nº 134156-1, MARLY LUCAS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo matrícula nº 225378-1, para sob a presidência do primeiro, compor em Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 00061.033708/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30(trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução 20/94-FHDF.

ROSALINA ARATANI SUDO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5, HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e ISABEL CRISTINA VITORIANO(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, mat. 124820-6, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apuração de fatos contidos no O.I. nº 015/98-NSG/GAB/HSVP, de 09/09/98. Essa Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5, HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e ISABEL CRISTINA VITORIANO(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, mat. 124820-6, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apuração de abandono de plantão pelo servidor EDVALDO CARLOS S. JUNIOR, Auxiliar de Enfermagem, mat. 131975-2, nos dias 04, 06, 10, 12 e 27/11/97; 12, 22 e 27/01/98, conforme anotações do Serviço de Vigilância-Guarita Principal, através do registro de entrada e saída de veículos, sendo a marca e placa do carro do referido servidor um LOGUS vinho - JED-0118, conforme informações da Chefia da Enfermagem. Essa Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

DESIGNAR os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5, HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e ISABEL CRISTINA VITORIANO(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, mat. 124820-6, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apuração de abandono de plantão pelo servidor WANDERLEY C. CAMINHA, Auxiliar de Enfermagem, mat. 129405-9, nos dias 31/12/97; 07, 12, 16 e 30/01/98; 02/02/98, conforme anotações do Serviço de Vigilância-Guarita Principal, através do registro de entrada e saída de veículos, sendo a marca e placa do carro do referido servidor um GOL Verde - LAA-4759, conforme informações da Chefia da Enfermagem. Essa Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1998

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 03 de 20/03/98, da Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5, HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 e ISABEL CRISTINA VITORIANO(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, mat. 124820-6, para sob presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos contidos no O.I. 39/98-SE/HSVP, datado de 09/09/98. Essa Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

DURCINÉA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art.2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a servidora abaixo:**

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.0001021/98 NOME: ROSÂNGELA AZEVEDO COSTA VELLOSO MATRÍCULA: 5918-8 CARGO: ASSISTENTE BÁSICO EM SERVIÇOS SOCIAIS CLASSE: PRIMEIRA PADRÃO: IV QUADRO: DE PESSOAL DA FSSDF.	Nos termos do Art. 186, Inciso I, § 1º e "caput" do Art. 189 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Inciso I, § 1º do Art. 41 e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000565/98, resolve:

DESIGNAR a servidora HELENA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 3087-2, como Executora Técnica do Convênio nº 15/98, celebrado entre esta Fundação e o GRUPO DE FUZILEIROS NAVAIOS DE BRASÍLIA, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04, e na Resolução nº 10/98.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.0001264/97, resolve:

Prorrogar por 60 dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço de 27/03/98, publicada no DODF nº 62, de 01/04/98, página 25, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o estabelecido no art. 22, do Estatuto desta Entidade, combinado com a Resolução nº 36, de 22 de maio de 1973 e o que consta no processo nº 101.000.024/98-FSSDF; resolve: - "ad referendum" do Conselho Deliberativo:

Autorizar pagamento retroativo de débitos referente ao período 01.01.98 a 20.05.98, à Associação de Moradores do Projeto Lúcio Costa - Creche Lúcio Costa, relativo as diferenças contempladas pela Resolução 12/98, de 27.04.98/CDL, que estabelece o pagamento dos per capita aos sábados, domingos e feriados, a partir de 01.01.98, conforme termos do processo supracitado.

MARIA JOSÉ VIEIRA FERES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso II, alínea "T", da Instrução nº 02 de 10 de março de 1998, resolve:

REVER os adicionais concedidos à servidora abaixo, através de Atos publicados no DODF, para ALTERAR, quando for o caso, e TRANSFORMAR, a partir de 01/02/96, as parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, conforme a seguir discriminado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	PARCELAS INCORPORADAS
NOME: ELENA MARIA LEMES DA SILVA MATRÍCULA: 5528-X PROCESSO Nº: 101.001015/94	08/10 DF-09

CONCEDER à servidora abaixo, o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º de Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
NOME: ELENA MARIA LEMES DA SILVA MATRÍCULA: 5528-X PROCESSO nº: 101.001015/94	1/10 do DF-09	27/10/97

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, resolve: Designar o Arquiteto ARISTIDES COELHO NETO, matrícula 47.959-4, EXECUTOR do Contrato nº 004/98-SO, nos termos do Padrão nº 011/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando a execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, implantação de meios-fios, e demais obras e/ou serviços de urbanização em diversas localidades do Distrito Federal, compreendendo: 1) Quadra 916 Norte - Acesso ao Cajé - pavimentação asfáltica - Brasília; 2) Estacionamento Gran Circular - Revestimento primário - Brasília; 3) Projeto Oria - Concha Acústica - pavimentação e meios-fios - Brasília; 4) SCLRN 716 - pav. asf., drenagem e meios-fios - Brasília; 5) Calçadas com placas de concreto na pista lateral ao estacionamento cercado da Câmara Legislativa - Brasília; 6) Acesso na 109 Norte - Revestimento Primário - Brasília; 7) Revest. Talude c/ placas Pré-moldadas, em frente ao estac. Ed. Alvorada e SDS - Brasília; 8) Quadra de Esportes EQ 48/49 Setor Leste, com iluminação inclusa - Gama; 9) Terraplenagem Resid. Oficial Águas Claras - Taguatinga; 10) Acesso EPTG - ECO Metro - pavimentação asfáltica - Taguatinga; 11) Centro Operacional do Metrô - pavimentação asfáltica - Taguatinga; 12) Pista de acesso a Granja do Ipê - drenagem e pavimentação asfáltica - N. Bandeirante; 13) CNN 01 - pavimentação asfáltica - Ceilândia; 14) Urbanização de área junto a Escola Classe 03 na QE 07 - Guarã; 15) Estacionamento SCLSW 104 Bloco C e urbanização da área adjacente - Cruzeiro; 16) Complementação de estacionamento na SQSW 103 - Cruzeiro; 17) Drenagem pluvial na QL 02 conjunto 07 - Lago Sul; 18) SML Trecho 03 - pavimentação asfáltica - Lago Sul; 19) Terraplenagem e drenagem pluvial na QL 02 conjunto 07 - Lago Norte; conforme processo nº 030.004.208/98.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista a determinação contida no item II da Decisão nº 6.348/98 (processo nº 1.602/96), do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar responsabilidades pelos prejuízos causados à TCB, em razão do não pagamento da contribuição do INSS - Parte Empregador relativa aos meses de julho, outubro e dezembro/94; janeiro/95 e abril/95 a abril/96.
- 2 - Designar, para comporem a Comissão referida no item anterior, sob a presidência do primeiro, os servidores CLINEU LÁZARO MOREIRA, matrícula nº 48.001-0, MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.615-0 e ANA MARIA FIORAVANTI, matrícula nº 48.931-X.
- 3 - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

PORTARIA Nº 36, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993; considerando que o Presidente e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 017/ST, de 20 de junho de 1995, se desligaram desta Secretaria; considerando, ainda, a determinação contida na Decisão nº 2.123/98 (processo nº 6.090/95), do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

- considerando, finalmente, o que consta do processo nº 030.005.608/95, resolve:
- 1 - Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 017/ST, de 20 de junho de 1995, incumbida de apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 030.000.919/95.
 - 2 - Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, sob a presidência do primeiro, os servidores ROBERTA VIEIRA BECK, matrícula nº 49.961-7, em substituição a SOLON RÉGIS NOGUEIRA RAPOSO, matrícula nº 55.574-6; MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 31.740-3, em substituição a MARCOS RÔMULO RAMALHO FERREIRA, matrícula nº 44.081-7 e VALÉRIA PENNA FERREIRA, matrícula nº 33.299-2, em substituição a MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA matrícula nº 38.100-4.
 - 3 - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final.
 - 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

PORTARIA Nº 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993; considerando que o então Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 050/ST, de 25 de agosto de 1997, não é mais lotado nesta Secretaria; considerando a determinação contida na Decisão nº 6.352/98 (processo nº 1.160/97), do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

- considerando, finalmente, os fatos constantes do processo nº 030.007.126/97, resolve:
- 1 - Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria nº 050/ST, de 25

de agosto de 1997, incumbida de apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes do fornecimento simultâneo de mais um tipo de "Benefício-Alimentação" ocorridos no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

2 - Substituir o servidor JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR, matrícula n.º 49.810-6, pelo servidor ILDEU LOPES MARTINS, matrícula n.º 45.260-2, na qualidade de Presidente; a servidora ROBERTA VIEIRA BECK, matrícula n.º 49.961-7, pelo servidor EDIVANDO JEORGEOLIVEIRA NEVES, matrícula n.º 46.525-9 e mantendo o servidor JURANDIR SILVA UMBELINO, matrícula n.º 46.040-0, na qualidade de membros.

3 - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório final.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 172, DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve: I- Designar o servidor OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 94.705-9, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 13 de Diretor do Departamento Agropecuário da Fundação Zootécnica do Distrito Federal.

JOAO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida no Ofício nº 340 SFPC/11 - ME/CMP/11ª RM, datado de 21Ago98, resolve

I - Designar Comissão composta pelos servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, realizar a destruição de 426 (quatrocentos e vinte e seis) armas de fogo, produto de apreensão pelo SAME - Serviço de Armas, Munições e Explosivos - PCDF, relacionadas no Anexo I, pelo que deverá ser lavrado o competente Termo de Destruição de Arma de Fogo, conforme legislação pertinente:

TC QOPM - JAZIEL LOURENÇO DA SILVA - Presidente;

Delegada de Polícia LÚCIA DE FÁTIMA GOMES DE LACERDA - Membro;

MAJ QOBM - LUÍS COUTO DE OLIVEIRA E SILVA - Membro;

MAJ QOPM - PAULO ROBERTO HIROFUMI - Membro;

II - Publique-se.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE ARMAS INSERVÍVEIS.

Nº DE ORDEM	ESPÉCIE	MARCA	CALIBRE	Nº DA ARMA
1.	REVOLVER	TAURUS	32	84663
2.	REVOLVER	TAURUS	38	078229
3.	REVOLVER	TAURUS	32	311425
4.	REVOLVER	ROSSI	22	207175
5.	REVOLVER	TAURUS	32	82376
6.	REVOLVER	INA	32	29342
7.	REVOLVER	TAURUS	32	603010
8.	REVOLVER	ROSSI	22	120161
9.	REVOLVER	TAURUS	32	115419
10.	REVOLVER	TAURUS	32	108080
11.	REVOLVER	ROSSI	22	180491
12.	REVOLVER	S & W	32	C56963
13.	REVOLVER	TAURUS	38	177587
14.	REVOLVER	TAURUS	32	49861
15.	REVOLVER	L & C	32	26851
16.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
17.	REVOLVER	S/M	38	S/N
18.	REVOLVER	TAURUS	32	543125
19.	REVOLVER	TAURUS	38	1519884
20.	REVOLVER	INA	32	1472
21.	REVOLVER	INA	32	00964
22.	REVOLVER	S/M	44	S/N
23.	REVOLVER	TAURUS	32	222720
24.	REVOLVER	TAURUS	32	74408
25.	REVOLVER	TAURUS	38	581786
26.	REVOLVER	L & C	22	7357
27.	REVOLVER	INA	32	40208
28.	REVOLVER	ROSSI	22	62777
29.	REVOLVER	TAURUS	32	88308
30.	REVOLVER	TAURUS	38	1222113

31.	REVOLVER	TAURUS	22	135067
32.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
33.	REVOLVER	TAURUS	32	53079
34.	REVOLVER	TAURUS	32	72041
35.	REVOLVER	TAURUS	38	841
36.	REVOLVER	TAURUS	38	1674404
37.	REVOLVER	TAURUS	38	282608
38.	REVOLVER	TAURUS	32	670577
39.	REVOLVER	S&W	32	9860
40.	REVOLVER	TANQUE	32	86549
41.	REVOLVER	ROSSI	22	A915576
42.	REVOLVER	ROSSI	22	A930892
43.	REVOLVER	ROSSI	22	28236
44.	REVOLVER	ROSSI	22	A791040
45.	REVOLVER	ROSSI	22	347531
46.	REVOLVER	ROSSI	22	12849
47.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
48.	REVOLVER	ROSSI	22	A816787
49.	REVOLVER	ROSSI	22	405936
50.	REVOLVER	ROSSI	22	A874378
51.	REVOLVER	TAURUS	38	558185
52.	REVOLVER	TAURUS	38	1934211
53.	REVOLVER	BAGUAL	32	006110
54.	REVOLVER	TAURUS	38	839110
55.	REVOLVER	S/M	32	S/N
56.	REVOLVER	TAURUS	32	21544
57.	REVOLVER	TAURUS	32	S/N
58.	REVOLVER	GALAND	22	T9399
59.	REVOLVER	S/M	38	S/N
60.	REVOLVER	S/M	38	5784
61.	REVOLVER	TAURUS	38	1327947
62.	REVOLVER	TAURUS	38	737812
63.	REVOLVER	TAURUS	22	S/N
64.	REVOLVER	ROSSI	38	369080
65.	REVOLVER	ROSSI	32	C227015
66.	REVOLVER	ROSSI	38	AA281853
67.	REVOLVER	ROSSI	32	383481
68.	REVOLVER	TAURUS	32	EJ93628
69.	REVOLVER	ROSSI	22	318259
70.	REVOLVER	S/M	32	304775
71.	REVOLVER	S/M	32	266408
72.	REVOLVER	INA	32	60593
73.	REVOLVER	TAURUS	38	510393
74.	REVOLVER	COLT	32	300240
75.	REVOLVER	TAURUS	38	1362783
76.	REVOLVER	DOBERMAN	32	02774G
77.	REVOLVER	TAURUS	38	200955
78.	REVOLVER	ROSSI	38	S/N
79.	REVOLVER	ROSSI	38	54024
80.	REVOLVER	S&W	32	S/N
81.	REVOLVER	S&W	38	S/N
82.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
83.	REVOLVER	DOBERMAN	22	09037J
84.	REVOLVER	S&W	38	S/N
85.	REVOLVER	S/M	32	61230
86.	REVOLVER	ROSSI	38	S/N
87.	REVOLVER	DOBERMAN	32	09004
88.	REVOLVER	ROSSI	22	A900446
89.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
90.	REVOLVER	S/M	38	S/N
91.	REVOLVER	S/M	32	69746
92.	REVOLVER	TAURUS	38	1142111
93.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
94.	REVOLVER	TAURUS	38	1124060
95.	REVOLVER	TAURUS	38	367553
96.	REVOLVER	TAURUS	22	NH58013
97.	REVOLVER	TAURUS	32	526576
98.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
99.	REVOLVER	S/M	32	S/N
100.	REVOLVER	TAURUS	32	649370
101.	REVOLVER	TAURUS	38	270657
102.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
103.	REVOLVER	S/M	38	S/N
104.	REVOLVER	S/M	32	154021
105.	REVOLVER	TAURUS	32	530274
106.	REVOLVER	TAURUS	38	199051
107.	REVOLVER	INA	32	23044
108.	REVOLVER	TAURUS	38	31770
109.	REVOLVER	ROSSI	38	198860
110.	REVOLVER	ROSSI	22	A881805
111.	REVOLVER	S&W	38	S/N
112.	REVOLVER	S/M	32	54738
113.	REVOLVER	TAURUS	38	221792
114.	REVOLVER	ROSSI	32	11243
115.	REVOLVER	TAURUS	32	805651
116.	REVOLVER	COAL	32	3293
117.	REVOLVER	ROSSI	32	S/N
118.	REVOLVER	TAURUS	38	1142318
119.	REVOLVER	S/M	32	S/N
120.	REVOLVER	TAURUS	38	BI26153
121.	REVOLVER	S/M	32	S/N

122.	REVOLVER	TAURUS	38	380043
123.	REVOLVER	TAURUS	22	111873
124.	REVOLVER	INA	32	161839
125.	REVOLVER	TAURUS	32	182396
126.	REVOLVER	TAURUS	38	850589
127.	REVOLVER	ROSSI	22	A895578
128.	REVOLVER	S&W	32	P341106
129.	REVOLVER	S/M	32	25855
130.	REVOLVER	ROSSI	22	248733
131.	REVOLVER	INA	32	34829
132.	REVOLVER	TAURUS	32	20788
133.	REVOLVER	TAURUS	32	302428
134.	REVOLVER	TAURUS	32	374514
135.	REVOLVER	TANQUE	32	S/N
136.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
137.	REVOLVER	ROSSI	22	S/N
138.	REVOLVER	TAURUS	38	279717
139.	REVOLVER	DOBERMAN	22	04134E
140.	REVOLVER	ROSSI	22	488175
141.	REVOLVER	TAURUS	32	464955
142.	REVOLVER	ROSSI	32	S/N

143.	REVOLVER	COLT	32	301388
144.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
145.	REVOLVER	ROSSI	22	89471
146.	REVOLVER	ROSSI	22	8982
147.	REVOLVER	ROSSI	38	64828
148.	REVOLVER	TAURUS	38	463194
149.	REVOLVER	S/M	32	78328
150.	REVOLVER	TAURUS	32	796049
151.	REVOLVER	DOBERMAN	22	S/N
152.	REVOLVER	TAURUS	38	IL43820
153.	REVOLVER	TAURUS	38	48726
154.	REVOLVER	TAURUS	32	501354
155.	REVOLVER	S/M	38	3572
156.	REVOLVER	ROSSI	32	C181865
157.	REVOLVER	TAURUS	38	1609733
158.	REVOLVER	DOBERMAN	32	02029M
159.	REVOLVER	TANQUE	32	CA156478
160.	REVOLVER	ROSSI	22	100925
161.	REVOLVER	S&W	32	637577
162.	REVOLVER	TAURUS	38	1150240
163.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
164.	REVOLVER	ROSSI	22	A850438
165.	REVOLVER	S/M	32	ILEGÍVEL
166.	REVOLVER	TAURUS	32	90885
167.	REVOLVER	TANQUE	32	76311
168.	REVOLVER	TAURUS	38	146944
169.	REVOLVER	INA	32	117612
170.	REVOLVER	TAURUS	32	133291
171.	REVOLVER	ROSSI	22	315763
172.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
173.	REVOLVER	ROSSI	22	198763
174.	REVOLVER	TAURUS	22	20949
175.	REVOLVER	S/M	38	S/N
176.	REVOLVER	L&C	32	31033
177.	REVOLVER	ROSSI	32	C220797
178.	REVOLVER	INA	32	ILEGÍVEL
179.	REVOLVER	S/M	32	S/N
180.	REVOLVER	S/M	38	S/N
181.	REVOLVER	BAGUAL	22	366496
182.	REVOLVER	ROSSI	38	D322906
183.	REVOLVER	INA	32	S/N
184.	REVOLVER	TAURUS	32	62019
185.	REVOLVER	TAURUS	32	75363
186.	REVOLVER	TAURUS	38	1389525
187.	REVOLVER	TAURUS	22	ILEGÍVEL
188.	REVOLVER	S/M	32	4616
189.	REVOLVER	INA	32	34962
190.	REVOLVER	TAURUS	32	37520
191.	REVOLVER	ROSSI	22	82806
192.	REVOLVER	TAURUS	32	750731
193.	REVOLVER	S/M	38	S/N
194.	REVOLVER	ROSSI	22	A795385
195.	REVOLVER	ROSSI	22	666823
196.	REVOLVER	TAURUS	32	25764
197.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
198.	REVOLVER	TAURUS	38	164284
199.	REVOLVER	ROSSI	22	128061
200.	REVOLVER	S/M	32	285
201.	REVOLVER	ROSSI	22	159736
202.	REVOLVER	S/M	32	S/N
203.	REVOLVER	S/M	38	77530
204.	REVOLVER	S/M	32	S/N
205.	REVOLVER	L&C	22	12111
206.	REVOLVER	TAURUS	32	296427
207.	REVOLVER	S/M	32	S/N
208.	REVOLVER	S/M	32	S/N
209.	REVOLVER	S/M	32	241584
210.	REVOLVER	TAURUS	32	817017
211.	REVOLVER	TAURUS	38	1296525
212.	REVOLVER	ITALO	32	13121

213.	REVOLVER	HO	32	S/N
214.	REVOLVER	DOBERMAN	32	07154N
215.	REVOLVER	TAURUS	38	609524
216.	REVOLVER	TAURUS	38	915843
217.	REVOLVER	TAURUS	32	798204
218.	REVOLVER	ROSSI	22	256407
219.	REVOLVER	ROSSI	22	A850536
220.	REVOLVER	ROSSI	22	658462
221.	REVOLVER	S/M	38	S/N
222.	REVOLVER	TAURUS	22	28580
223.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
224.	REVOLVER	S/M	32	ILEGÍVEL
225.	REVOLVER	ROSSI	22	A770407
226.	REVOLVER	S&W	32	225522
227.	REVOLVER	S/M	32	S/N
228.	REVOLVER	TAURUS	32	384277
229.	REVOLVER	ROSSI	22	A928880
230.	REVOLVER	TANQUE	32	116440
231.	REVOLVER	TAURUS	38	ILEGÍVEL
232.	REVOLVER	CASTELLO	32	S/N
233.	REVOLVER	TAURUS	32	623677
234.	REVOLVER	TIVER	22	02859
235.	REVOLVER	TAURUS	32	68773
236.	REVOLVER	ROSSI	22	312819
237.	REVOLVER	ROSSI	22	215609
238.	REVOLVER	ROSSI	22	81445
239.	REVOLVER	S&W	32	166196
240.	REVOLVER	ROSSI	22	620695

241.	REVOLVER	TAURUS	38	141551
242.	REVOLVER	TAURUS	38	1567537
243.	REVOLVER	TAURUS	32	811694
244.	REVOLVER	TAURUS	38	624648
245.	REVOLVER	TAURUS	38	111594
246.	REVOLVER	S/M	32	ILEGÍVEL
247.	REVOLVER	DOBERMAN	32	06085K
248.	REVOLVER	TAURUS	32	682641
249.	REVOLVER	TAURUS	38	737671
250.	REVOLVER	DOBERMAN	32	08580L
251.	REVOLVER	TAURUS	32	25319
252.	REVOLVER	ROSSI	22	249055
253.	REVOLVER	TAURUS	38	428304
254.	REVOLVER	TAURUS	32	290319
255.	REVOLVER	TAURUS	32	9920
256.	REVOLVER	DOBERMAN	22	02069A
257.	REVOLVER	S&W	38	E308458
258.	REVOLVER	ROSSI	22	A789450
259.	REVOLVER	TAURUS	22	BJ90205
260.	REVOLVER	ROSSI	22	358003
261.	REVOLVER	S&W	32	S/N
262.	REVOLVER	S/M	38	S/N
263.	REVOLVER	TAURUS	32	177043
264.	REVOLVER	DOBERMAN	22	05349J
265.	REVOLVER	TAURUS	32	758795
266.	REVOLVER	S&W	32	S/N
267.	REVOLVER	TAURUS		S/N
268.	REVOLVER	S/M	32	80598
269.	REVOLVER	TAURUS	38	279630
270.	REVOLVER	TAURUS	38	JB274316
271.	REVOLVER	ROSSI	22	A933991
272.	REVOLVER	S&W	32	S/N
273.	REVOLVER	TAURUS	38	138799
274.	REVOLVER	TAURUS	38	1246720
275.	REVOLVER	ROSSI	38	AA097190
276.	REVOLVER	TAURUS	32	156814
277.	REVOLVER	TAURUS	32	LG83610
278.	REVOLVER	TAURUS	38	1671898
279.	REVOLVER	TAURUS	32	DL88421
280.	REVOLVER	TAURUS	38	736358
281.	GARRUCHA	ROSSI	22	E50354
282.	GARRUCHA	S/M	22	S/N
283.	GARRUCHA	ROSSI	22	B47589
284.	GARRUCHA	ROSSI	22	S/N
285.	GARRUCHA	ROSSI	22	56560
286.	GARRUCHA	ROSSI	22	ILEGÍVEL
287.	GARRUCHA	SANAB	380	S/N
288.	GARRUCHA	ROSSI	320	F21699
289.	GARRUCHA	S/M	32	S/N
290.	GARRUCHA	ROSSI	320	F10263
291.	GARRUCHA	S/M	32	S/N
292.	GARRUCHA	CASTELO	320	S/N
293.	GARRUCHA	S/M	38	S/N
294.	GARRUCHA	BUGRE	380	S/N
295.	GARRUCHA	ROSSI	22	B67356
296.	GARRUCHA	S/M	38	S/N
297.	GARRUCHA	ROSSI	22	ILEGÍVEL
298.	GARRUCHA	CASTELO	22	S/N
299.	ROSSICHA	ROSSI	221	931
300.	GARRUCHA	S/M	38	S/N
301.	GARRUCHA	ROSSI	22	B53959
302.	GARRUCHA	ROSSI	22	B246915
303.	GARRUCHA	ROSSI	320	118810
304.	GARRUCHA	ROSSI	320	F39272

305.	GARRUCHA	ROSSI	22	D33280
306.	PISTOLA	BERETTA	6.35	G12315
307.	PISTOLA	BERETTA	6.35	E89122
308.	PISTOLA	BERETTA	22	C62467
309.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H05187
310.	PISTOLA	BROWNING	S/C	468474
311.	PISTOLA	TAURUS	6.35	S/N
312.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H32154
313.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H15619
314.	PISTOLA	BERETTA	22	D31740
315.	PISTOLA	TAURUS	6.35	C63614
316.	PISTOLA	BERETTA	6.35	B75393
317.	PISTOLA	BERETTA	22	C18979
318.	PISTOLA	BERETTA	22	C46735
319.	PISTOLA	BERETTA	22	D26093
320.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H00305
321.	PISTOLA	BERETTA	6.35	E14457
322.	PISTOLA	TAURUS	6.35	H14449
323.	PISTOLA	BERETTA	6.35	M43662
324.	PISTOLA	TAURUS	6.35	AOF50864
325.	PISTOLA	BERETTA	6.35	B77546
326.	PISTOLA	BERETTA	6.35	35808A
327.	PISTOLA	BAUER	25	119571
328.	PISTOLA	INA	6.35	01048
329.	PISTOLA	S/M	S/C	S/N
330.	PISTOLA	BROWNING	7.65	357687
331.	PISTOLA	BERETTA	7.65	826700
332.	PISTOLA	S/M	7.65	647034
333.	PISTOLA	S/M	7.65	516701
334.	PISTOLA	S/M	7.65	655881
335.	PISTOLA	S/M	7.65	S/N
336.	PISTOLA	S/M	7.65	286813
337.	PISTOLA	S/M	S/C	22503
338.	PISTOLA	TALA	22	E40778
339.	PISTOLA	BROWNING	7.65	172810
340.	PISTOLA	MAB BREVETE	7.65	114085
341.	REVOLVER	ROSSI	38	D947513
342.	REVOLVER	TAURUS	38	IK40329
343.	REVOLVER	TAURUS	38	JA54589
344.	REVOLVER	TAURUS	38	RL50701
345.	REVOLVER	TAURUS	38	MG56204
346.	REVOLVER	TAURUS	38	792721
347.	REVOLVER	TAURUS	38	PC52185
348.	REVOLVER	TAURUS	32	229713
349.	REVOLVER	TAURUS	38	121275
350.	REVOLVER	TAURUS	38	1210654
351.	REVOLVER	ROSSI	38	AA009451
352.	REVOLVER	ROSSI	38	D934442
353.	REVOLVER	ROSSI	32	3015
354.	PISTOLA	BERETTA	22	C37974
355.	REVOLVER	ROSSI	32	C107163
356.	REVOLVER	TAURUS	38	1108316
357.	REVOLVER	ROSSI	38	S/N
358.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
359.	REVOLVER	TAURUS		1570433
360.	REVOLVER	TAURUS	38	2056855
361.	REVOLVER	ROSSI	38	S/N
362.	REVOLVER	ROSSI	32	C236789
363.	REVOLVER	S/M	38	S/N
364.	REVOLVER	ROSSI	22	732458
365.	REVOLVER	TAURUS	38	727165
366.	REVOLVER	TAURUS	32	S/N
367.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
368.	REVOLVER	S & W	32	38460
369.	REVOLVER	INA	32	134618
370.	REVOLVER	TAURUS	38	S/N
371.	REVOLVER	TAURUS	38	183316
372.	REVOLVER	TAURUS	38	76351
373.	REVOLVER	TAURUS	38	861574
374.	REVOLVER	TAURUS	38	1948790
375.	REVOLVER	ROSSI	32	79007
376.	PISTOLA	BUFALO	6.35	9106
377.	PISTOLA	BERETTA	6.35	B75732
378.	GARRUCHA	S/M	22	S/N
379.	REVOLVER	ROSSI	38	D802247
380.	REVOLVER	TAURUS	38	PA37834
381.	REVOLVER	TAURUS	32	759986
382.	REVOLVER	TAURUS	22	NC76487
383.	REVOLVER	TAURUS	32	366215
384.	RIFLE	CBC	22	53486
385.	ESPINGARDA	ROSSI	12	S666602
386.	RIFLE(PRESSÃO)	CBC	4.5	S/N
387.	ESPINGARDA	ROSSI	12	T149872
388.	ESPINGARDA	S/M	20	S/N
389.	ESPINGARDA	S/M	28	S/N
390.	PISTOLETE	BOITO	28	S/N

391.	ESPINGARDA	BOITO	12	900840
392.	ESPINGARDA	ROSSI	28	A29634
393.	ESPINGARDA	CBC	36	S/N
394.	CARABINA	WINCHESTER	44	232
395.	ESPINGARDA	ROSSI	32	S550134
396.	ESPINGARDA	S/M	28	A/N
397.	RIFLE	JIRKO	22	63017
398.	PT PRESSÃO	S/M	4.5	9442032
399.	ESPINGARDA	ITAJUBA	28	1481
400.	ESPINGARDA	CBC	20	S/N
401.	ESPINGARDA	CBC	32	474937
402.	ESPINGARDA	ROSSI	28	S461819
403.	ESPINGARDA	BOITO	40	513696
404.	CARABINA	WINCHESTER	44	S/N
405.	ESPINGARDA	S/M	32	S/N
406.	ESPINGARDA	S/M	4.5	S/N
407.	ESPINGARDA	S/M	12	842079
408.	PT PRESSÃO	URKO	S/C	S/N
409.	ESPINGARDA	CBC	36	264062
410.	ESPINGARDA	S/M	12	S/N
411.	ESPINGARDA	S/M	36	S/N
412.	PISTOLETE	BOITO	36	07097
413.	ESPINGARDA	CBC	36	213411
414.	ESPINGARDA	ROSSI	32	S68825
415.	ESP.PRESSÃO	CBC	4.5	S/N
416.	RIFLE	CBC	22	D4928
417.	ESPINGARDA	ROSSI	28	S317691
418.	ESPINGARDA	S/M	S/C	S/N
419.	RIFLE-PRESSÃO	S/M	4.5	S/N
420.	PT-PRESSÃO	URKO	4.5	S/N
421.	GARRUCHA	S/M	S/C	S/N
422.	ESPINGARDA	ROSSI	28	556085
423.	ESPINGARDA	CBC	20	1067797
424.	ESPINGARDA	BOITO	32	900092
425.	RIFLE	ROSSI	22	G153308
426.	RIFLE	ROSSI	22	G219303

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 494, DE 14 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, nos termos da Lei nº 1.991 de 02 de julho de 1998 e de acordo com o Decreto nº 19.385 de 02 de julho de 1998, resolve: Nomear CÁTIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula nº 01.278-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Diretoria de Segurança de Trânsito, DFA-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 11 de setembro de 1998.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 498, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar: Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Maria Luisa Lopes Batista de Aguiar, Mat. 1.161-4 (Assistente Trânsito, lotada na COPER) e Ana Paula Riederer Rocha, mat.1173-8 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055.06512/98.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 499, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar: Maria Luisa Lopes Batista de Aguiar, Mat. 1.161-4 (Assistente Trânsito, lotada na COPER), Andreia da Silva Soares, mat. 989-X (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Ana Paula Riederer Rocha, mat.1173-8 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055.06484/98, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 500, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar ANA LÚCIA GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula nº 01.408-7, como Presidente, SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 01.204-1, EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9 e ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula nº 01.072-3, como membros, e JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 01.074-X, como Secretário, para comporem a Comissão de Apuração e Aferição de Méritos dos servidores desta Autarquia.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.853/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 3º SGT BM DORONALDO ALVES PEREIRA, Mat. n.º 02018-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º SGT BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, J; 92; do EBM-CBDMF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBDMF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.854/98; resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 1º SARGENTO BM NILTON MEZZETH ALENCAR, Mat. n.º 01458-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de SUBTENENTE BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, I; 92; do EBM-CBDMF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei n.º 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBDMF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.861/98; resolve: Reformar, "ex officio", o SOLDADO BM ADILSON GOMES DA SILVA, mat. 03051-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 3º SARGENTO BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98; 99, §§ 1º e 2º, alínea "c", do EBM-CBDMF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, c/c os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II, § 4º; 107, I, II, alínea "c" e III; da Lei nº 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBDMF, e ainda, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBDMF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização. Doenças não adquiridas em ato nem em consequência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, conforme item V do art. 97 da lei nº 7.479/86.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 15/10/95 a 14/10/96. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (Membro).

31.135-9	CARLOS EDSON DA C. VALENTIM	TÉC.ADM.PUBL	5,00	EXCELENTE
----------	-----------------------------	--------------	------	-----------

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 15/10/96 a 14/10/97. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (Membro).

31.135-9	CARLOS EDSON DA C. VALENTIM	TÉC.ADM.PUBL	4,8	EXCELENTE
----------	-----------------------------	--------------	-----	-----------

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 01/03/93 a 15/06/93. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA

DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (Membro).

34.594-6	CLAÚDIO DA C. N. FILHO	TEC.ADM.PUBL	5,00	EXCELENTE
----------	------------------------	--------------	------	-----------

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 16/04/94 a 15/10/94. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (Membro).

34.594-6	CLAÚDIO DA C. N. FILHO	TEC.ADM.PUBL	5,00	EXCELENTE
----------	------------------------	--------------	------	-----------

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, resolve: 1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados nesta instituição referente ao período de 15/10/96 a 14/10/97. 2 - Caberá à DIPES/DAG efetuar os registros. MARIA MARISE DA SILVA FREITAS (presidente), AGNALDA DE MORAES (membro), MARIA NEUSA DA PAZ COSTA (membro), NILSON RODRIGUES NUNES (membro) e MARY MABEL DE OLIVEIRA MORIANI (Membro).

31.908-2	RAIMUNDO E. G. DA SILVA	TÉC.ADM.PUBL	4,8	EXCELENTE
----------	-------------------------	--------------	-----	-----------

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar MARIA VALDA CÉSAR, matrícula nº 91.091-0, executor técnico do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre a SETER-DF e a SOMA DESENVOLVIMENTO HUMANO S/C, Processo nº 030.002.039/98.

Designar SEBASTIÃO CLETO

SPOTTO, matrícula nº 48.232-3, executor técnico do Contrato nº 005/98 de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal, firmado entre a SETER-DF e a MC WELCH COMPUTADORES, Processo nº 030.004.006/98.

Designar SEBASTIÃO CLETO

SPOTTO, matrícula nº 48.232-3, executor técnico do Contrato nº 006/98 de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal, firmado entre a SETER-DF e a MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Processo nº 030.004.006/98.

Designar SEBASTIÃO CLETO

SPOTTO, matrícula nº 48.232-3, executor técnico do Contrato nº 007/98 de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal, firmado entre a SETER-DF e a NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA, Processo nº 030.004.006/98.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112/90, e tendo em vista o contido no processo n.º 094.001.180/98, resolve:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo em que vem incorrendo o servidor OSVALDO ROSA, matrícula n.º 81.359-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal desta Autarquia;

II - Incumbir à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 043, de 06.03.98, publicada no DODF n.º 46, página 23, de 10.03.98, a apuração dos fatos;

III - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo, contado a partir da publicação deste ato no DODF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Administrador Regional de Brazlândia, tendo por base a justificativa apresentada pela firma GALLERY COMPUTING LTDA e o item 12.2.2, fica prorrogado até o dia 17/09/98, o prazo para a entrega dos equipamentos de informática (09 Microcomputadores Pentium 233, marca UIS, 09 Impressoras HP deskJet 720).

Brazlândia-DF, 3 de dezembro de 1998.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 16/98.

PROCESSO N.º 139.001.000/97 - PARTES: GDF/RA-XI x PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA : Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "F", situada no SHC/SW SQSW 302, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.292,00 metros quadrados, conforme Planta de Situação n.º 03 constante às fls. 89 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.726,95 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove e cinco centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 15/09/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA, CPF 406.142.126-34, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97
PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO: 137.002.835/978. PARTES: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X SKEMA COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Apresentação do PROGRAMA DE TRABALHO E NOTA DE EMPENHO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Unidade Orçamentária: 11112, Programa de Trabalho: 0300700218501.0001, Natureza da Despesa: 3.4.90.39, Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO Nº: 384/98, emitida em 04.09.98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/09/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS, Administrador Regional do Guará, Pela Contratada: OBENILTON RODRIGUES DUAILIBE, na qualidade de Gerente.

AVISOS DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 37/98

PROCESSO Nº: 137.001.848/98

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de execução de calçada e meio-fio na pista de ligação da QE 26 ao Setor de Postos e Motéis e outros locais.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados, que a licitação pública supracitada foi ANULADA por decisão do Sr. Administrador Regional.

CONVITE Nº 36/98

PROCESSO Nº: 137.001.844/98

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra de execução de Passeio em Concreto na QE 15 do Guará II.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados, que a licitação pública supracitada foi ANULADA por decisão do Sr. Administrador Regional.

Guará-DF, 17 de setembro de 1998.

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/98-CPL

PROCESSO : 134.001266/98
OBJETO : Recuperação do Módulo Esportivo da Qd. 15 - Sobradinho-DF, compreendendo: serviços gerais, preparação do terreno, fornecimento, lançamento manual e aplicação de concreto, recuperação das muretas e alambrados, reposição de tabela e limpeza geral do terreno. Valor Máximo para obra: R\$ 19.826,88.

DATA: 01/OUTUBRO/98

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a execução dos serviços acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 281 (Cleber).

OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da NOVACAP - Companhia da Nova Capital do Brasil, com inscrição nos GRUPOS: 0304 (meio-fios e passeios); 0318 (cercas e alambrados); ou o(s) documento(s) que o Certificado substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 18 DE SETEMBRO DE 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 1/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Taguatinga, comunica aos interessados que o Senhor Administrador decidiu: **negar provimento** ao recurso interposto pela firma COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, contra a classificação da proposta da firma CRL - CONSTRUTORA LTDA, na licitação aberta na modalidade de Concorrência 01/98, proc. 132.001.194/97.

Taguatinga-DF, 17 de setembro de 1998
IRANEIDE ALVES BEZERRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOSEXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 8/98
PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 00031.000162/98. PARTES: GDF/SEA x TRADENET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: locação de 20(vinte) microcomputadores pentium 166 e 01(um) microcomputador pentium 200, consoante especifica o edital Nº 010 de 02.09.98. PRAZO: até 03.12.98; VALOR: O valor total do Contrato é de R\$18.400,00(dezoito mil e quatrocentos reais), sendo empenhado o valor de R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais) recursos esses procedentes do orçamento do DF para o exercício de 1998. Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:13901; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120100001; FONTE DE RECURSOS: 120. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 0222. Emitida na modalidade estimativa sob o evento 400091, em 03.09.98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação CONVITE Nº 010/98-IDR. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de um ano a contar da data de sua assinatura.. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 1998 - PUBLICAÇÃO: no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente - pela Contratada: RONALDO BORGES DE SOUZA, na qualidade de Diretor.

EDITAL Nº 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 3 DA FEDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Editais nº 116/95-IDR, publicado no DODF nº 137, de 18-07-95, nº 133/95-IDR, publicado no DODF nº 144, de 27-07-95, nº 173/95-IDR, publicado no DODF nº 177, de 13-09-95 e nº 18/96-IDR, republicado no DODF nº 155, de 12-08-96, na decisão proferida no Mandado de Segurança nº 06.520/96, no Acórdão nº 91.219/97, torna público que fica sem efeito a observação (*) consignada em nome do candidato ANTONIO AUGUSTO DA COSTA, inscrição nº 00319-1, opção 36 - Psicologia, classificado em 1º (primeiro) lugar.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 49/82

PROCESSO Nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEFP X BANCO DA AMAZÔNIA S.A. ESPÉCIE: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 01 de abril de 1982, o Convênio nº 049/82, para prestação de serviços de arrecadação de receitas de interesse do Distrito Federal. OBJETO: Rescindir o Convênio acima identificado, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do instrumento original. VIGÊNCIA: O Termo de rescisão entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 21/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Mário Tinoco da Silva, na qualidade de Secretário de Fazenda e Planejamento; Pela CONTRATADA: Fernando Ramos Paz Filho, na qualidade de Gerente Geral da Agência de Brasília.

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: RENATO FRANÇA BARBOSA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do BRB e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-98/063. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18.09.98. Valor: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC-98/003. Processo: 061/98.

Contratada: DOMECIANO DE SOUSA MEDEIROS. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do BRB e da BRB-CFI, na praça de Brasília-DF. Contrato: DIRAD/DESEG-98/064. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18.09.98. Valor: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC-98/003. Processo: 061/98.

Contratada: APDATA APLICATIVOS DE PESSOAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção do Sistema Flexível de Folha de Pagamento e Recursos Humanos. Contrato: DIRAD/DESEG-98/048. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 18.09.98. Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Licitação: Inexigível de acordo com disposto no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Processo: 257/98.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 30/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento do Convite DIRAD/CPLIC nº 030/98. Empresa vencedora: COMPET MÁQUINAS E MÓVEIS LTDA. - Itens 01, 02 e 03. O Processo 041.000.331/98 encontra-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/98

Processo: 082.019772/97 - Partes: FEDF x SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Ass: 16.09.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 06 Ventiladores tipo pedestal, marca SOLASTER, 30 ventiladores de teto, marca LUMITAR, 03 vídeos cassetes, marca KIREY, 03 televisores 20 polegadas, marca CCE, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preço nº 02/98, na Nota de Empenho nº 3155/98 - Valor: R\$ 3.490,80 (Ordinário) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8043018822210001 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes; p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ SÃO PAULO LTDA: Gedálio Ferreira dos Reis.

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA APLICAÇÃO	MULTA/ VALOR-R\$	INFRAÇÃO COMETIDA
BRITTORRES COM. REP. LTDA	MULTA	05.08.98	210,00	Cancelamento Total N.E. nº 88/98
CIRO COM. DE PNEUS LTDA	MULTA	31.07.98	56,67	Atraso de 03 dias entrega materiais - N.E. nº 1377/98
CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA	MULTA	29.07.98	7.844,40	Atraso de 50 dias Entrega Materiais - N.E. nº 111/98
DF EXTINTORES COM. E SERV. LTDA	MULTA	14.08.98	8,87	Atraso de 01 dia entrega materiais - N.E. nº 2711/98
DISTRIBUIDORA ROOD LTDA	MULTA	10.08.98	43,20	Atraso de 35 dias entrega materiais - N.E. nº 878/98
EBO ENG. E INCORPORAÇÃO LTDA	MULTA	28.07.98	2.555,96	Atraso de 28 dias entrega materiais - N.E. nº 4620/97
ECAFIX IND. E COM. LTDA	MULTA	28.08.98	3.768,60	Atraso de 88 dias entrega materiais N.E. nº 564/98
LABORBEL LTDA	MULTA	30.07.98	47,10	Atraso de 48 dias entrega materiais - N.E. nº 1041/98
LABORBEL LTDA	MULTA	30.07.98	67,50	Atraso de 75 dias entrega materiais - N.E. nº 554/98
LABORBEL LTDA	MULTA	30.07.98	14,70	Atraso de 58 dias entrega materiais - N.E. 845/98
LABORBEL LTDA	MULTA	30.07.98	815,40	Atraso de 43 dias entrega materiais - N.E. nº 1025/98
LABORBEL LTDA	MULTA	12.08.98	1.419,00	Atraso de 93 dias entrega materiais - N.E. nº 436/98

LABORBEL LTDA	MULTA	20.08.98	347,10	Atraso de 73 dias entrega materiais - N.E. nº 738/98
LABORBEL LTDA	MULTA	20.08.98	1.945,80	Atraso de 76 dias entrega materiais - N.E. nº 689/98
NOVO TEMPO COM. PART. LTDA	MULTA	30.07.98	5.184,90	Atraso de 49 dias entrega materiais - N.E. nº 562/98
PAPELARIA TEC'S INF. LTDA	MULTA	04.08.98	2,70	Atraso de 03 dias entrega materiais - N.E. nº 2439/98
PAPELARIA TEC'S INF. LTDA	MULTA	11.08.98	71,64	Atraso de 06 dias entrega materiais - N.E. nº 2542/98
PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	MULTA	04.08.98	259,20	Atraso de 20 dias entrega materiais - N.E. nº 356/98-SE
PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA	MULTA	04.08.98	378,00	Atraso de 08 dias entrega materiais - N.E. nº 356 e 292-SE

PMH PROD. MÉD. HOSP. LTDA	MULTA	05.08.98	139,80	Atraso de 76 dias entrega materiais - N.E. nº 688/98
PNEUTOP ABOUCHAR LTDA	MULTA	29.07.98	43,44	Atraso de 12 dias entrega materiais - N.E. nº 1548/98
POLY PAP. E LIV. LTDA	MULTA	30.07.98	10,92	Atraso de 14 dias entrega materiais - N.E. nº 2143/98
SHOW ROOM DAS INDÚSTRIAS LTDA	MULTA	12.08.98	206,10	Atraso de 06 dias entrega materiais N.E. nº 2432/98
UTILILAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA	MULTA	30.07.98	3,60	Atraso de 12 dias entrega materiais - N.E. nº 2418/98
UTILILAR UTILIDADES PARA O LAR LTDA	MULTA	03.08.98	9,00	Atraso de 12 dias entrega materiais - N.E. nº 249/98
VANGUARDA EQUIP. HOSP. LTDA	MULTA	03.08.98	4,50	Atraso de 47 dias entrega materiais - N.E. nº 841/98

A FUNDAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 83/96

Processo: 082.007113/95 - Partes: FEDF X ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E EDUCACIONAL PARA CRIANÇAS AUTISTAS - ASTECA - Ass.: 17.09.98 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Alteração da alínea "c" ,Item I ,da Cláusula Segunda do Convênio nº 83/96, firmado entre as partes acima identificadas. - Assinantes: p/ FEDF: Maria Tameme Soares - p/ Asteca: Marisa A Cordeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 66/98

Abertura: 30.09.98 às 09:30; Objeto: Toner para xerox, fotoreceptor, revelador, grampo para máquina xerox e absorvente de limpeza. Grupos: 14.02, 14.07, 20.09. O respectivo edital poderá ser adquirido na secretaria da CPL, à sala 225, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projção "D", das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 29.09.98.

Brasília, 18 de setembro de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
026/98	061001322/98	22/10/98	16:00	POLIMIXINA B SULFATO 500.000 UI.	8,00
027/98	061003316/98	22/10/98	14:30	VACINA PRP-T OU PRP-HBOC OU PRO-OMP - ANTI-HAEMOPHYLUS INFLUENZAC "B" AMPLOLA OU FRASCO-AMPLOLA.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 18 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORRGOAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 243/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços 243/98, proc. 061.003959/98, objetivando a aquisição de compressa de gaze, prevista para o dia 23/09/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 09/10/98, às 09:00 horas, face acatamento de pedido de impugnação ao edital interposto pela empresa LABORPLAST COMERCIAL LTDA. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/09/98, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 18 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 13/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de prorrogação da licitação em epígrafe, publicado no DODF nº 178 de 18/09/98, página 44, onde se lê "Concorrência Nacional e Internacional nº 013/98, proc. 061.004348/97, prevista para o dia 21/09/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 09/11/98, às 09:00 horas, face acatamento de impugnação ao Edital. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/09/98, na Secretaria da Comissão", leia-se, "Concorrência Nacional e Internacional nº 013/98, proc. 061.004348/97, prevista para o dia 21/09/98, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 22/10/98, às 09:00 horas, face acatamento de impugnação ao Edital bem como mudança do tipo de licitação para menor preço. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 23/09/98, na Secretaria da Comissão."

TOMADA DE PREÇOS Nº 222/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no resultado de julgamento da licitação em epígrafe publicado no DODF nº 178 de 18/09/98, página 44, onde se lê "EDITAL Nº 222/97", leia-se, "EDITAL Nº 222/98".

Brasília, 18 de setembro de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília, torna público que a abertura da referida TOMADA DE PREÇOS, foi ADIADA para 08.10.98 às 10:00 horas no auditório desta fundação.

LOCAL - SMHN Q - 3, conjunto A BLOCO 3 - BRASÍLIA/DF.

Brasília, 17 de setembro de 1998
JOSÉ LOPES GOMES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 6/98

PROCESSO: 030.010.469/97 - SECRAS

OBJETO: Prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, ajustes e remanejamentos necessários de aparelhos na central privada de comunicação telefônica do Gabinete da SECRAS.

DATA: 29/09/98 HORÁRIO: 10:00 horas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica a quem interessar que estará realizando licitação na modalidade Convite, para a contratação dos serviços supracitados, na data e horário acima referidos. Os editais estarão à disposição dos interessados no 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, na sala 425, no horário de 09:30 às 12:30 e de 14:30 às 18:30 horas. Para retirar o edital é necessário o Carimbo da Empresa, e a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, devendo o mesmo conter em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa.

Brasília, 17 de setembro de 1998

EDNETE RODRIGUES BEZERRA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/97

PROCESSO: 101.001.025/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a BEBILAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA; OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e incluir à Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, a atividade/subatividade:

2.150-0001, através da qual correrá parte das despesas do referido ajuste; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021.8501-0001 e 150070021.2150-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTES: 100 e 220; ASSINATURA: 16/09/98; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 28/11/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: Stella Maris Moreira dos Santos.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/95

PROCESSO: 101.002.080/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO SOCIAL FORMAR; OBJETO: suplementar recursos no valor de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais), considerando o que dispõe a Resolução nº 12/98 do CDL, publicada no DODF de 08/05/98, página 5; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483.2111-0002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 100; ASSINATURA: 17/09/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31/12/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ENTIDADE: Ivo Almeida Costa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/96

PROCESSO: 101.001.508/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CELÂNDIA-AEC; OBJETO: alterar o valor do "per capita" diário expresso na Cláusula Terceira, Inciso I, alínea C, do convênio original, para o valor de R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos), em função do disposto na Resolução nº 12/98-CDL e suplementar recursos no valor de R\$ 64.641,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150810483.2111-0002; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 100; ASSINATURA: 16/09/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 06/12/98; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/ENTIDADE: Dirson Teixeira Faria.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98

ABERTURA: DIA 06/10/98 - ÀS 15:00 HORAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO (Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil).

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).

Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 7,00(sete reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/98

ABERTURA: DIA 07/10/98 - ÀS 15:00 HORAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO (Centro de Convivência de Idoso).

LOCAL: SEPN 515, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).

Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 6,00(seis reais) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

Brasília, 17 de setembro de 1998
ITIBERÉ ERNESTO O. RIBEIRO JÚNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 030/95 - P.PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e o BANCO DO BRASIL S.A. Objeto: Alterar a redação do parágrafo primeiro da Cláusula Nona do Contrato 030/95-P.PJU. Processo: 093.001.189/95. Resolução da Diretoria nº 205/98 de 05.08.98, com amparo na Lei nº 8.666/93 e e suas alterações do Decreto nº 10.998/88: Data de assinatura: 15.09.98: Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL E FRANCISCOIVALDO ANDRADE FROTA e pelo BANCO DO BRASIL S.A.: ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 18/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Proposta Técnica Concorrência nº 18/98-CEB, onde foi classificado o CONSÓRCIO MSA/DATRAN constituído pelas empresas DSR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA e MSA-INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Pontuação Técnica obtida: 96 (noventa e seis) pontos, e desclassificado o CONSÓRCIO DOMÍNIO ENGESOFTWARE constituído pelas empresas DOMÍNIO CONSULTORIA E TÉCNICA RELACIONAL LTDA. e ENGESOFTWARE CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. Pontuação técnica obtida: 45,75 (quarenta e cinco vírgula setenta e cinco) pontos. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 17 de setembro de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Sub-Sistemas de Abastecimento de Água Paranoazinho, Corguinho e Contagem, nas Regiões Administrativas: Sobradinho e Planaltina/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Sub-Sistemas de Abastecimento de Água Ribeirão das Pedras, Currais, Catetinho 1 e 2, Ponte de Terra 2 e 3, Olho D'Água e Crispim, nas Regiões Administrativas: Núcleo Bandeirante, Taguatinga e Gama/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Sub-Sistema de Abastecimento de Água Capão da Onça, na Região Administrativa: Brazlândia/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Sub-Sistema de Abastecimento de Água Cachoeirinha, na Região Administrativa: Paranoá/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Sub-Sistema de Abastecimento de Água Taquari, na Região Administrativa: Paranoá/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 18 de setembro de 1998

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 3601. Ass.: 18.09.98. PROCESSO: 092.005458/95. PARTES: CAESB X FOSSIL TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do Contrato, que findaria em 05/10/98 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, expirando-se em 04/11/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/FOSSIL LTDA: Fábio de Oliveira.

1º Aditivo ao Contrato nº 3798. Ass.: 18.09.98. PROCESSO: 092.002064/96. PARTES: CAESB X A FOSSIL TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao valor original do Contrato, fica acrescida a quantia de R\$ 187.613,66 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e treze reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor original atualizado, que passa de R\$ 669.513,95 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 857.127,61 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). Os prazos de execução e de vigência do referido contrato ficam prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimento de 01/10/98 para 30/03/99 e 15/03/99 para 13/09/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/A FOSSIL LTDA: Fábio de Oliveira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 152/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite nº CV - 152/98-CAESB, da forma que se segue: onde se lê, firma ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA, vencedora dos itens 01, 07, 12, 20, 21, 23, 26, 39, 40, 41, 44, 47, 48 e 49, com o valor total de R\$ 4.513,41 (quatro mil, quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos); firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 18, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 43, com o valor total de R\$ 5.452,40 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), leia-se, firma ELETRO FERRAGENS ARAGUARI LTDA, vencedora dos itens 01, 07, 12, 20, 21, 23, 26, 30, 39, 40, 41, 44, 47, 48 e 49, com o valor total de R\$ 4.908,01 (quatro mil, novecentos e oito reais e um centavo); firma AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR, vencedora dos itens 18, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 43, com o valor total de R\$ 5.033,90 (cinco mil e trinta e três reais e noventa centavos).

Brasília, 17 de setembro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 51/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que por força de Recurso Administrativo impetrado pela proponente Mainline Móveis S/A, foi anulado o resultado do julgamento, relativamente ao lote I da Tomada de Preços nº TP - 051/98-CAESB. Publicado no Diário Oficial nº 152 do dia 12 de agosto de 1.998, página 28.

Brasília, 18 de setembro de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/98

PROCESSO Nº 113.004.130/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Restauração do pavimento existente em trecho específico da DF-085. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 034/98 - VIGÊNCIA: 30.11.98, com execução de 60 dias para 16.11.98. - VALOR: R\$ 409.106,01 (quatrocentos e nove mil, cento e seis reais e um centavo) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto DER - 1.264/0001 - Recuperação e Melhoramento das Rodovias - Elemento: 5490.51 - Fontes de Recursos: 100, 104, 110 e 220. - DATA DA ASSINATURA: 17.09.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/98

PROCESSO Nº 113.001.205/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DAHER INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Aquisição e instalação de softwares e respectiva assistência técnica. - FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 101/98 - VIGÊNCIA: 17.09.99. - VALOR: R\$ 16.131,06 (dezesesseis mil, cento e trinta e um reais e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade DER - 8.501 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento: 3490.39 - Fontes de Recursos: 100. - DATA DA ASSINATURA: 17.09.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: STÊNIO DINIZ DE LIMA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/98

Tornamos público o resultado da habilitação referente a Tomada de Preços supracitada: Empresas habilitadas: - HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA, ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA, IRMÃOS SOARES LTDA, IQB INDÚSTRIA QUÍMICA DE BRASÍLIA LTDA, BREMEM TINTAS LTDA, NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Empresa. inabilitada: INDUTIL INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA - não atendeu ao estabelecido no item 3.4.1 do Edital respectivo.

Brasília, 18 de setembro de 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 118/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. Empresa vencedora: - DAVID COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Brasília, 18 de setembro 1998.
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 27/98

O Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 133/94, 12/94 e 019/98 Metrô-DF, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 30/08/94, 21/10/94 e 30/06/98, respectivamente, comunica:

Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os empregos abaixo relacionados, a comparecerem na Sede da Companhia do Metrô-DF, Avenida Jequitibá, Lote 155, Águas Claras - DF, munidos do documento de identidade original, de 08:00 às 11:30 horas e de 14:00 às 17:30 horas, no período de 21/09/98 a 25/09/98, para tratarem de assuntos referentes às suas contratações. Caso os candidatos convocados não compareçam no período estabelecido, será considerada a desistência do respectivo emprego.

EMPREGO: ADMINISTRADOR I SALÁRIO: R\$ 1.358,62

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ELDA MARCIA MOREIRA	017957	14	

EMPREGO: ADMINISTRADOR III SALÁRIO: R\$ 2.392,30

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
RICARDO DO CANTO FERNANDES	009326	6	

EMPREGO: AGENTE DE ESTAÇÃO SALÁRIO: R\$ 832,13

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
------	--------	--------	------------

CARLOS ALBERTO CASSIANO SILVA	8839	163	Reconvocado
GILVAN ANDRE RIBEIRO	1629	163	Reconvocado
LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA	17477	168	Reconvocado
HELIANA DE CARVALHO CALCAGNO	13596	176	Reconvocado
ELIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO	11773	183	Reconvocado
SIMONE SANTOS CUNHA FREIRE	11141	187	Reconvocado
FRANCISCO CARVALHO DE ARAUJO FILHO	11799	197	Reconvocado

EMPREGO: ANALISTA DE INFORMAÇÃO I

SALÁRIO: R\$ 1.497,27

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ELMAR MENDES FILHO	008443	30	

EMPREGO: CONTROLADOR DE OPERAÇÃO

SALÁRIO: R\$ 1.344,31

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
SILVIO ROBERTO BEZERRA LOPES	4738	78	
GEORGE AZEVEDO LACERDA	4748	79	
REMO NONATO	3457	80	

EMPREGO: DESENHISTA

SALÁRIO: R\$ 817,11

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
NELSON MONTEIRO AFONSO DOS SANTOS	000035	1	
IRENE BAZACAS CORREA	000078	2	
ADRIANO OLIMPIO DUTRA PONTES	000345	3	
LUCAS SEABRA COSTA	000281	4	

EMPREGO: DESENHISTA PROJETISTA

SALÁRIO: R\$ 1.047,19

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
LUCIA POUCHAIN WILSON SOARES	00196	3	
ELCIO JOSE DA SILVA JUNIOR	00238	1	LEI N° 160/91

EMPREGO: ENGENHEIRO I - MECÂNICA

SALÁRIO: R\$ 1.497,27

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
FABIANO LUIS DE SOUSA	000221	1	
CARLOS ITIRO SHIMOMURAQ	017299	2	
CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA	000507	3	
EDUARDO JOSE DE SOUZA CRISPIM	009504	4	
MARCO ANTONIO PASSOS TEIXEIRA DANTAS	002607	5	

EMPREGO: ENGENHEIRO II - ELETRICA/TELECOMUNICAÇÕES

SALÁRIO: R\$ 1.922,48

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
JOAO CARLOS AMARAL	005916	4	
LUIS ANTONIO PEREIRA NUNES	016675	5	

EMPREGO: PILOTO

SALÁRIO: R\$ 744,37

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
DANIELA CAMPOS MENDES FERREIRA	1108	140	
CRISTIANO PESSANHA LOBATO	623	141	
VICENE DE ALMEIDA BRAGA	259	142	
ADELMO DOS SANTOS LOMBARDI BALBI	439	143	

EMPREGO: TECNICO EM EDIFICACOES

SALÁRIO: R\$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
JOAO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY	00190	10	

EMPREGO: TECNICO EM ELETRONICA

SALÁRIO: R\$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ALEXANDRE SANTANA	00033	68	
RONALDO FONSECA CRUZEIRO	00054	69	
WEBER JAIME DE ALMEIDA	00572	70	

ODONAI NUNES BANDEIRA JUNIOR

00451 71

FRANCISCO FERNANDES RIBA

00375 72

EMPREGO: TECNICO EM ELETROTECNICA

SALÁRIO: R\$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
CLARKSON LUZ	00128	94	
GILBERTO STEMKOWSKI SILVA	00112	96	
AGNELO RODRIGUES ROCHA	00076	97	
FRANCISCO JOSE PEREIRA SILVA	00087	98	
ERONILDO BELARMINO DE SOUSA	00086	99	

EMPREGO: TECNICO EM ESTRADAS

SALÁRIO: R\$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
FABRICIO RIOS LEAL	00018	7	

EMPREGO: TECNICO EM MECANICA

SALÁRIO: R\$ 914,78

NOME	INSCR.	CLASS.	OBSERVAÇÃO
ELLWES COLLE DE CAMPOS	00131	50	
GILBERTO RODRIGUES FERREIRA	00039	51	

MARCELO BRAGA
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 101/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ALOISIO CESAR RABELO MACHADO. Processo nº 452.497/80. Vigência: : 50 anos a partir da data de sua publicação. Resolução nº. 168/97. Objeto: renovação do contrato nº. 139/80, do lote 026 do Núcleo Rural Pipiripau. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 102/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FENIX-TRANSPORTES E AGROINDUSTRIAL LTDA. Processo nº 073.001.723/97. Vigência: da data de sua publicação até 2042. Resolução nº 241/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 091/92, do lote 023 do Núcleo Rural Vargem da Benção. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 128/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MARIA ZELINA SANTOS ALVES. Processo nº 073.000.463/98. Vigência: : da data de sua publicação até 2023. Resolução nº. 226/97. Objeto: Transferência do contrato nº. 117/73, do lote 065/1 do Núcleo Rural Taquara. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 129/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FRANCISCO ALVES. Processo nº 073.000.531/98. Vigência: : da data de sua publicação até 2023. Resolução nº. 226/97. Objeto: Transferência do contrato nº. 117/73, do lote 065/2 do Núcleo Rural Taquara. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 130/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e FRANCISCO ANTONIO DE BARROS. Processo nº 073.000.464/98. Vigência: : da data de sua publicação até 2023. Resolução nº. 226/97. Objeto: Transferência do contrato nº. 117/73, do lote 065 do Núcleo Rural Taquara. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 131/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e BENTO KATSUMI AOYAMA. Processo nº 073.001.057/98. Vigência: : da data de sua publicação até 2048. Resolução nº 380/98. Objeto: Transferência do contrato nº. 001/98, do lote 138 da Colônia Agrícola Ponte Alta.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas-técnicas relativas a Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

CONVITE Nº 70/98

Firmas Habilitadas:

- 1- Microtec Sistemas Ind. Com. S/A: item 06 (27 pontos)
- 2- Life Informática Ltda: itens 01 (9,2 pontos), item 02 (10,2 pontos), 03, 05;
- 3- MC Welch Computadores Ltda: itens 01 (9,2 pontos), item 02 (10,2 pontos), 03, 08 (8 pontos) e 09 (8 pontos).

Brasília-DF, 17 de setembro de 1998

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPLEMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 072.000.021/94. Contrato nº 012/98. Contratantes: EMATER/DF e Francisco Hercilio da Costa Matos. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 01/09/98 a 31/12/98. Valor : R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais. Data de Assinatura: 01/09/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Francisco Hercilio da Costa Matos.

PROCESSO Nº: 072.000.110/98. Contrato nº 024/98. Contratantes: EMATER/DF e Rosângela de Freitas Braga. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 16/09/98 a 31/12/98. Não será cobrada taxa de responsabilidade técnica por tratar-se de projeto do PROVE. Data de Assinatura: 16/09/98. Signatários: p/ EMATER/DF - Maurício Dutra Garcia; p/Contratante - Rosângela de Freitas Braga.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/98

Partes: Contratante DETRAN-DF e Contratada SENAC/DF. Processo n.º 055.007148/96 - Convênio n.º 01/98 - Objeto: cooperação recíproca que entre si celebram o DETRAN-DF e o SENAC-DF, para a ministração do Curso de Formação de Instrutores de Auto-Escolas e bem como Reciclagem de Instrutores de Auto-Escolas,... UG: 220201 - Data: 04.09.98 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pelo SENAC e seu Presidente Sérgio Koffes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/98

Partes: Contratante DETRAN/DF e Contratada AUTOTRAC COM. E TELECOMUNICAÇÕES S.A - Proc. 055.000956/98 - Extr. Contr. 032/98 - Mod. Ordinário - IL. 87/98 - Objeto: fornecimento de equipamentos e prestação de serv. necessários à operação de um sist. de adm., comando e contr. de frota do DETRAN, através do acesso aos serv. proc. e transmissão de texto e posicionamento de veículos, constituído de... VI. Estimativo R\$ 252.600,00 - Progr. Trab. 6007002185010001 - Fonte Recurso 220 - Nat. Desp. 349039 e 459052 - NEs 890/98, 891/98, 892/98, 893/98 e 1089/98 - UG 220201 - Data: 14.09.98 - Vigência: a partir da publicação - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor-Geral Luis Riogi Miura e pela Contratada os seus repr. legais Márcio Veloso Toscano de Oliveira e Valdecy Miguel Evangelista.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.007185/98. Empresa: Centro de Orientação Psicológica e Pedagógica. Objeto: Aquisição de material psico-didático. Valor: 9.810,20. Justificativa: Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 10/9/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 10/9/98.

Processo nº: 055.007200/98. Empresa: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. Objeto: Organização e Coordenação do Workshop Relações Interpessoais e Desenvolvimento de Equipes, com servidores da DIVPOL - DETRAN. Valor: 19.980,00. Justificativa: Inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, em 10/9/98. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 10/9/98.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

NÚMERO: 98NE00734. DATA DA EMISSÃO: 13/08/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. PROCESSO Nº: 050.000.002/96. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigível nos termos do caput do art. 25 da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00017. VALOR: R\$ 1.415,00 ESPECIFICAÇÃO: Serviços postais e telegráficos, venda de selos, aluguel de caixa postal, carga em máquina franqueadora e envelope caixa de SEDEX. PRAZO: Até 02 de janeiro de 2001.

NÚMERO: 98NE00845. DATA DA EMISSÃO: 09/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Estrutura Center Comércio, De Materiais, de Construção Ltda PROCESSO Nº: 052.000.009/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00526. VALOR: R\$ 4.000,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Material de construção, conforme proposta da empresa e Edital da TP 16/98-CPL/PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00846. DATA DA EMISSÃO: 09/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Newflex Comércio e Construções Ltda PROCESSO Nº: 052.000.009/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00523. VALOR: R\$ 2.000,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Material de construção, conforme proposta da empresa e Edital da TP 16/98-CPL/PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00847. DATA DA EMISSÃO: 10/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.126/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/97-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00023. VALOR: R\$ 1.100,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação com manutenção de duplicador digital com velocidade de 130 cópias por minuto. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1999.

NÚMERO: 98NE00848. DATA DA EMISSÃO: 10/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Xerox do Brasil Ltda. PROCESSO Nº: 052.003.102/95. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/95-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00014. VALOR: R\$ 7.215,00. ESPECIFICAÇÃO: Locação de máquinas fotocopadoras para PCDF. PRAZO: Até 02JUL99.

NÚMERO: 98NE00849. DATA DA EMISSÃO: 10/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: OSM - Consultoria e Sistemas Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.196/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de acordo com o inciso I da Lei 8.666/93. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00086. VALOR: R\$ 3.143,00. ESPECIFICAÇÃO: Manutenção de software, aplicativo SIGESP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoal) para PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00850. DATA DA EMISSÃO: 10/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Casa Forte Materiais para Construção Ltda PROCESSO Nº: 052.000.009/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 16/98-CPL/PCDF. EMPENHO ORIGINAL: 98NE00530. VALOR: R\$ 943,00 ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Material de construção, conforme proposta da empresa e Edital da TP 16/98-CPL/PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00873. DATA DA EMISSÃO: 14/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Alfa Representações Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.672/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o item IV da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00457. VALOR: R\$ 15.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Volkswagen, GM, Fiat e Linha Honda. PRAZO: Até 180 dias.

NÚMERO: 98NE00874. DATA DA EMISSÃO: 14/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Cardoso Auto Peças Ltda. PROCESSO Nº: 052.000.672/98. EVENTO: 400091. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de acordo com o item IV da Lei 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00458. VALOR: R\$ 5.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos das linhas Mercedes Benz e Ford. PRAZO: Até 180 dias.

NÚMERO: 98NE00876. DATA DA EMISSÃO: 15/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Marcos Elias Araújo. PROCESSO Nº: 052.000.741/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349036. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o item II da Lei nº 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00430. VALOR: R\$ 50,00 ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, referente a 02 h/palestra, valor da h/palestra R\$ 80,00, XIII Curso Especial de Polícia, Turma única núcleo específico de Escrivão de Polícia, no DIA 21SET98.

NÚMERO: 98NE00877. DATA DA EMISSÃO: 15/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Paulo Fernandes da Silva. PROCESSO Nº: 052.000.741/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349036. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o item II da Lei nº 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00746. VALOR: R\$ 790,00 ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, referente a 20 horas/aula, valor da hora/aula R\$ 40,00, XIII Curso Especial de Polícia, disciplina noções de identificação civil e criminal, período de 17 a 21AGO98.

NÚMERO: 98NE00878. DATA DA EMISSÃO: 15/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: José Augusto Ferreira de Lima PROCESSO Nº: 052.000.741/98. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349036. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o item II da Lei nº 8.666/93 EMPENHO ORIGINAL: 98NE00747. VALOR: R\$ 1.430,00 ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, referente a 32 horas/aula, valor da hora/aula R\$ 45,00, XIII Curso Especial de Polícia, disciplina investigação policial de 27AGO a 08SET98, turmas A e B.

NÚMERO: 98NE00879. DATA DA EMISSÃO: 15/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: TRIA - Engenharia, Comércio e Representações Ltda. PROCESSO Nº: 050.002.992/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 01/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00131. VALOR: R\$ 880,00 ESPECIFICAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em aparelhos de ar condicionados da PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

NÚMERO: 98NE00880. DATA DA EMISSÃO: 15/09/98. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: TRIA - Engenharia, Comércio e Representações Ltda. PROCESSO Nº: 050.002.991/97. EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002185010001. FONTE DE RECURSO: 130000004. NATUREZA DA DESPESA: 349039. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 05/98-CPL/PCDF EMPENHO ORIGINAL: 98NE00480. VALOR: R\$ 4.100,00 ESPECIFICAÇÃO: Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em grupos geradores, subestações elétricas, disjuntores e outros equipamentos, conforme caderno de especificações, proposta da empresa e Edital da Tomada de Preços nº 05/98-CPL/PCDF. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1998.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 221, DE 16 DE SETEMBRO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, e em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato EDSON GONDIM SILVESTRE, insc. nº 15.793-7, clas. 184º lugar, entregou na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, os Exames Médicos (3ª fase) discriminados no subitem 8.4.5 do edital normativo do concurso, sendo considerado APTO:

2) Em consequência, CONVOCAR o referido candidato para ser submetido ao Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 8.5.2 do edital normativo do concurso, a ser realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, às 08:00 horas dos dias 23 e 24/11/98.

FRANCISCO Eudes Silveira VARELA - CEL QOPM

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 52/98

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, o resultado de julgamento da licitação abaixo:

Convite nº 52/98 – Processo nº 054.001.149/98:

- Itens 01, 02 e 03 – Nortfort Comércio e Serviços Ltda.

Publique-se

Brasília-DF, 15 de setembro de 1998

PAULO CESAR FERREIRA NEVES – MAJ QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e Terrestre, para atender os eventos desta Fundação Cultural do Distrito Federal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação.

Data de Abertura: 06/10/98 - às 15 horas

Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Custo do Edital: R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos)

Brasília, 18 de setembro de 1998

JOSÉ LUIZ COSTA
Presidente da CPL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/98-CPL

Processo nº 151.000.111/98

OBJETO: Aquisição de material permanente para o Arquivo Público do DF. A CPL/ArPDF torna público aos licitantes e demais interessados que após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora do certame a empresa "COMERCIAL IPL – COMERCIAL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA" os itens de nºs 01, 02, 04, 06, e 09, no valor total de R\$ 374,20 (trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Brasília, 17 de setembro de 1998
LÚCIA Mª DAMASCENO FERNANDES
Presidenta Substituta da Comissão

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5,
AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 030.004.006/98 - PARTES: SETER-DF x MC WELCH COMPUTADORES - OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) microcomputadores marca DFI, modelo 5861TBD, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 06/98, de 15/06/98 (fls 08/50) e a Proposta de fls. 415/438, que passam a integrar o presente processo. - VALOR: total global: R\$ 83.704,00 (oitenta e três mil, setecentos e quatro reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0002; Natureza da Despesa: 459052; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 83.704,00 (oitenta e três mil, setecentos e quatro reais) conforme Nota de Empenho 98NE00772, emitida em 02.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 06/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 48 meses, a contar da data de assinatura DATA DE ASSINATURA: 02.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARCOS WESLEY CARDOSO, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/98
AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 030.004.006/98 - PARTES: SETER-DF x MICROTEC SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (hum) microcomputadores marca MICROTEC, modelo Mythus 6266 MX, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 06/98, de 15/06/98 (fls 08/50) e a Proposta de fls. 439/495, que passam a integrar o presente processo. - VALOR: total global: R\$ 6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0002; Natureza da Despesa: 459052; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais) conforme Nota de Empenho 98NE00798, emitida em 03.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 06/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 48 meses, a contar da data de assinatura DATA DE ASSINATURA: 03.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALCIR XAVIER VITÓRIA JÚNIOR, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/98
AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 030.004.006/98 - PARTES: SETER-DF x NT SYSTEMS INFORMATICA LTDA - OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 03 (três) Servidores de Rede Local, marca Digital, modelo Digital Server 3100, com processador Pentium Pro de 200 Mhz, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 06/98, de 15/06/98 (fls 08/50) e a Proposta de fls. 519/531, que passam a integrar o presente processo. - VALOR: total global: R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte centavos) Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0001; Natureza da Despesa: 459052; Fonte de Recursos: 104, sendo empenhada a importância de R\$ 43.020,00 (quarenta e três mil e vinte centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00783, emitida em 03.09.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: TP 06/98 SETER/DF - VIGÊNCIA: 48 meses, a contar da data de assinatura DATA DE ASSINATURA: 03.09.98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ MANUEL DE MAGALHÃES ALVARES SANCHES, na qualidade de Diretor.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES Nºs 39 A 45/98

CONVITE Nº : 039/98
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE SOLDADOR (ELÉTRICO/OXIACETILENO)
ABERTURA : 29.09.98
HORÁRIO : 14:30 horas

CONVITE Nº : 040/98
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR (WINDOWS 95 /WORD/EXCEL)
ABERTURA : 29.09.98
HORÁRIO : 15:00 horas

CONVITE Nº : 041/98
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE CABELEREIRO
ABERTURA : 29.09.98
HORÁRIO : 15:30 horas

CONVITE Nº : 042/98
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE MANICURE/PEDICURE/DEPILAÇÃO
ABERTURA : 29.09.98
HORÁRIO : 16:00 horas

CONVITE Nº : 043/98
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE ELETRICISTA PREDIAL
ABERTURA : 29.09.98
HORÁRIO : 16:30 horas

CONVITE Nº : 044/98
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE PINTOR DE OBRAS
ABERTURA : 29.09.98
HORÁRIO : 17:00 horas

CONVITE Nº : 045/98
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO
ABERTURA : 29.09.98
HORÁRIO : 17:30 horas

À CPL torna público que realizará a licitação acima e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAM - Setor de Administração Municipal Conjunto "A" Bloco "A", térreo, CEP. 70.620-000, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314.8297 ou 314.8289.

Brasília, 17 de agosto de 1998.

DÊNIA VIEIRA VALÉRIO
Presidente da CPL
Em exercício

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/98 - CL

A Presidente Da Comissão De Licitação Da Secretaria De Comunicação Social Do Distrito Federal, torna público a todos os interessados, o resultado do convite em epígrafe, como se segue:

- Desclassificar de acordo com o inciso I, do Art. 48 da Lei 8.666/93, por não cumprir os itens 4.1 do edital do convite e item 4 do anexo do convite, a firma:
 - 01 - HELPTEL - TELECOMUNICAÇÕES - ME.
- A adjudicação e homologação na seguinte forma:
 - Firma n.º 04 - item 01.
 - Firma n.º 07 - item 02.

Brasília - DF, 18 de setembro de 1998.
SIRELENE PEREIRA DE CARVALHO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 62/98

Processo: 193.000.277/98 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I Encontro Nacional de Empreendedorismo - III Semana do Empreendedor - II Seminário de Inteligência Competitiva"; Vigência: Data de assinatura até 23/12/98; Valor: R\$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais); Nota de Empenho: nº 0237/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 03/09/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; P/Coordenador: Antônio Alberto Nepomuceno.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 17/97

Processo: 193.000.083/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Item 3 do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação nº 017/97; Data de Assinatura: 02/09/98; Vigência: 04/10/98 a 04/04/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA: 31/8/98 às 9:30 horas
OBJETO: Fornecimento de equipamentos para informática.

Brasília, 17 de setembro de 1998.
A COMISSÃO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE 17 DE SETEMBRO DE 1998

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP -, empresa pública vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU -, torna público, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º da lei nº 954/95, do art. 3º da lei nº 1.823/98 e do art. 4º do decreto nº 19.024/98, o seguinte:

- Ficam convocadas as pessoas abaixo relacionadas, devidamente habilitadas pelo Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB - à aquisição de lotes ou parcelas de terras públicas regularizadas na 1ª etapa, depositada em cartório, do Setor Habitacional Jardim Botânico - SHJB.

RELAÇÃO DOS HABILITADOS	LOTES/ PARCELAS Ocupação/Beneficioria	RELAÇÃO DOS HABILITADOS	LOTES/ PARCELAS Ocupação/Beneficioria
1. Luiz Roberto de Toledo de Araújo	Não	11. Marcus Peçanha Nogueira	Sim
2. Adriana Tanus Souto	Não	12. Eliane Figueiredo Falcão	Sim
3. Sandra Lara da Rocha	Sim	13. Fernando Teixeira Martins	Sim
4. Maria Cristina Martins da Silva	Não	14. Jurez Machado Junior	Sim
5. Lutgardes Poggi de Figueiredo	Sim	15. Jorge dos Santos Mello	Sim
6. Cacilda Juvenal de Almeida	Sim	16. Zilda Santos Alves	Sim
7. Luciano Gonçalves dos Santos	Sim	17. Leila Menezes Xavier	Sim
8. Sergio Picanço da Costa	Sim	18. Marina Navarro de Moura	Sim
9. Marcus Aurelius Aragão Veras	Sim	19. Felipe Ernesto Cavalcanli Garrote	Sim
10. Shirlei Faria Pinto	Sim	20. Theresa Cristina Ljurdia Menezes	Sim

- A Terracap firmará com os convocados contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra, no período compreendido entre 22/09/98 a 05/11/98.
 - Até o dia 06/10/98, a Terracap receberá possíveis contestações atinentes à relação acima.
 - Para firmatura dos mencionados contratos e apresentação de contestações, os interessados deverão comparecer à Seção de Contratos, situada no SAM, Bloco F, subsolo, sala 6.
 - A presente relação de habilitados será sucedida de outras, que serão publicadas à medida que se concluírem os procedimentos de cadastramento e habilitação, pelo IDHAB, e os respectivos projetos urbanísticos, pela Terracap.
- A avaliação dos lotes ou parcelas de terras públicas do Setor Habitacional Jardim Botânico, nos termos da legislação específica, é a adiante transcrita:

ÁREA DOS LOTES OU PARCELAS	VALOR P/M² (em R\$)
Entre 360/449 m²	38,41
Entre 450/549 m²	36,45
Entre 550/649 m²	34,89
Entre 650/749 m²	33,43
Entre 750/849 m²	32,80
Entre 850/949 m²	32,31
Entre 950/1.049 m²	31,32
Entre 1.050/1.249 m²	30,43
Entre 1.250/1.449 m²	28,86
Entre 1.450/1.649 m²	27,36
Entre 1.650/1.849 m²	25,85
Entre 1.850/2.049 m²	25,04
Entre 2.050/2.500 m²	24,42

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a quem interessar possa que os subitens 5.1 e 7.3.1 do Edital de Tomada de Preços Nº 014/98, que trata da contratação de Serviço de AUDITORIA EXTERNA passam a ter a seguinte redação:

- Este envelope deverá conter, sob pena de desclassificação, não tendo, consequentemente, as licitantes suas propostas de preços abertas pela Comissão de licitação, os documentos a seguir discriminados, apresentados em 02 (dois) volumes, sendo o primeiro volume composto dos subitens 5.1.1 a 5.1.5 e o segundo volume do subitem 5.1.6.
- Na análise desta Capacidade serão considerados os seguintes aspectos:

A. CAPACIDADE TÉCNICA - (70 pontos)

A.1 TEMPO DE ATUAÇÃO DA LICITANTE NO RAMO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

de 01 a 05 anos = 02 pontos

de 06 a 10 anos = 05 pontos

de 11 a 15 anos = 10 pontos

mais de 15 anos = 15 pontos

menos de 01 ano = 0 ponto

Pontuação Máxima = 15 (quinze) pontos.

Comunica, ainda, que o Edital com as alterações acima se encontra à disposição de eventuais interessados (SAM - BLOCO "F" - EDIFÍCIO TERRACAP - SUBSOLO - SALA 09), permanecendo inalteradas as demais condições do Ato Convocatório, inclusive a data da realização do certame que ocorrerá às 15:00 horas do dia 13 de outubro de 1998

Brasília-DF, 18 de setembro de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO Nº 32/98

CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO - PRODECON/DF

A Diretoria Colegiada - DIRET, consoante as Leis nºs 289/92, 409/93 e o Parecer nº 28/95 - GAB/PRG, que regulam a concessão de incentivos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (PRODECON), autoriza a celebração de contratos de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes empresas:

SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO "M" NORTE DE TAGUATINGA - DF:
NEIVA & NEIVA LTDA, CGC 72.589.955/0001-37, Lote 01, Conjunto "C", Quadra 02, Processo nº 160.002.202/94, Decisão nº 505.

AUTO MECÂNICA AZEVEDO LTDA - ME, CGC 26.985.937/1000-57, Lote 02, Conjunto "C", Quadra 02, Processo nº 160.000.679/94, Decisão nº 507.

SETOR DE OFICINAS NORTE - BRASÍLIA - DF:
ASA NORTE AUTO PEÇAS E RETÍFICA LTDA, CGC 70.594.247/0001-69, Lote 03, Conjunto "G", Quadra 04, Processo nº 160.002.055/94, Decisão nº 506.

Esta publicação se faz em cumprimento à Lei nº 8.666/93, relativamente à inexigibilidade de licitação.

Brasília, 16 de setembro de 1998.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA COLEGIADA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: contrato nº 27/98 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Voetur Turismo e Representações Ltda. - Objeto: prestação de serviços de fornecimento de bilhetes e passagens aéreas. - Processo nº 2405/98 - Licitação: Convite nº 29/98 - Vigência: 18.09.98 a 17.09.99 - Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349033 - Passagens e Despesas com Locomoção - PJ - Fonte de recursos - 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 494/98 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 30.000,00 - Data da assinatura: 18.09.98 - Assinam: pela contratante, José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, Carlos Alberto de Sá.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO (*)

Espécie: Rescisão Contratual - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Eurexpress Turismo Ltda. - Objeto: rescisão do contrato celebrado em 07.11.97 - Processo nº 3744/97 - Fundamentação: Art. 79, II, Lei nº 8.666/93 - Vigência: a partir de 11.09.98 - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Data da assinatura: 11.09.98 - Assina: pela Administração, José Geraldo de Lana Tôres, pela contratada, Eliomar de Souza Nogueira.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 175, de 15-9-98, pág. 38.

INEDITORIAIS

CONSELHO DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF Nº 115/98

Aprova Regimento Interno

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1.973,

CONSIDERANDO a reformulação do Regimento Interno do COREN-DF, homologado pelo Conselho Federal de Enfermagem em sua 264ª Reunião Ordinária do Plenário,
DECIDE:

Artigo 1º - Aprovar o novo Regimento Interno do COREN-DF, de acordo com os ditames da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1.998.

Artigo 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 1.998.

Jane Mara de Oliveira Castro
Secretária

Jorge Henrique da Costa Pinheiro
Presidente

DAR2107/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 19528-*, 21-08-98.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 19603, 18-09-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19604, 18-09-98.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 19605, 18-09-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19606, 18-09-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19607, 18-09-98.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 19608, 18-09-98.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 19609, 18-09-98.....	4
.DESPACHOS, 18-09-98.....	4

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATÓRIO 3, SECRETÁRIO, 17-09-98.....	6
.DESPACHO, CODEPLAN/DIRAF, 17-09-98.....	9
.DESPACHOS, TARE/PRESI, 01-09-98.....	6
.DESPACHOS, TARE/PRESI, 02-09-98.....	6
.DESPACHOS, TARE/PRESI, 03-09-98.....	8
.DESPACHOS, TARE/PRESI, 14-09-98.....	9
.PORTARIAS 963 A 967, SECRETÁRIO, 18-09-98.....	5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

.PORTARIAS 195 A 197, SECRETÁRIO, 16-09-98.....	10
---	----

SECRETARIA DE SAÚDE

.ORDEM DE SERVIÇO, FHDF/DEX, 16-09-98.....	10
.PORTARIA 20, SECRETÁRIO, 16-09-98.....	10

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA, CAESB, 23-04-98.....	11
----------------------------	----

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO, FZDF/DEX, 18-09-98.....	11
-------------------------------	----

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

.DESPACHO, SECRETÁRIO, 15-09-98.....	11
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 496, DETRAN/DHCC, 14-09-98.....	11
.INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 497, DETRAN/DG, 04-09-98.....	11
.PORTARIA, SECRETÁRIO, 09-09-98.....	11

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.INSTRUÇÃO NORMATIVA 26, DG, 17-09-98.....	11
--	----

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CMDO GERAL, 15-09-98.....	12
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 16-09-98.....	12
.DESPACHO, SECRETÁRIO, 18-09-98.....	12

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 49, DGA, 18-09-98.....	13
.PORTARIA 250, PRESI, 17-09-98.....	13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

**PARA FACILITAR SUA VOTAÇÃO,
LEVE ANOTADOS OS NÚMEROS
DE SEUS CANDIDATOS.
É MAIS FÁCIL VOTAR ASSIM.**

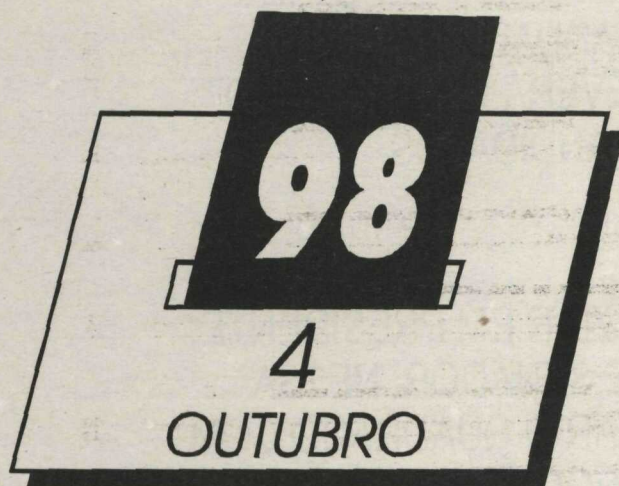
COMO PROCEDER PARA JUSTIFICAR O NÃO COMPARECIMENTO À ELEIÇÃO?

O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o Juiz Eleitoral até 60 (sessenta) dias após a realização da eleição incorrerá em multa imposta pelo Juiz Eleitoral.

Para o eleitor que se encontrar no exterior na data do pleito, o prazo para justificativa por não comparecer à eleição será de 30 (trinta) dias, contados de sua entrada no País.

O pedido de justificação será sempre dirigido ao Juiz Eleitoral da Zona de inscrição do eleitor.

A justificativa será formalizada em impresso próprio fornecido pela Justiça Eleitoral ou, na falta do impresso, datilografado ou manuscrito em letras de imprensa, em duas vias idênticas.



JUSTIÇA
ELEITORAL

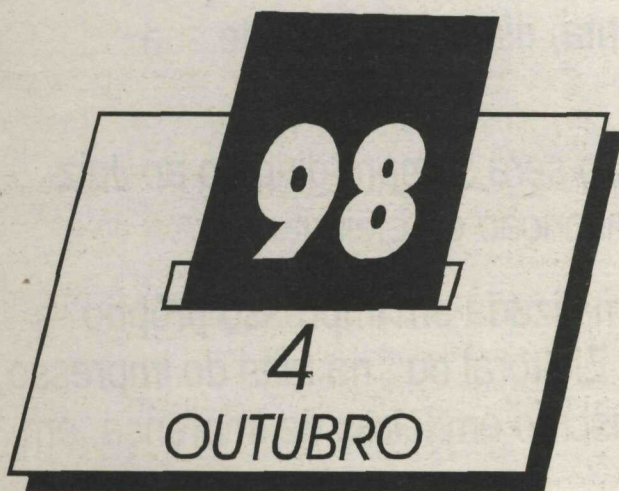
Apoio:



COMO

SE VOTA ONDE NÃO TEM VOTO ELETRÔNICO?

**DA FORMA TRADICIONAL, SENDO
QUE NESTE ANO, O ELEITOR VOTARÁ
EM DUAS CÉDULAS COM CORES DIFERENTES:**



BRANCA

ESSA É PARA VOTAR EM DEPUTADO FEDERAL E ESTADUAL, NA QUAL O ELEITOR ESCREVERÁ O NOME OU O NÚMERO DOS CANDIDATOS.

AMARELA

ESSA É PARA VOTAR EM PRESIDENTE, GOVERNADOR E SENADOR. NESSA BASTARÁ MARCAR O QUADRADO COM UM "X" CORRESPONDENTE AO CANDIDATO.



JUSTIÇA
ELEITORAL

Apoio:

